

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO
FRANCISCO**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
Maria Paula Dallari Bucci

REITOR
José Weber Freire Macedo

VICE-REITOR
Paulo César da Silva Lima

PRÓ-REITOR DE ENSINO
Marcelo Silva de Souza Ribeiro

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
René Geraldo Cordeiro Silva Junior

**PRÓ-REITOR DE INTEGRAÇÃO AOS SETORES
COMUNITÁRIOS E PRODUTIVOS**
Deranor Gomes de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E EXTENSÃO
José Bismark de Medeiros

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS
Luízia Coelho Rodrigues

Responsáveis pela publicação:

LUZIA COELHO RODRIGUES
DANIELA CARIAS DE MELO

Licitações	68
Escala de Férias	70
Alterações da Escala de Férias	70
Interrupção de Férias	71
Atos da PRPPG	71
Atos da PROEN	73
Anexos	78

Licença Saúde – Servidor

Nome do Servidor	Maria do Socorro Coelho Bezerra
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1539424
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO
Período de Licença	08 a 22.09 e 04 a 27.10.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Lidiany Cavalcante de Oliveira
Cargo/Emprego	Assistente em Administração
Matrícula	1620086
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	CONJUR
Período de Licença	17 a 20.08.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Leila Damiana Almeida dos Santos
Cargo/Emprego	Coordenadora do Colegiado de Ciências da Natureza - SRB
Matrícula	1672464
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências da Natureza - SRB
Período de Licença	11.09 a 03.10.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Maria Evani Nogueira Pereira
Cargo/Emprego	Contínuo
Matrícula	275619
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SGO
Período de Licença	21 a 24.10.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Osman Sarmento Magalhães Filho
Cargo/Emprego	Médico
Matrícula	1556007
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRH/SAÚDE
Período de Licença	15 a 24.09.2010
Fundamento Legal	Art. 202 da Lei 8.112/90

Sumário

Assunto	Página
Licença Saúde - Servidor	01
Licença Saúde - Pessoa da Família	02
Licença Maternidade	03
Auxílio Natalidade	03
Afastamentos/ Concessões	04
Portarias do Reitor	04
Decisões	18
Resoluções	19
Editais	21
Substituição Remunerada	45
Diárias de Pousada e Alimentação	48
Extratos de Convênios/ Contratos	64

Nome do Servidor **Wedson Pereira da Silva**
Cargo/Emprego Técnico em Laboratório -
Eletrônica
Matrícula 1653709
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação PROEN
Período de Licença 25 a 29.10.2010
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Claudiane Fonseca de Menezes**
Cargo/Emprego Assistente em Administração
Matrícula 1733225
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação Colegiado de Ciências
Biológicas
Período de Licença 13.09.2010
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Margareth Pereira Andrade Morais**
Cargo/Emprego Chefe da Seção de
Patrimônio
Matrícula 275419
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SGO
Período de Licença 08 a 12.11.2010
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Fátima Ketússia dos Santos**
Cargo/Emprego Chefe da Divisão de Controle
dos Programas PCMSO e
PPRA
Matrícula 1620826
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SRH/SAÚDE
Período de Licença 17 a 18.11.2010
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Manoel Pereira da Silva Filho**
Cargo/Emprego Coordenador Administrativo
do Sistema Integrado de
Bibliotecas
Matrícula 1669552
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SRCA
Período de Licença 11 a 12.11.2010
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Pedro Antônio dos Santos Almeida**
Cargo/Emprego Assistente em Administração
Matrícula 1620357
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação Colegiado de Engenharia
Agrícola e Ambiental
Período de Licença 09 a 10.09 e 18.09.2010
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Ana Cristina de Araujo Souza Santana**
Cargo/Emprego Chefe da Divisão de
Acompanhamento da Folha
de Pagamento
Matrícula 1544026
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação SRH
Período de Licença 10 a 24.11.2010
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Eduardo Tadayoshi Omaki**
Cargo/Emprego Professor da Carreira de
Magistério Superior
Matrícula 1366714
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação Colegiado de Administração
Período de Licença 04 a 18.11.2010
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Tarcila Vieira Gurgel**
Cargo/Emprego Chefe da Seção de Restauro
e Periódicos
Matrícula 1670369
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação PROEN
Período de Licença 29.10.2010
Fundamento Legal Art. 202 da Lei 8.112/90

Licença Saúde – Pessoa da Família

Nome do Servidor **Gustavo Michael Camilo Sousa**
Cargo/Emprego Analista de Tecnologia da
Informação
Matrícula 1620625
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação NTI
Período de Licença 16 a 22.10.2010
Fundamento Legal Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Marlo Marques da Cunha**
Cargo/Emprego Professor da Carreira de
Magistério Superior
Matrícula 1669490
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação Colegiado de Educação Física
Período de Licença 31.10 a 29.11.2010
Fundamento Legal Art. 81 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor **Ericka Marta Alves de Oliveira Dias**
Cargo/Emprego Psicólogo
Matrícula 2538063
Regime Jurídico RJU
Órgão de Lotação CEPPSI
Período de Licença 19.10 a 19.11.2010
Fundamento Legal Art. 81 da Lei 8.112/90

Licença Maternidade

Nome do Servidor	Ana Gabriela Lins Seabra
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório- Ênfase em Zoologia
Matrícula	1732578
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Dependente	Bernardo Justino Lins Seabra
Data do Nascimento	26.10.2010
Período de Licença	26.10.2010 a 22.02.2011
Certidão nº.	156877
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Edigênia Cavalcante da Cruz Araujo
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1544900
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências Farmacêuticas
Dependente	Pedro José Cavalcante Martins
Data do Nascimento	02.11.2010
Período de Licença	02.11.2010 a 01.03.2011
Certidão nº.	156890
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Kilma Carneiro da Silva Matos
Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Administração da SRCA
Matrícula	1729113
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	SRCA
Dependente	Cecília Matos e Silva
Data do Nascimento	25.10.2010
Período de Licença	25.10.2010 a 21.02.2011
Certidão nº.	156764
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal	Art. 207 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Tarcila Vieira Gurgel
Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Restauro e Periódicos
Matrícula	1670369
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Dependente	Felipe Gurgel de Oliveira
Data do Nascimento	31.10.2010
Período de Licença	31.10.2010 a 27.02.2011
Certidão nº.	156930
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares -

Fundamento Legal Comarca de Petrolina - SEDE
Art. 207 da Lei 8.112/90

Auxílio Natalidade

Nome do Servidor	Caio Petrola Jorge Vieira
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1736203
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Medicina
Dependente	Gabriela Marques Petrola Vieira
Data do Nascimento	22.10.2010
Certidão nº.	156779
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Edigênia Cavalcante da Cruz Araujo
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1544900
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências Farmacêuticas
Dependente	Pedro José Cavalcante Martins
Data do Nascimento	02.11.2010
Certidão nº.	156890
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Ana Gabriela Lins Seabra
Cargo/Emprego	Técnico de Laboratório- Ênfase em Zoologia
Matrícula	1732578
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Dependente	Bernardo Justino Lins Seabra
Data do Nascimento	26.10.2010
Certidão nº.	156877
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Tarcila Vieira Gurgel
Cargo/Emprego	Chefe da Seção de Restauro e Periódicos
Matrícula	1670369
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Dependente	Felipe Gurgel de Oliveira
Data do Nascimento	31.10.2010
Certidão nº.	156930
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE

Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90
Nome do Servidor	Sérgio Luis de Oliveira
Cargo/Emprego	Subcoordenador do Colegiado de Engenharia Civil
Matrícula	1546476
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Engenharia Civil
Dependente	Maria Luísa Arapiraca de Oliveira
Data do Nascimento	14.10.2010
Certidão nº.	156611
Cartório	Registro Civil Maria Auxiliadora da Silva Tavares - Comarca de Petrolina - SEDE
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Josiel Calazans Menezes Bezerra
Cargo/Emprego	Coordenador de Equipamentos e Fiscal de Obras
Matrícula	1538395
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PU
Dependente	Olívia Calazans Araujo Bezerra
Data do Nascimento	29.09.2010
Certidão nº.	48067
Cartório	Registro Civil 2º Ofício - Marilene Gonzaga de Miranda - Juazeiro-BA
Fundamento Legal	Art. 196 da Lei 8.112/90

Afastamentos/ Concessões

Nome do Servidor	Geazi Rosa Oliveira Teotônio
Cargo/Emprego	Técnico em Laboratório - Análises Clínicas
Matrícula	1754549
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	PROEN
Período de Licença	13.10.2010
Motivo	Doação de Sangue
Fundamento Legal	Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90

Nome do Servidor	Luciana Macatrão Nogueira Nunes
Cargo/Emprego	Professor da Carreira de Magistério Superior
Matrícula	1673992
Regime Jurídico	RJU
Órgão de Lotação	Colegiado de Ciências Farmacêuticas
Período de Licença	07 a 14.11.2010
Motivo	Casamento
Fundamento Legal	Art. 97, inciso I, da Lei 8.112/90

Portarias do Reitor

RETIFICAÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010.

Na Portaria nº. 800, de 26 de outubro de 2010, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
Anilson José de Souza	18044501	01083199987	27.02.2015

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
Anilson José de Souza	1804501	01083199987	27.02.2015

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 813, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando a autorização de concurso contida na portaria/MP nº. 286, de 02 de setembro de 2008, publicada no DOU de 03 de setembro de 2008 e na 324/2008, DOU de 22 de outubro de 2008, e o disposto na Portaria/MEC nº. 465, de 27 de maio de 2009, publicada no DOU de 28 de maio de 2009, bem como a autorização de provimentos pela Portaria/MP nº. 175/2009, publicada no DOU de 03 de julho de 2009 e pela Portaria/MEC nº. 653/2009, publicada no DOU de 06 de julho de 2009, e considerando ainda o Decreto nº. 7.232, de 19 de julho de 2010, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, nos termos da Lei nº. 8112/90, CHARLES PINHEIRO DE SOUZA, aprovado em segundo lugar em concurso público, homologado através do Edital de Homologação nº. 19, de 23 de julho de 2009, publicado no DOU de 24 de julho de 2009, para o cargo de Técnico de Laboratório - Área (Ênfase em Edificações), Nível de Classificação D, Padrão de Vencimento I, do Quadro Permanente da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco, em regime de 40 horas semanais, código da vaga 0869737, redistribuído pela Portaria/MEC nº. 1.535/2008, com lotação na Divisão de Suporte e Apoio Técnico ao Ensino, Campus de Juazeiro-BA.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 814, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 100/2010 - SGO, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1538224	Leone Coelho Bagagi	2010	04 a 12.11.2010	31.12.2010 a 08.01.2011

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 815, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 127/2010-SGO/DA, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MARINALDO CARVALHO ROMÃO, Técnico de Laboratório - Ênfase em Agricultura, matrícula SIAPE nº. 1654806, para responder pela Coordenação do Centro de Administração do Campus de Ciências Agrárias, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida Coordenação, código FG-01.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 816, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o teor do processo devidamente instruído, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional horizontal da professora abaixo relacionada, de acordo com o que prevê o anexo do Decreto nº. 94.664/87 e a Portaria/MEC nº. 475/87.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
TARINA UNZER MACEDO LENK	1476149	Assistente, 3	Assistente, 4	29.10.2010	23402.001663/2010-02

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 817, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
Alessandro Pereira Moisés	Auxiliar, 1	Doutorado	Adjunto, 1	26/10/2010	23402.001814/2010-14

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 818, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
Jackson Rubem Rosendo Silva	Auxiliar, 1	Mestrado	Assistente, 1	20/10/2010	23402.001776/2010-08

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 819, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

Cessar o pagamento do adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado, nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 68, da Lei nº. 8112/90, combinado com o Parágrafo 3º, Artigo 5º, da Orientação Normativa SRH/MP nº. 02/2010, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1468020	Télio Nobre Leite	Professor de 3º. Grau	20%	23402.000183/2009-82

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 820, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o Memorando nº. 051/2010, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ROGER FAZOLLO DA SILVA, Biólogo, matrícula SIAPE nº. 1538277, para responder pela Assessoria de Popularização da Ciência, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida Assessoria, código CD-04.

II - Convalidar os atos praticados pelo referido servidor, no exercício da Assessoria, nos seguintes períodos: 02.07; 11 a 15.08; 24.08; 30 a 31.08 e 07.10.2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIAS DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Processo nº. 23402.001491/2010-69, resolve:

Nº. 821 - DESIGNAR a servidora ELENICE ANDRADE MORAES, CPF 990.982.106-00, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1716619, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado Acadêmico do curso de Zootecnia, Código FG-01, com mandato até 31 de outubro de 2011.

Nº. 822 - DESIGNAR o servidor WAGNER PEREIRA FELIX, CPF 378.833.563-72, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1656054, para exercer a função de Subcoordenador do Colegiado Acadêmico do curso de Zootecnia, com mandato até 31 de outubro de 2011.

Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 823, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, tendo em vista a Decisão nº. 98/2010 do Conselho Universitário e o constante do Processo nº. 23402.001649/2010-09, resolve:

AUTORIZAR, a partir de 29 de outubro de 2010, a remoção do servidor docente abaixo relacionado, conforme segue:

Nome	Matrícula SIAPE	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Manoel Messias Alves de Souza	1507192	Colegiado de Enfermagem	Colegiado de Ciências da Natureza/ Senhor do Bonfim

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 824, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 485/2010-PROEN e o Memorando nº. 95/2010-CEAGRO, resolve:

I - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Comitê de Políticas de Estágio da UNIVASF.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO NO COMITÊ
Susanne Pinheiro Costa e Silva	1612532	Representante da Pró-Reitoria de Ensino
Marcelo Augusto Mousinho Gomes	1620187	Representante da Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos
Edilson Pinheiro Araújo	1522155	Representante do Colegiado de Administração

Flávia Maria de Brito Pedrosa Vasconcelos	1714093	Representante do Colegiado de Artes Visuais
Maria Fátima Barbosa Souza	1506513	Representante do Colegiado de Arqueologia e Preservação Patrimonial
Célio de Souza Pimenta	2967494	Representante do Colegiado de Ciências da Atividade Física
Patrícia Avello Nicola	1541468	Representante do Colegiado de Ciências Biológicas
Luciana Macatrão Nogueira	1673992	Representante do Colegiado de Ciências Farmacêuticas
José Eduardo Ferraz Clemente	1670373	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza - Campus Senhor do Bonfim
Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira	1329779	Representante do Colegiado de Ciências da Natureza - Campus São Raimundo Nonato
Lúcia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira	1474799	Representante do Colegiado de Ciências Sociais
Maria Andréia Lopes de Freitas	1582956	Representante do Colegiado de Enfermagem
Carmem Suez Mirandam Masutti	1227204	Representante do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental
Francine Hiromi Ishikawa	1807141	Representante do Colegiado de Engenharia Agrônômica
Marconi Oliveira de Almeida	1474818	Representante do Colegiado de Engenharia Civil
Fábio Nelson de Sousa Pereira	1561487	Representante do Colegiado de Engenharia da Computação
Francisco Gaudêncio Mendonça Freires	1220619	Representante do Colegiado de Engenharia de Produção
Antônio de Almeida Fernandes	1474794	Representante do Colegiado de Engenharia Elétrica
Edna Santiago Benta dos Santos	1474013	Representante do Colegiado de Engenharia Mecânica
Dilson da Silva Pereira Filho	1475941	Representante do Colegiado de Medicina
Adriana Gradela	1716550	Representante do Colegiado de Medicina Veterinária
Alice Chaves de Carvalho Gomes	1331691	Representante do Colegiado de Psicologia
Eva Mônica Sarmento da Silva	1612391	Representante do Colegiado de Zootecnia
Carlos Vinícius N. Pimenta	****	Representante Estudantil

II - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais membros servidores, obedecendo à ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e revoga a Nº. 770/2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 825, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, tendo em vista o disposto no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei nº. 10.520/2002, combinado com Artigo 9º, Inciso VI e Artigo 10 § 3º, do Decreto nº. 5.450/2005, e o constante no Memorando nº. 252/2010-DCL, resolve:

I - Reconduzir as servidoras ILBETÂNIA MARIA BATISTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1619980; MILA RIBEIRO DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1620924; POLIANNA KARLA ALVES DOS SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1620200, e SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA, Administradora, matrícula

SIAPE nº. 1538762 como Pregoeiras Oficiais da UNIVASF.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União, revogando as Portarias nº. 852 e 867/2009.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 826, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 331/2010-PROIN, resolve:

I - Designar o professor ALEXSANDRO DOS SANTOS MACHADO, matrícula SIAPE nº. 1740217, como Coordenador-Geral do Programa Rede Nacional de Formação de Professores (RENAFOR) da UNIVASF.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 827, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o Memorando nº. 101/2010-SGO, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ELIAS MIGUEL HOFFMANN, matrícula SIAPE nº. 6294374, Diretor de Compras e Licitações, para responder cumulativamente pela Secretaria de Gestão e Orçamento, código CD-03, no período de 09 a 13.11.2010, em virtude do afastamento do titular e substituto da referida Secretaria.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 828, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 366/2010-PROIN, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora EDILENE BEZERRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº. 1619789, Chefe da Secretaria da PROIN, para responder cumulativamente pela Divisão

de Estágio, código FG-03, no período de 08 a 12.11.2010, em virtude de férias do titular.

II - Convalidar os atos praticados no exercício da chefia, no período de 03 a 07.11.2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 829, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 076/2010-CGAB, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora KÁTIA CRISTINA SANTIAGO DA SILVA DUARTE, Chefe da Divisão de Fotografia, matrícula SIAPE nº. 1654462, para responder cumulativamente pela Coordenação da Divisão de Eventos, código FG-01, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Coordenação.

II - Convalidar os atos praticados no exercício da coordenação no período de 03 a 07.11.2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 830, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o teor do Memorando nº. 486/2010-PROEN, resolve:

I - Designar, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora ANNA REGINA DA SILVA RIBEIRO, Chefe do Setor de Processamento Técnico no SIBI, matrícula SIAPE nº. 1655569, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Administrativa do SIBI, no período de 08 a 12.11.2010, em virtude de férias do titular da referida Coordenação, código FG-01.

II - Convalidar os atos praticados no exercício da Coordenação, no período de 03 a 07.11.2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 831, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro

de 2008, considerando o Memorando nº. 006/2010 - CIBP/2010, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 792, de 20 de outubro de 2010, que designa membros para comporem Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais da UNIVASF relativo ao exercício de 2010, para constar:

I - EXCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Campus
1537724	Pablo Ricardo Passos Oliveira	Assistente em Administração	Prédio Reitoria
1654522	Leonardo Torres Magalhães	Farmacêutico	Petrolina
1538235	Amanda Leal Barros de Melo	Técnico em Laboratório - Biologia	Petrolina
2538063	Ericka Marta Alves de Oliveira Dias	Psicóloga	Petrolina
1537882	Pettson de Melo Cavalcanti	Técnico em Agropecuária	Prédio Reitoria

II - INCLUIR os nomes dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Campus
1618688	Márcio Pedro Carvalho Pataro Queiroz	Bibliotecário Documentalista	Prédio Reitoria
1752271	Antônio Fernando Barros da Silva Junior	Técnico em Laboratório - Ênfase em Análises Clínicas	Petrolina
1754298	Silvio Alan Gonçalves Bonfim Reis	Técnico em Laboratório - Ênfase em Farmácia	Petrolina
1734456	Severic Gleybson da Silva	Técnico em Laboratório - Ênfase em Segurança do Trabalho	Petrolina
1327405	Flávio Roberto Carvalho Barros	Técnico em Agrimensura	Prédio Reitoria

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 832, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 150/2010-PU, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MARCOS DA MOTA SANTOS, Coordenador de Manutenção e Conservação, matrícula SIAPE nº. 1621927, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Obras e Manutenção, nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular do referido Departamento, código CD-04.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 833, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro

de 2008, e considerando o disposto no Memorando nº. 477/2010 - PROEN, resolve:

I - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem o Conselho Editorial da Revista Eletrônica do Vale do São Francisco - REVASF.

Matrícula	Nome	Cargo
1622071	Marcus Vinícius Midená Ramos	Professor da Carreira de Magistério Superior
1670404	Abimailde Maria Cavalcante Fonseca Ribeiro	Pedagogo
1639252	Elson de Assis Rabelo	Professor da Carreira de Magistério Superior
1111310	Geida Maria Cavalcanti de Sousa	Professor da Carreira de Magistério Superior
1546511	Marcelo Domingues de Faria	Professor da Carreira de Magistério Superior
1656319	Fabiola Moura Reis Santos	Diretor de Imagem

II - Durante os impedimentos legais e eventuais do presidente, a comissão será presidida pelos demais membros, obedecendo à ordem seqüencial acima.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº. 202, de 20 de março de 2009.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 834, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade correspondente incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Carg o	Perc en tual a ser conc edido	Gra u de Risc o	Localização	Laud o	Vigê ncia	Nº do Proce sso
Mat rícu la SIA PE	Nome	Descr ição						
149 596 7	Petrúcio Antunes Martins	Profe ssor da Carre ira de Magis tério Super ior	10%	Méd io	Colegiado de Engenharia Civil (Campus Juazeiro), desempenha ndo atividades no Laboratório de Geotecnia - LABGEO	Nº. 39, de 09 de junho de 2009	06/1 0/20 10	2340 2.000 370/2 009- 66

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 835, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade correspondente incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Carg o	Perc en tual a ser conc edido	Gra u de Risc o	Localização	Laud o	Vigê ncia	Nº do Proce sso
Mat rícu la SIA PE	Nome	Descr ição						
178 734 0	Luciano Marques dos Santos	Profe ssor da Carre ira de Magis tério Super ior	10%	Méd io	Colegiado de Enfermag em (Campus Petrolina), desempenha ndo atividades na Maternidade e Emergência Pediátrica do HDM	Nº. 41, de 03 de junho de 2009	25/1 0/20 10	2340 2.001 709/2 010- 85

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 836, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar a servidora a seguir relacionada na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade correspondente incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Carg o	Perc en tual a ser conc edido	Gra u de Risc o	Localização	Laud o	Vigê ncia	Nº do Proce sso
Mat rícu la SIA PE	Nome	Descr ição						
158 267 5	Cleônia Roberta Melo Araújo	Profe ssor da Carre ira de Magis tário Super ior	10%	Méd io	Colegiado de Ciências Farmacêuticas (Campus Petrolina), desempenha ndo atividades no Laboratório NEPLAME	Nº. 48, de 03 de sete mbr o de 2009	25/1 0/20 10	2340 2.001 679/2 010- 15

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 837, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade correspondente incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Carg o	Perc en tual a ser conc edido	Gra u de Risc o	Localização	Laud o	Vigê ncia	Nº do Proce sso
Mat rícu la SIA PE	Nome	Descr ição						
180 468 3	David Fernand o de Morais Neri	Profe ssor da Carre ira de Magis tário Super ior	10%	Méd io	Colegiado de Ciências Farmacêuticas (Campus Petrolina), desempenha ndo atividades no Laboratório de Bioquímica	Nº. 02, de 12 de abril de 2007	20/1 0/20 10	2340 2.001 678/2 010- 62

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 838, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no laboratório da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade correspondente incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Carg o	Perc en tual a ser conc edido	Gra u de Risc o	Localização	Laud o	Vigê ncia	Nº do Proce sso
Mat rícu la SIA PE	Nome	Descr ição						
143 364 5	Seldon Almeida de Souza	Profe ssor da Carre ira de Magis tário Super ior	10%	Méd io	Colegiado de Medicina Veterinária (Campus Ciências Agrárias), desempenha ndo atividades no Laboratório de Biologia Celular, Citologia e Histologia	Nº. 68, de 11 de maio de 2010	20/1 0/20 10	2340 2.000 757/2 009- 12

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 839, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90 e Orientação Normativa SRH/MP Nº. 02/2010, bem como o teor do Processo nº. 23402.001690/2010-77, resolve:

CONCEDER, a partir de 31.08.2010, Gratificação de Raio-X no percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico, ao servidor MÁRIO ALEXANDRE DE MACEDO E SILVA, Técnico em Laboratório - Ênfase em Radiologia, matrícula SIAPE nº. 1752320, lotado no Hospital Veterinário (Campus Ciências Agrárias), exercendo atividades na Sala de Raios-X, conforme Laudo de Avaliação Pericial Nº. 67, de 11 de maio de 2010, da comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 840, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, ao servidor docente, abaixo relacionado, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
Manoel Messias Alves de Souza	1507192	Auxiliar, 3	Mestrado	Assistente, 1	03/11/2010	23402.001826/2010-49

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 841, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 10 da Lei nº. 11.091/2005.

Servidor		Cargo	De		Para		Vigência	Nº. do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição	Nível Classificação	Nível Capacitação	Nível Classificação	Nível Capacitação		
1670399	Eloíza Ribeiro Lopes Gama	Assistente em Administração	D	1	D	2	15/10/2010	23402.001734/2010-69

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 842, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade correspondente incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percen-tual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laud o	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição						
1787239	Juvenils on José de Sá Andrade	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Medicina (Campus Petrolina), desempenhando atividades no Consultório Médico - Espaço Vida	Nº. 44, de 03 de julho de 2009	26/10/2010	23402.001705/2010-05

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 843, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado periculoso, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Cargo	Percen-tual a ser concedido	Localização	Laud o	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição					
1673392	Jaldo Pereira Lopes	Técnico em Laboratório - Ênfase em Eletrônica	10%	Núcleo de Tecnologia da Informação (Campus Petrolina) desempenhando atividades na Sala do Data Center	Nº. 81, de 23 de julho de 2010	08/11/2010	23402.001807/2010-12

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 844, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 462/2010 - PROEN, resolve:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1618688	Márcio Pedro Carvalho Pataro Queiroz	2010	16 a 21.11.2010	31.12.2010 a 05.01.2011

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 845, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Gestora de Concurso Público, destinado ao provimento efetivo de cargos da carreira de magistério superior de que tratam os Editais nº. 34 e 35/2010, Processos nº. 23402.001763/2010-21 e nº. 23402.001764/2010-75.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Jorge Luis Cavalcanti Ramos	1295218	Professor da Carreira de Magistério Superior
Umarac da Nóbrega Borges	1636210	Professor da Carreira de Magistério Superior
Nildo Ferreira Cassundé Junior	1610040	Professor da Carreira de Magistério Superior

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 846, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, aos servidores docentes, abaixo relacionados, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
Anne Caroline Coelho Leal Arias Amorim	1474859	Auxiliar, 2	Mestrado	Assistente, 1	28/10/2010	23402.001811/2010-81
Sued Sheila Sarmento	1544905	Auxiliar, 3	Mestrado	Assistente, 1	27/10/2010	23402.001808/2010-67
Maria de Fátima Alves Aguiar Carvalho	1507191	Auxiliar, 3	Mestrado	Assistente, 1	03/11/2010	23402.001828/2010-38
Michelle Christini Araújo Mascarenha	1517673	Auxiliar, 3	Mestrado	Assistente, 1	28/10/2010	23402.001812/2010-25

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 847, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no Decreto nº. 1.387/95, e na Portaria nº. 404-MEC, publicada no DOU de 07.05.2009, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor HELINANDO PEQUENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1331672, Professor Adjunto, Nível 3, lotado no Colegiado de Engenharia Elétrica, no período de 27.11 a 04.12.2010, para apresentar trabalho aprovado no 2010 MRS Fall Meeting no Haynes Convention Center em Boston, Massachusetts, EUA, com ônus para o CNPQ (Processo nº. 23402.001848/2010-17).

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 848, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 159/2010 - PU, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1673189	Deuzilene Braga Santana	2010	17 a 30.11.2010	06 a 19.12.2010

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 849, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 41/2010 - AINF/GR, resolve:

I - DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor ROBERIO DO NASCIMENTO COELHO, Arquiteto, matrícula SIAPE nº. 1493352, para responder pela Assessoria de Infraestrutura Física, no período de 17 a 20.11.2010, em virtude de afastamento do titular da referida Assessoria, código CD-04.

II - Convalidar os atos praticados no exercício da assessoria em 16.11.2010.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 850, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008,

publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 017/2010-GR/CAMPO, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor MARINALDO CARVALHO ROMÃO, Técnico de Laboratório - Ênfase em Agricultura, matrícula SIAPE nº. 1654806, para responder pela Coordenação Administrativa da Fazenda Experimental nos eventuais afastamentos e impedimentos legais do titular da referida coordenação, código FG-01.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 851, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 22/2010-SIBI, resolve:

DESIGNAR, nos termos do artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, o servidor LUCIDIO LOPES DE ALENCAR, Chefe da Seção de Referência e Informação, matrícula SIAPE nº. 1710260, para responder, cumulativamente, pela Coordenação Técnica do SIBI, no período de 01 a 10.12.2010, em virtude de férias do titular da referida coordenação, código FG-02.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 852, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o constante no Processo nº. 23402.001859/2010-99, resolve:

I - DECLARAR vago o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, ocupado por SAULO OLIVEIRA DORNELLAS LUIZ, matrícula SIAPE nº. 1716108, a contar de 17 de novembro de 2010, por motivo de posse em outro cargo inacumulável.

II - Considerando que o servidor não adquiriu estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº. 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 853, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições

conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto no Artigo 6º, da Lei nº. 11.344/2006, publicada no DOU de 11 de setembro de 2006, combinado com o Artigo 6º, § 2º da Resolução nº. 9 do Conselho Universitário, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Titulação, nos termos do artigo 16 do anexo ao Decreto nº. 94.664/87, regulamentado pela Portaria MEC Nº. 475/87, de 26 de agosto de 1987, à servidora docente, abaixo relacionada, conforme descrição a seguir:

Nome	Matrícula SIAPE	Posicionamento Anterior	Titulação	Classe a ser posicionado	Vigência	Nº. do Processo
Maria Luiza Barros Fernandes Bezerra	1531823	Auxiliar, 2	Mestrado	Assistente, 1	03/11/2010	23402.001832/2010-04

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando o disposto no Processo nº. 23402.001727/2010-67, resolve:

Nº. 854 - DESIGNAR o servidor ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO, CPF 823.315.455-53, Professor da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1672870, para exercer a função de Coordenador do Colegiado Acadêmico do curso de Psicologia, Código FG-01, com mandato até 31 de outubro de 2011.

Nº. 855 - DESIGNAR a servidora VERONICA DA NOVA QUADROS CÔRTEZ, CPF 515.466.715-87, Professora da Carreira de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1584458, para exercer a função de Subcoordenadora do Colegiado Acadêmico do curso de Psicologia, com mandato até 31 de outubro de 2011.

Estas Portarias entram em vigor a partir da publicação no Diário Oficial da União.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 856, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001839/2010-18, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor Técnico-Administrativo

abaixo relacionado, com observância no percentual já concedido:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1661621	Hudson Ellen Alencar Menezes	Meteorologista	Ciências Exatas e da Natureza	75%	05/11/2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 857, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001884/2010-72, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, ao servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1771298	Hesler Piedade Caffé Filho	Administrador	Administrativo	27%	16/11/2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 858, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001572/2010-69, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, à servidora Técnico-Administrativo abaixo relacionada, com observância no percentual já concedido:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1654629	Valdenice Félix da Silva	Médico Veterinário	Agropecuária	52%	10/11/2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 859, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o Memorando nº. 005/2010 - CIBP, resolve:

I – Autorizar os servidores abaixo discriminados a dirigirem no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
Mário Alexandre de Macedo e Silva	1752320	02221148798	18/05/2015
Scheila Antunes Amorim	1752284	03646067426	03/03/2015
Fredson Gomes de Menezes	1654479	03496073100	29/01/2014

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 860, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar os servidores a seguir relacionados nas respectivas unidades organizacionais, desempenhando atividades nos laboratórios da tabela abaixo, locais considerados insalubres, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhes o adicional correspondente incidente sobre o vencimento básico, nos termos do anexo desta portaria, com observância dos valores já percebidos.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portarias nºs. 88/2007; 89/2010; 662/2009; 467/2009; 270/2009; 914/2008; 742/2008; 27/2007; 199/2010; 299/2008; 480/2006; 90/2010; 659/2009 e 644/2008.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

ANEXO DA PORTARIA Nº. 860, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudos	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição					
1550763	Duval Baraúna Junior	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Medicina Veterinária/Campus Ciências Agrárias, desenvolvendo atividades no Bloco Cirúrgico do Hospital veterinário	Nº. 75 de 31.05.2010	23402.00122/2007-53
1752609	Marta de Barros Leite	Técnico de Laboratório - Análises Clínicas	10%	Médio	STE/Campus Ciências Agrárias, desenvolvendo atividades no Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias	Nº. 71 de 31.05.2010	23402.00395/2010-01
1560935	Xirley Pereira Nunes	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Ciências Farmacêuticas/Campus Petrolina, desenvolvendo atividades no Laboratório NEPLAME	Nº. 48 de 03.09.2009	23402.00810/2009-85
1316137	Kella Moreira Batista	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Medicina Veterinária/Campus Ciências Agrárias, desenvolvendo atividades no Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias	Nº. 71 de 31.05.2010	23402.00454/2009-08
1544900	Edigênia Cavalcante da Cruz Araújo	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Ciências Farmacêuticas/Campus Petrolina, desenvolvendo atividades no Laboratório NEPLAME	Nº. 48 de 03.09.2009	23402.00289/2009-86
1331672	Helinando Pequeno de Oliveira	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Engenharia Elétrica/Campus Juazeiro, desenvolvendo atividades no Laboratório LEIMO	Nº. 85 de 23.07.2010	23402.00362/2007-58
1538387	José Jacinto Freire de Albuquerque Junior	Técnico em Laboratório - Mecânica	10%	Médio	STE/Campus Juazeiro, desenvolvendo atividades no Laboratório LEIMO	Nº. 85 de 23.07.2010	23402.00017/2007-14
1538259	Gutemberg da Silva	Técnico em Laboratório - Biologia	10%	Médio	STE/Campus Ciências Agrárias, desenvolvendo atividades no Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias	Nº. 71 de 31.05.2010	23402.00445/2006-66
1754549	Geazi Rosa Oliveira Teófilo	Técnico em Laboratório - Análises Clínicas	10%	Médio	STE/Campus Ciências Agrárias, desenvolvendo atividades no Laboratório de Parasitologia e Doenças Parasitárias	Nº. 71 de 31.05.2010	23402.00420/2010-49
1612532	Susanne Pinheiro Costa e Silva	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Enfermagem/Campus Petrolina, desenvolvendo atividades na Sala de Vacinas do Centro de Saúde Yolanda Rabelo Ramalho Ramos	Nº. 83 de 23.07.2010	23402.00182/2008-57
1517673	Michelle Christini Araújo Mascarenha	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Enfermagem/Campus Petrolina, desenvolvendo atividades no Ambulatório de Diagnóstico e Tratamento de Hanseníase e Tuberculose do Bernardino Coelho	Nº. 82 de 23.07.2010	23402.00043/2006-61
1612391	Eva Mônica Sarmento da Silva	Professor da Carreira de Magistério Superior	10%	Médio	Colegiado de Zootecnia/Campus Ciências Agrárias, desenvolvendo atividades no Laboratório de Bromatologia e Nutrição Animal	Nº. 79 de 31.05.2010	23402.00505/2009-93
1554479	Fredson Gomes de Menezes	Químico	20%	Máximo	STE/Campus Ciências Agrárias, desenvolvendo atividades no Laboratório de Doenças Infectocontagiosas	Nº. 80 de 31.05.2010	23402.00185/2008-61
1655651	Jarbas Freitas Amarante	Biólogo	20%	Máximo	STE/Campus Ciências Agrárias, desenvolvendo atividades no Laboratório de Doenças Infectocontagiosas	Nº. 80 de 31.05.2010	23402.00110/2008-27

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 861, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, resolve:

Cessar o pagamento do adicional de insalubridade do servidor abaixo relacionado concedido pela Portaria nº. 189/2009, nos termos do Parágrafo 2º, Artigo 68, da Lei nº. 8112/90, combinado com o Parágrafo 3º, Artigo 5º, da Orientação Normativa SRH/MP nº. 02/2010, conforme descrição:

Servidor		Cargo	Percentual a ser cessado	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição		
1669301	Paulo Gustavo Serafim de Carvalho	Professor da Carreira de Magistério Superior	20%	23402.000182/2009-38

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 862, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado perigoso, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de periculosidade correspondente incidente sobre o vencimento básico.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Localização	Laudos	Vigência	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição					
1105492	Jonildo Martins Cordeiro	Eletricista	10%	Núcleo de Tecnologia da Informação/Campus Petrolina, desempenhando atividades na Sala do Data Center	Nº. 81 de 23.07.2010	16.08.2010	23402.000870/2007-36

III - Revogar a Portaria nº. 421/2007.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 863, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar o servidor a seguir relacionado na respectiva unidade organizacional, desempenhando atividades no ambiente da tabela abaixo, local considerado insalubre, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhe o adicional de insalubridade correspondente incidente sobre o vencimento básico, nos termos desta portaria.

Servidor		Carg o	Perc en tual a ser conc edido	Gra u de Risc o	Localização	Laud o	Vigê ncia	Nº do Proce sso
Mat rícul a SIA PE	Nome	Descr ição						
1467983	Nikifor Rakov Gomez	Prof essor da Carre ira de Magis tério Super ior	10%	Méd io	Colegiado de Engenharia Mecânica/Ca mpus Juazeiro, desempenha ndo atividades no Laboratório de Fotônica e Nanoestrutur a	Nº. 84, de 23 de julho de 2010	07/10/2010	23402.000178/2007-16

III - Revogar a Portaria nº. 914/2008.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 864, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o Memorando nº. 57/2010 - SEAD/UNIVASF, resolve:

I – Autorizar o servidor abaixo discriminado a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
Luciano Gomes da Silva	1621072	00801156048	23/06/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

PORTARIA Nº. 865, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, tendo em vista o Memorando nº. 022/2010-CPPD/PROEN e considerando o teor dos processos devidamente instruídos, resolve:

AUTORIZAR a progressão funcional horizontal dos professores abaixo relacionados, de acordo com o que prevê o anexo do Decreto nº. 94.664/87 e a Portaria/MEC nº. 475/87.

Nome	Matrícula SIAPE	De Classe/ Nível	Para Classe/ Nível	Vigência	Nº. do Processo
ERLON RABELO CORDEIRO	1442447	Assistente, 2	Assistente, 3	24.10.2010	23402.001697/2010-99
MÔNICA APARECIDA TOMÉ	1331269	Assistente, 3	Assistente, 4	26.09.2010	23402.001699/2010-88
SÉRGIO MARCELINO DA MOTTA LOPES	1474059	Auxiliar, 3	Auxiliar, 4	24.09.2010	23402.001768/2010-53
MARIA TARCIANA DE ALMEIDA BARROS	1643274	Assistente, 1	Assistente, 2	04.08.2010	23402.001773/2010-66
MILTÃO VIEIRA FIGUEREDO	1474805	Adjunto, 3	Adjunto, 4	26.09.2010	23402.001720/2010-45
ELIEZER SANTURBANO GERVÁSIO	1467678	Adjunto, 3	Adjunto, 4	26.09.2010	23402.001806/2010-78
EDSON LEITE ARAUJO	1341943	Assistente, 3	Assistente, 4	26.09.2010	23402.001809/2010-10
ANA SOPHIA TOSCANO VIEIRA PINTO	1619112	Auxiliar, 1	Auxiliar, 2	04.04.2010	23402.001810/2010-36
JANAINA CARLA DOS SANTOS	1585645	Adjunto, 1	Adjunto, 2	04.08.2010	23402.001817/2010-58
ARIADNE SCALFONI RIGO	1493904	Assistente, 2	Assistente, 3	02.10.2010	23402.001830/2010-15
EDUARDO TADAYOSHI OMAKI	1366714	Assistente, 3	Assistente, 4	14.10.2010	23402.001735/2010-11
JÚLIO CEZAR FERREIRA DE MELO JÚNIOR	1467712	Adjunto, 3	Adjunto, 4	26.09.2010	23402.001712/2010-07
ANTONIO PIRES CRISOSTOMO	1423642	Assistente, 3	Assistente, 4	26.09.2010	23402.001841/2010-97
MARCOS ANTONIO DA SILVA IRMÃO	1355740	Assistente, 3	Assistente, 4	26.09.2010	23402.001834/2010-95
JOÃO CARLOS SEDRAZ SILVA	1453190	Auxiliar, 3	Auxiliar, 4	19.10.2010	23402.001711/2010-54
MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO	1226979	Assistente, 2	Assistente, 3	16.08.2010	23402.001856/2010-55
LUIZ MARIANO PEREIRA	1473980	Adjunto, 3	Adjunto, 4	03.10.2010	23402.001803/2010-34

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 866, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, tendo em vista o Memorando nº. 022/2010-CPPD/PROEN e considerando o teor do Processo nº. 23402.001804/2010-89, resolve:

CONCEDER o pagamento relativo à Progressão da Classe Auxiliar, Nível 2, para a Classe Auxiliar, Nível 3,

referente ao período de 22.05.2010 a 02.11.2010 à servidora docente MARIA LUIZA BARROS FERNANDES BEZERRA, matrícula SIAPE nº. 1531823, posicionada na Classe Assistente, Nível 1.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 867, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Processo nº. 23402.001909/2010-38, resolve:

CONCEDER incentivo à qualificação, nos termos do Art. 12, da Lei nº. 11.091/2005, com redação dada pela Lei nº 11.784/2008, à servidora Técnico-Administrativo abaixo relacionada, com observância no percentual já concedido:

Servidor		Cargo/ localização			Vigência
Matrícula SIAPE	Nome	Denominação	Ambiente Organizacional de Exercício	Percentual	
1680320	Joelma Silva Azevedo Menezes	Assistente em Administração	Administrativo	27%	22/11/2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 868, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o constante do Memorando nº. 175/2010-CENAMB, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 824, de 08 de novembro de 2010, que trata da composição do Comitê de Políticas de Estágio da UNIVASF, para constar:

I - EXCLUIR o nome da servidora CARMEM SUEZE MIRANDA MASUTTI, matrícula SIAPE nº. 1227204 e INCLUIR o nome do servidor ACÁCIO FIGUEIREDO NETO, matrícula SIAPE nº. 1582937, como membro representante do Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 869, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 0031/2010-ASCOM, resolve:

DESIGNAR, nos termos do Artigo 38 da Lei nº. 8.112/90, a servidora FABIOLA MOURA REIS SANTOS, Diretora de Imagem, matrícula SIAPE nº. 1656319, para responder pela Coordenação de Comunicação nos eventuais afastamentos e impedimentos legais da titular da referida Coordenação, código FG-01.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 870, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto Artigo 68 da Lei nº. 8.112/90, resolve:

I - Localizar os servidores a seguir relacionados nas respectivas unidades organizacionais, desempenhando atividades nos ambientes da tabela abaixo, locais considerados insalubres, conforme avaliação pericial pela comissão de Vigilância aos Ambientes de Trabalho.

II - Conceder-lhes o adicional correspondente incidente sobre o vencimento básico.

Servidor		Cargo	Percentual a ser concedido	Grau de Risco	Localização	Laudo	Nº do Processo
Matrícula SIAPE	Nome	Descrição					
1446747	Ana Ediléia Barbosa Pereira Leal	Nutricionista	10%	Médio	SRH/CQVSO/SASS/Campus Petrolina, desenvolvendo atividades no Ambulatório Médico do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Nº. 59 de 16.04.2010	23402.01239/2008-35
1556007	Osman Sarmento Magalhães Filho	Médico	10%	Médio	SRH/CQVSO/SASS/Campus Petrolina, desenvolvendo atividades no Ambulatório Médico do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Nº. 59 de 16.04.2010	23402.00902/2006-12
1673404	Margarete Távora Martins Gama	Técnico de Laboratório - Enfermagem	10%	Médio	SRH/CQVSO/SASS/Campus Petrolina, desenvolvendo atividades no Ambulatório Médico do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Nº. 59 de 16.04.2010	23402.00400/2009-34
1620826	Fátima Ketússia dos Santos	Enfermeiro	10%	Médio	SRH/CQVSO/SASS/Campus Petrolina, desenvolvendo atividades no Ambulatório Médico do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Nº. 59 de 16.04.2010	23402.00271/2008-01
1734456	Severic Gleybson da Silva	Técnico em Laboratório - Ênfase em Segurança do Trabalho	10%	Médio	SRH/CQVSO/SASS/Campus Petrolina, desenvolvendo atividades no Ambulatório Médico do Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Nº. 59 de 16.04.2010	23402.00398/2010-37

III - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as Portarias nºs. 712/2008; 478/2006; 304/2009; 260/2008 e 88/2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 871, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, considerando o disposto na Lei 9.327 de 09.12.1996, publicada no DOU de 10.12.1996, e considerando o Memorando nº. 493/2010 - PROEN, resolve:

I – Autorizar a servidora abaixo discriminada a dirigir no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições os veículos oficiais desta Universidade.

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
Susanne Pinheiro Costa e Silva	1612532	03021551565	30/04/2013

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

RETIFICAÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

Na Portaria nº. 864, de 24 de novembro de 2010, onde se lê:

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
Luciano Gomes da Silva	1621072	00801156048	23/06/2013

Leia-se:

Nome	Matrícula SIAPE	Nº. da Carteira de Habilitação	Validade da CNH
Luciano Gomes Silva	1621072	00801156048	23/06/2013

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 872, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 363/2010-PROEN, resolve:

DESIGNAR o servidor HESLER PIEDADE CAFFÉ FILHO, CPF 796.393.565-49, Administrador, matrícula SIAPE

nº. 1771298, para exercer a função de Chefe do Setor de Internato - PROEN-INTERNATO, Código FG-05.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

PORTARIA Nº. 873, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e tendo em vista o Memorando nº. 16/2010 - CEPPSI, resolve:

INTERROMPER as férias da servidora abaixo relacionada, por motivo de necessidade dos serviços nesta Instituição, conforme a seguinte descrição:

Matrícula	Nome	Exercício	Período da convocação	Período para usufruto
1670374	Cinthia Naiane Dourado Lima	2010	30.11 a 13.12.2010	06 a 19.12.2010

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

Decisões

DECISÃO Nº 103/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA ONZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001727/2010-67, DECIDE PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR OS NOMES DOS PROFESSORES ANGELO AUGUSTO SILVA SAMPAIO E VERÔNICA DA NOVA QUADROS CÔRTEZ PARA, RESPECTIVAMENTE, EXERCEREM OS CARGOS DE COORDENADOR E SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE PSICOLOGIA, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011.

PETROLINA, 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 104/ 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, COM BASE NO QUE DISPÕE A RESOLUÇÃO NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E SETE, DE VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E SETE E A RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR Nº UM BARRA DOIS MIL E OITO, CONSIDERANDO AINDA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.000933/2010-50 E A APROVAÇÃO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, DECIDE AUTORIZAR O AFASTAMENTO DE ANA LÚCIA BARRETO DA FONSECA PARA CURSAR ESTÁGIO

DOCTORAL, JUNTO A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NO PERÍODO DE MARÇO A JUNHO DE 2011.

PETROLINA-PE, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 105/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001875/2010-81, DECIDE PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR OS NOMES DOS PROFESSORES SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO E MARLON DA SILVA GARRIDO PARA, RESPECTIVAMENTE, EXERCEREM OS CARGOS DE COORDENADORA E SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E AMBIENTAL, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011.

PETROLINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

DECISÃO Nº 106/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, EM REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZ, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO Nº 23402.001891/2010-74, DECIDE PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES, HOMOLOGAR O NOME DA PROFESSORA LUCIANA DUCCINI PARA EXERCER O CARGO DE SUBCOORDENADORA DO COLEGIADO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, COM MANDATO ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2011.

PETROLINA, 22 DE NOVEMBRO DE 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 05/2010

Estabelece os critérios de avaliação do desempenho acadêmico dos docentes, para fins de progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Vale do São Francisco.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a Medida Provisória 295, de 29 de maio de 2006, e o disposto nas normas complementares exaradas na Portaria do MEC nº 7, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23402.001769/2010-06 e a aprovação por unanimidade da plenária, na sessão realizada em 11/11/2010, RESOLVE:

CAPÍTULO I DA PROGRESSÃO PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO

Art. 1º Ficam instituídas as normas para progressão na Carreira de Magistério Superior no âmbito da UNIVASF para a Classe de Professor Associado pertencente ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596 de 10 de abril de 1987.

Art. 2º Na progressão funcional para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior a ascensão dar-se-á para o nível inicial desta classe, desde que o docente preencha cumulativamente os seguintes requisitos:

I- cumprimento de, no mínimo dois anos de efetivo exercício, no nível IV da classe de Professor Adjunto (Adjunto IV);
II- possuir título de Doutor ou Livre Docente; e
III- ser aprovado em avaliação de desempenho acadêmico a ser realizada por banca examinadora especialmente constituída para este fim, nos termos desta Resolução.

CAPÍTULO II DA BANCA EXAMINADORA

Art. 3º A banca examinadora será constituída por docentes ocupantes de cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior, integrantes do quadro de servidores da UNIVASF ou não, ou professores, ou pesquisadores de outras carreiras, desde que possuam o título de Doutor.

Parágrafo único – O processo de avaliação de desempenho acadêmico será acompanhado e assessorado por uma comissão constituída por membros da CPPD.

CAPÍTULO III DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 4º A banca examinadora para a avaliação do desempenho acadêmico para progressão funcional do docente para a Classe de Professor Associado levará em consideração as seguintes atividades:

I – de ensino na educação superior, conforme art. 44 da Lei 9.394/96, assim compreendidas aquelas formalmente incluídas nos planos de integralização curricular dos cursos de graduação e pós-graduação da UNIVASF.

II – produção intelectual, abrangendo o mínimo de uma produção acadêmica, podendo ser científica, artística, técnica ou cultural, representada por publicações ou formas de expressão usuais e pertinentes aos ambientes acadêmicos específicos, tais como:

- a) de pesquisa, relacionadas a projetos de pesquisa aprovados nos termos das legislações vigentes da UNIVASF;
- b) de extensão, relacionadas a projetos de extensão aprovados nos termos das legislações vigentes da UNIVASF;
- c) publicações indexadas, participação ou organização em eventos de caráter científico ou artístico;
- d) de administração, compreendendo atividades de direção, assessoramento, chefia e coordenação na UNIVASF ou em órgãos do Ministério de Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, ou outro relacionado à área de atuação do docente;
- e) representação compreendendo a participação em órgãos colegiados da UNIVASF, ou em órgãos do Ministério de Educação, da Cultura e da Ciência e Tecnologia, ou outro relacionado à área de atuação do docente na condição de indicados ou eleitos, bem como de representação sindical;
- f) outras atividades não incluídas no plano de integralização curricular de cursos e programas oferecidos pela UNIVASF, tais como orientação e supervisão, participação em banca examinadora e outras atividades desenvolvidas na UNIVASF ou outras IES pelas quais o docente não receba remuneração adicional específica.

Parágrafo único: Para a progressão à Classe de Professor Associado o docente deverá obrigatoriamente comprovar a realização das atividades constantes nos incisos I e II deste artigo, exceto no caso dos ocupantes de cargo de direção e assessoramento que nesta condição estejam dispensados das atividades constantes do inciso I, de acordo com a Resolução nº 09/2006-CONUNI, de 14/09/2010.

Art. 5º Para fins de avaliação de desempenho acadêmico somente serão consideradas as atividades realizadas a partir da promoção do docente para a classe de Professor Adjunto, nível IV.

CAPÍTULO IV DA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

Art. 6º O processo referente ao pedido de progressão para a classe de Professor Associado poderá ser protocolado por docente que tenha cumprido, no mínimo, dois anos de efetivo exercício no nível IV da Classe de Professor Adjunto (Adjunto IV) e deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I- Solicitação de Progressão Funcional para a Classe de Professor Associado, conforme modelo disponibilizado no site oficial da UNIVASF;
- II - Relatório de Atividades Docentes na UNIVASF, conforme modelo disponibilizado no site oficial da instituição;
- III - Declaração de Carga Horária Média, retirada na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico - SRCA;
- IV- Currículo Lattes atualizado e acompanhado de comprovantes, no interstício no qual se refere o artigo 5º;
- V- cópia da Portaria referente à progressão para Professor Adjunto, nível IV; e

VI- comprovante do título de Doutor ou Livre Docente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º Os efeitos decorrentes da progressão para a Classe de Professor Associado são retroativos a 1º de julho de 2010 para os solicitantes que naquela data já atendiam aos requisitos previstos no art. 2º, incisos I e II desta Resolução, observada a aprovação da avaliação de desempenho acadêmico.

Art. 8º Para os docentes que satisfizerem os requisitos previstos no art. 2º, incisos I e II após 1º de julho de 2010, os efeitos decorrentes da progressão serão contados a partir da data do protocolo do pedido.

Parágrafo único – A progressão de um nível para o outro imediatamente superior dentro da classe de Professor Associado se dará segundo os mesmos trâmites desta resolução.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 06/ 2010

Estabelece o calendário acadêmico dos cursos de graduação da Universidade Federal do Vale do São Francisco para o ano letivo de 2011.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Ensino, consubstanciada no Processo nº 23402.001896/2010-05;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação pela maioria da Plenária do Conselho Universitário, na Sessão Ordinária realizada no dia 22 de novembro de 2010, **R E S O L V E**:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico desta Universidade para o ano letivo de 2011, conforme anexo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE

Editais

EDITAL Nº 33/2010, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS 2011

PS-PVO 2011

SEGUNDA ETAPA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista dispositivo da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 e a na Resolução nº 06/2009 de 16 de outubro de 2009, alterada pela Resolução nº 04, de 29 de outubro de 2010, torna público que estarão abertas as inscrições para a SEGUNDA ETAPA do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas (PS-PVO 2011) da UNIVASF, destinado ao preenchimento de vagas ociosas dos seus cursos de graduação, cujo ingresso se dará no primeiro período de 2011, conforme normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A segunda etapa do PS-PVO 2010, será coordenada pela Comissão Gestora do PS-PVO 2011 instituída pela Pró-Reitoria de Ensino da UNIVASF, obedecendo às normas e aos prazos estabelecidos neste Edital, bem como ao cronograma disposto no seu ANEXO I.

2. DAS MODALIDADES

As vagas disponíveis para o PS-PVO 2011 serão ofertadas para as seguintes modalidades de ingresso:

2.1. TRANSFERÊNCIA EXTERNA – destinada a estudante que ingressou por vestibular em curso de graduação, reconhecido pelo MEC, de outra IES, e pretenda transferência para um curso da UNIVASF da mesma área de conhecimento ou áreas afins, desde que, obrigatoriamente, já tenha cursado com aproveitamento escolar, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) e no máximo 60% (sessenta por cento) da carga horária plena do curso de origem;

2.2. REINTEGRAÇÃO – destinada a estudante DESLIGADO de um curso de graduação da UNIVASF há no máximo 3 (três) anos, antes de concluir qualquer de suas habilitações, e que pretenda REINTEGRAÇÃO ao mesmo curso, excetuando-se as situações previstas no Estatuto da UNIVASF.

2.3. DIPLOMADO - destinada a portador de diploma em curso de graduação reconhecido pelo MEC, para a obtenção de outra habilitação no mesmo curso ou para realização de outro curso da mesma área de conhecimento do grau já obtido.

2.4. Os cursos da UNIVASF estão divididos em 4 (quatro) áreas de conhecimento, e agrupados conforme quadro do ANEXO II

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para a SEGUNDA ETAPA do PS-PVO 2011 serão realizadas de 11/11/2010 a 26/11/2010, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00 às 18:00h, pelo próprio candidato ou por seu procurador, na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico – SRCA/UNIVASF, localizado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Campus Universitário, Centro, Petrolina/PE, de segunda à sexta (exceto nos feriados). A documentação necessária para inscrição está descrita no ANEXO III deste Edital. Também será aceita a inscrição via postal, com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão Gestora do PS-PVO 2011, para o seguinte endereço: SRCA/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56.304-917, Petrolina, PE, quando o recebimento da mesma for registrado na agência dos correios de Petrolina-PE, ATÉ O DIA 26/11/2010.

3.3 Da taxa de Inscrição

3.3.1 Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$ 20,00 (Vinte Reais) para todas as modalidades, que deverá ser recolhida através da Guia de Recolhimento da União (GRU) junto a qualquer agência do Banco do Brasil. A GRU poderá ser emitida no endereço eletrônico do Tesouro Nacional: (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp) utilizando o *link* Impressão - GRU, sendo OBRIGATÓRIO o preenchimento dos seguintes campos como se segue:

I - Unidade Gestora (UG): 154421
II - Gestão: 26230 – Fund. Universidade Federal do Vale do São Francisco
III - Código do Recolhimento: 28.900-0 - Taxa de Inscrição em Vestibular
IV - Número de Referência: 10070014
V – Competência (mm/aaaa): 11/2010
VI - Vencimento (dd/mm/aaaa): 26/11/2010
VII - CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do Candidato
VIII - Nome do Contribuinte / Recolhedor: Nome do Candidato
IX - Valor Principal (R\$): 20,00
X – Valor Total (R\$): 20,00

3.3.2 Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.4 Confirmação da inscrição: O julgamento das inscrições para o PS-PVO 2011 será feito pela Comissão Gestora e divulgado no endereço eletrônico www.srca.univasf.edu.br e na sede da SRCA/UNIVASF. Caso a inscrição seja INDEFERIDA, o candidato terá acesso aos

motivos, cabendo recurso fundamentado contra o indeferimento, dentro do prazo estabelecido no cronograma disposto no ANEXO I deste Edital.

4. DOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

4.1. O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Art. 40, parágrafos 1º e 2º, participará do PS-PVO 2011 em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.2. No período estabelecido no cronograma do PS-PVO 2011, ANEXO I deste Edital, o candidato com necessidades de qualquer tipo, deverá requerer à Comissão Gestora do PS-PVO 2011, de acordo com modelo constante do ANEXO IV, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.). A esse requerimento, o candidato deverá anexar um parecer médico especializado com a indicação do tipo de deficiência ou necessidade especial que possui (CID-10) para que justifique sua solicitação.

4.1. O requerimento de que trata o subitem 4.2 deste Edital deverá ser entregue juntamente com a documentação descrita no Anexo III deste Edital, no ato da inscrição.

4.2. A solicitação de condições especiais será atendida, obedecendo-se a critérios de viabilidade, sendo divulgado o seu resultado junto com o resultado do julgamento das inscrições.

4.3. A solicitação de atendimento especial pelo candidato fora dos prazos estabelecidos neste Edital impossibilita esta Universidade, em tempo hábil, de viabilizar a concessão do benefício, implicando a perda do direito ao regime especial pelo candidato.

5. DAS VAGAS

O total de vagas oferecidas, distribuídas por área de conhecimento e por curso, está definido no quadro do ANEXO V deste Edital.

6. DA PROVA

6.1 O candidato que tiver a sua inscrição DEFERIDA será submetido a uma prova objetiva, contendo 20 (vinte) questões do tipo múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, admitindo-se apenas uma resposta correta, sendo atribuída ao candidato uma nota final compreendida entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

6.2 Os conteúdos programáticos que compõem a prova, referente ao curso pretendido, estão disponíveis no ANEXO VI deste Edital.

6.3 DATA E LOCAL DAS PROVAS - As provas serão realizadas no dia 05 de dezembro de 2010, no horário das 9h às 12h (horário local de Petrolina), EXCLUSIVAMENTE no Campus Petrolina Centro, localizado na Av. José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Petrolina-PE, ao lado do Parque Josefa Coelho,.

6.4 Em hipótese alguma haverá segunda chamada de candidatos para realização da prova.

6.5 No dia da prova será exigido do candidato documento oficial de identificação com foto para que o mesmo possa ter acesso ao local de aplicação das provas.

6.6 No local de realização da prova não será permitido que o candidato esteja portando ou venha a fazer uso de qualquer aparelho eletrônico, sendo-lhe permitido o uso apenas do material necessário para a realização da prova, tais como: lápis, caneta azul ou preta e borracha.

6.7 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA

O gabarito da prova será divulgado no endereço eletrônico www.srca.univasf.edu.br e afixado na sede da SRCA/UNIVASF, no dia 06 de dezembro 2010.

8. DOS RECURSOS

8.1. Serão admitidos recursos contra o gabarito das provas, desde que devidamente fundamentados e apresentados por escrito à Comissão de Gestora do PS-PVO 2011, na sede da SRCA/UNIVASF, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da sua divulgação.

8.2. O recurso deverá indicar, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, curso e categoria a que concorre, bem como endereço para correspondência e telefone para contato.

8.3. Os recursos só poderão ter como objeto à impugnação de questões.

8.4. Se por força de decisão favorável aos recursos, houver modificação do gabarito divulgado previamente, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso contra a modificação decorrente dos recursos.

8.5. A Comissão Gestora fará a análise dos recursos apresentados tempestivamente, e divulgará o resultado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após o encerramento do prazo previsto para o recebimento dos mesmos.

9. DA CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

9.1. Os candidatos das diversas categorias da segunda etapa do PS-PVO 2011 serão classificados em ordem decrescente da nota

- obtida na prova a que se refere o item 6 deste Edital.
- 9.2. Critérios de desempate: Em caso de empate, a ordem de preferência será dada ao candidato que:
- 9.2.1. Tenha maior rendimento escolar registrado no histórico escolar do curso de origem;
- 9.2.2. Tenha creditado a maior carga horária, com rendimento escolar, do currículo do curso de origem;
- 9.2.3. Tenha maior idade.
10. DA ELIMINAÇÃO
- Será eliminado da segunda etapa do PS-PVO 2011 o candidato das diversas categorias, que:
- 10.1. Tiver a sua inscrição INDEFERIDA pela Comissão Gestora do PS-PVO 2011, conforme critérios contidos nesse Edital;
- 10.2. Apresentar média geral inferior a 5(cinco), calculada a partir de todas as médias finais das disciplinas cursadas na UNIVASF ou em outra IES, inclusive na forma de disciplinas isoladas, comprovadas em histórico escolar;
- 10.3. Não se apresentar dentro do horário previsto para a realização da prova de que trata o item 6 deste Edital ou obtiver nota 0,0 (zero) na mesma.
- 10.4. For apanhado portando aparelho de telefonia móvel ou qualquer outro aparelho eletrônico ou cometendo qualquer tipo de fraude durante a realização da prova.
- 10.5. Aprovado no PS-PVO 2011 e que não apresente possibilidade de conclusão do curso pretendido dentro do prazo máximo estabelecido pelo Projeto Pedagógico do Curso pretendido, considerando o número de semestres já cursados na instituição de origem, adicionado ao número mínimo de semestres que o candidato necessitaria cursar para a conclusão do curso no âmbito da UNIVASF, computado conforme a Resolução nº 06/2009 do CONUNI/UNIVASF,
- 10.6. Não comparecer ao ato de matrícula dentro do prazo estabelecido no Edital de matrícula, a ser divulgado após o resultado final da Segunda Etapa do PS-PVO 2011.
11. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS E PRIORIDADES
- 11.1. A ocupação das vagas disponíveis para todas as modalidades na segunda etapa do PS-PVO 2011, obedecerá à ordem de classificação, conforme definida no item 9 e será realizada de acordo com a escolha do curso, feita por cada candidato no ato da inscrição e pela prioridade de ocupação das vagas conforme segue:
- i) As vagas ociosas disponíveis para a segunda etapa do PS-PVO 2011 serão disputadas, em primeiro lugar, apenas pelos candidatos da modalidade de TRANSFERÊNCIA EXTERNA e a ocupação destas vagas seguirá os critérios de classificação e de eliminação estabelecidos neste Edital.
- ii) Após o preenchimento das vagas, conforme o item i), será recalculado o número de vagas em cada curso e estas serão disputadas apenas pelos candidatos da modalidade REINTEGRAÇÃO e a ocupação destas vagas seguirá os critérios de classificação e de eliminação estabelecidos neste Edital.
- iii) Posteriormente ao preenchimento das vagas, conforme item ii), as vagas serão recalculadas em cada curso e estas serão disputadas pelos candidatos da modalidade DIPLOMADOS e a ocupação destas vagas seguirá os critérios de classificação e de eliminação estabelecidos neste Edital.
12. DA RECLASSIFICAÇÃO
- 12.1. No caso de surgimento de vagas em decorrência da desistência ou não efetivação da matrícula no prazo fixado no Edital de Matrícula, haverá nova chamada de candidatos classificáveis para estas vagas, obedecendo-se a ordem de classificação, até o prazo permitido para modificação de matrícula previsto no calendário acadêmico, do semestre previsto para ingresso do candidato.
- 12.2. A nova chamada será realizada somente dentro da modalidade de Ingresso em que ocorreu o surgimento da vaga.
13. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
- 13.1. Os candidatos classificados no PS-PVO 2011 terão direito a requerer aproveitamento de estudos (Dispensa de Disciplinas), devendo para tal apresentarem o Histórico Escolar Oficial da IES de origem, bem como os programas das disciplinas cursadas com aprovação no seu curso de origem, para que o respectivo Colegiado Acadêmico do curso para o qual foi classificado possa deliberar.
- 13.2. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida para a realização do aproveitamento de estudos somente poderão matricular-se em disciplinas que não exigirem pré-requisito para a sua realização.
- 13.3. A abertura dos processos de aproveitamento de estudos será feita nos Núcleos de Apoio ao Discente (NAD) do Campus onde funciona o curso pretendido, no período definido no Edital de Matrícula a ser divulgado após o resultado final da Segunda Etapa do PS-PVO 2011.
14. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS
- Os candidatos CLASSIFICADOS efetuarão sua matrícula dentro do prazo estabelecido em Edital de matrícula específico, a ser divulgado na sede da SRCA/UNIVASF e no endereço eletrônico

www.srca.univasf.edu.br, após a divulgação do resultado final da SEGUNDA ETAPA do PS-PVO 2011. Para os candidatos da modalidade TRANSFERÊNCIA EXTERNA, a matrícula só será concluída após a devida comunicação oficial interinstitucional, de acordo com o art. 1º da Portaria Nº 230, de 09/03/2007.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. Os candidatos classificados no PS-PVO 2011 ficarão sujeitos às mesmas regras dos alunos veteranos da UNIVASF com situação de NÃO BLOCADOS para fins de disputa de vagas em disciplinas através do sistema SIG@.
- 15.2. A inscrição do candidato implicará na aceitação incondicional de todas as normas contidas neste Edital e nos demais instrumentos normativos que o subsidiaram, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 15.3. São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas no ato da inscrição, bem como o acompanhamento das informações referentes a este Processo Seletivo, por meio da publicação de Editais, atos ou comunicados.
- 15.4. Os candidatos não classificados ou eliminados do PS-PVO 2011 poderão retirar sua documentação na sede da SRCA/UNIVASF, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a divulgação do resultado final.
- 15.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do PS-PVO 2011.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

EDITAL nº. 34 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008 e tendo em vista a autorização de concurso prevista na portaria/MP nº 124/2010, publicada no DOU de 16/03/2010 e na portaria/MEC nº 327/2010, publicada no DOU de 22/03/2010, RESOLVE:

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 5 (cinco) vagas para o cargo de professor efetivo, classes Adjunto, Assistente e Auxiliar, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e pela Instrução Normativa nº. 01/2009, que desde já

passa a compor este edital como seu Anexo I, e estará disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição:

2.1 Os cargos a serem providos serão exercidos no regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com lotação em Colegiados Acadêmicos e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/Nível	Valor da inscrição
01	Morfologia Animal	Embriologia animal. Fisiologia animal comparada. Bioética. Metodologia Científica. Participação em núcleos temáticos interdisciplinares, projetos de pesquisa e extensão.	Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado em Ciências Morfológicas ou Biologia Animal ou Zoologia ou Fisiologia comparada.	DE	Colegiado de Ciências Biológicas	Assistente I	R\$ 112,00
01	Química	Ensino de Química, metodologia e investigação científica na área de Ciências da Natureza, projetos de pesquisa e extensão, participação e elaboração de Núcleos Temáticos Interdisciplinares.	Licenciatura Plena em Química ou Bacharelado em Química ou Graduação em Química Industrial ou Engenharia Química ou equivalente e áreas afins, com pós-graduação em ensino de ciências, ou educação, ou química e áreas afins;	DE	Colegiado de Ciências da Natureza (São Raimundo Nonato)	Auxiliar I	R\$ 80,00
01	Natação e Treinamento Esportivo	Natação, Atividades Aquáticas e Teoria e Metodologia do Treinamento Esportivo, Núcleos Temáticos Interdisciplinares, Estágios Curriculares, Projetos de pesquisa e extensão.	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) com Mestrado em Educação Física ou áreas afins.	DE	Colegiado de Educação Física	Assistente I	R\$ 112,00
01	Solos	Gênese, Morfologia, Classificação do Solo, Propriedades Químicas e Físicas do Solo, Microbiologia do Solo, Manejo, Aptidão e Conservação do Solo, Fertilidade e Nutrição de Plantas, Participação em Núcleo Temático Interdisciplinar.	Graduação em Agronomia ou Engenharia Florestal, com Doutorado em Ciência do Solo ou Solos e Nutrição de Plantas com ênfase em Pedologia.	DE	Colegiado de Engenharia Agrônoma	Adjunto I	R\$ 170,00

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/Nível	Valor da inscrição
01	Topografia e Estradas	Topografia e Estradas. Topografia e Geodésia. Geoprocessamento. Agricultura de Precisão e afins. Participação em núcleos temáticos interdisciplinares, projetos de pesquisa e extensão.	Graduação em Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrônômica ou Engenharia de Agrimensura ou Engenharia Cartográfica ou Engenharia Civil ou Engenharia Florestal, com Mestrado em Engenharia de Agrimensura ou áreas afins.	DE	Colegiado de Engenharia Agrícola e Ambiental	Assistente I	R\$ 112,00

3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia 16 de novembro de 2010 às 23 horas e 50 minutos do dia 07 de dezembro de 2010, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.2 A taxa de inscrição será cobrada de acordo com os valores da tabela constante no item 2.1, e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição, conforme se segue: Unidade Favorecida: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041909, Competência 11/2010.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 08/12/2010 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 07/12/2010.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 13/12/2010.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item anterior.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante preenchimento do requerimento, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Recursos Humanos – SRH (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, até o dia 25/11/2010.

4.4.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: SRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56304-205, Petrolina – PE, somente será aceito QUANDO O RECEBIMENTO FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PETROLINA-PE até o último dia do período de requerimento de isenção (25/11/2010).

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso terá até o dia 01/12/2010 para analisar o pedido de isenção do candidato e informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5. Das provas:

5.1 O concurso constará de:

5.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

5.2 As provas poderão ser realizadas nos Campi de Petrolina ou Juazeiro. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia 13/12/2010.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3.1 Serão considerados documentos de identidade para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

5.4 Data e Horário de realização das provas:

5.4.1 A prova escrita será realizada no dia 16/12/2010 no horário das 09h00 às 13h00.

5.4.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Concurso, que serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

5.4.3 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será feito provavelmente no dia 16/12/2010, logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos.

5.4.4 A prova de aptidão didática terá seu início provavelmente no dia 17/12/2010 a partir das 14h00 (cumprindo o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto feito no dia anterior), onde será feito inicialmente o sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, quando houver mais de um candidato aprovado. Será desclassificado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

5.4.5 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública, com presença vedada aos demais candidatos. A aula deverá ter duração mínima de 40 e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

5.5 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática serão observados dos candidatos:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) capacidade de síntese;
- c) clareza de exposição e capacidade de expressão;
- d) linguagem correta e adequada;
- e) elaboração e execução do plano de aula.

5.5.1 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

5.5.2 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos áudio-visuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

5.5.3 Os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita deverão entregar para a comissão examinadora, no momento da realização da prova didática, *curriculum* devidamente comprovado para efeitos de pontuação na prova de títulos.

5.5.4 A prova de títulos será realizada pela Comissão Examinadora logo após a prova de aptidão didática, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme barema do Anexo I da Instrução Normativa. Os documentos não anexados ao *curriculum* não serão analisados pela Comissão Examinadora.

6. Dos recursos:

6.1 Os candidatos poderão apresentar recurso nos dias 20, 21 e 22/12/2010, de qualquer prova à Comissão Examinadora, que terá prazo de até 3 (três) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.2 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: srh@univasf.edu.br, ou entregues na Secretaria de Recursos Humanos - SRH, Avenida José de Sá Manicoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, até as 18 horas do dia 22/12/2010 (A SRH tem intervalo para almoço das 12 às 14h00).

6.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

7. Da classificação:

7.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita ou na prova de aptidão didática.

7.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

7.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática terá os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

7.4 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática e na prova de títulos.

7.5 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente: I - maior número de pontos na prova escrita; II - maior número de pontos na prova de aptidão didática; III - maior número de pontos na prova de títulos; IV - maior idade.

7.6 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) vaga, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

8. Da Remuneração, regime jurídico e descrição do cargo:

Cargo/ classe/ padrão	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Executiva de Magistério Superior (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Adjunto I	Dedicação Exclusiva	2.318,71	3.365,27	1.038,87	6.722,85
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	2.001,86	1.406,62	1.034,12	4.442,60
Professor Auxiliar I com Especialização	Dedicação Exclusiva	1.728,28	319,64	1.029,36	3.077,28

8.1 Os candidatos possuidores de títulos de mestre e doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Auxiliar I ou Assistente I, poderão requerer, quando do seu exercício, junto à Secretaria de Recursos Humanos – SRH da UNIVASF a sua progressão para a classe de Assistente I ou Adjunto I, respectivamente.

8.2 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

8.3 O cargo de professor de 3º grau foi criado pela Lei nº 7.596/87, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664/87, reestruturado pelas Leis nº. 11.344/06 e nº. 11.784/08.

8.4 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

9. Da nomeação e investidura no cargo:

9.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.2 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

9.2.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

9.2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

9.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

9.2.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

9.2.5 Possuir comprovante de titulação mínima exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

9.2.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

9.2.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

9.2.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

9.2.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.2.10 Apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse.

10. Das disposições gerais:

10.1 O concurso terá prazo de validade de até 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei 8.112/90.

10.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.3 O *curriculum* devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

10.4 Os candidatos nomeados e empossados, poderão a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/ área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

10.5 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.6 Só será autorizada redistribuição para os servidores nomeados e empossados após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.7 O candidato que for aprovado e nomeado na UNIVASF só poderá pedir afastamento para início/conclusão do mestrado após um período de 3 (três) anos de efetivo exercício e, no caso de doutorado, após um período de 4 (quatro) anos.

10.8 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outras Instituições de Ensino, desde que para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, respeitados os interesses da UNIVASF e a ordem de classificação.

10.9 O *curriculum* devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos não será devolvido ao candidato

10.10 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SRH da UNIVASF, no telefone: (87)3862-9353 ou no endereço eletrônico: srh@univasf.edu.br

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

EDITAL nº. 35 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR EFETIVO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 08, DE 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, RESOLVE:

Tornar público que realizará concurso público para provimento de 6 (seis) vagas para o cargo de professor efetivo, classes Assistente e Auxiliar, nível I, conforme disposições contidas neste edital.

1. Das normas do concurso:

1.1 O concurso será regido por este edital, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24 de agosto de 2009 e pela Instrução Normativa nº. 01/2009, que desde já passa a compor este edital como seu Anexo I, e estará disponível no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>).

2. Da lotação, do exercício do cargo, das vagas, das áreas de conhecimento, das áreas de atuação, da formação profissional exigida, do regime de trabalho e do valor da taxa de inscrição:

2.1 Os cargos a serem providos serão exercidos no regime de trabalho de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com

lotação em Colegiados Acadêmicos e atuação em todos os cursos da UNIVASF sediados nos seus campi, conforme disposto no quadro abaixo:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/Nível	Valor da inscrição
01	Sistemas Computacionais	Eletrônica Digital e Laboratório; Redes de Computadores I e II; Organização e Arquitetura de Computadores I e II; Tópicos Avançados em Sistema Computacionais; Algoritmos e Programação; Introdução a Algoritmos; Introdução à Programação; Introdução à Engenharia da Computação; Participação em Núcleos Temáticos Interdisciplinares.	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Processamento de dados ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou áreas afins com Mestrado na área de atuação do concurso.	DE	Colegiado de Engenharia da Computação	Assistente I	R\$ 112,00
01	Lógica e Inteligência Artificial	Lógica para Computação, Inteligência Artificial, Introdução à Engenharia de Computação, Informática Básica, Algoritmos e Programação ou Participação em Núcleos Temáticos Interdisciplinares.	Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia da Computação ou Engenharia Elétrica ou Processamento de dados ou Análise de Sistemas ou Sistemas de Informação ou áreas afins, com Mestrado na área de atuação do concurso.	DE	Colegiado de Engenharia da Computação	Assistente I	R\$ 112,00
01	Processos Cognitivos e Educação	Processos Psicológicos I, Processos Psicológicos II, Teorias Psicogenéticas, Fundamentos da Psicologia Escolar/Educacional, Práticas Integrativas, Teorias e Processos de Desenvolvimento - Aprendizagem, Núcleos Temáticos Interdisciplinares e outras disciplinas do núcleo comum.	Graduação e Mestrado em Psicologia.	DE	Colegiado de Psicologia	Assistente I	R\$ 112,00
01	Administração Financeira, de Projetos e Contabilidade	Matemática e Administração Financeira, Contabilidade, Análise de Investimentos, Gestão de Projetos, Núcleo Temático Interdisciplinar, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão.	Graduação em Administração de Empresas ou Contabilidade, com Mestrado em Administração de Empresas ou Contabilidade.	DE	Colegiado de Administração	Assistente I	R\$ 112,00

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/Nível	Valor da inscrição
01	Direito	Direito Civil, Direito Comercial, Direito Trabalhista, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Penal e Direito Ambiental. Participação em Núcleos Temáticos Interdisciplinares.	Graduação em Direito no Mínimo pós-graduação <i>lato sensu</i> .	DE	Colegiado de Engenharia de Produção	Auxiliar I	R\$ 80,00
01	Dança	Dança e Danças Regionais, Núcleos Temáticos Interdisciplinares, Estágios Curriculares, Projetos de pesquisa e extensão.	Graduação em Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado) ou Dança.	DE	Colegiado de Educação Física	Auxiliar I	R\$ 80,00

3. Das Inscrições e do programa:

3.1 As inscrições serão realizadas das 8 horas do dia 16 de novembro de 2010 às 23 horas e 50 minutos do dia 07 de dezembro de 2010, exclusivamente pela internet no endereço eletrônico (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), observado o horário de Brasília-DF.

3.2 A taxa de inscrição será cobrada de acordo com os valores da tabela constante no item 2.1, e deverá ser recolhida no Banco do Brasil, através do formulário (GRU), emitido no momento da realização da inscrição, conforme se segue: Unidade Favorecida: 154421, Gestão 26230, Recolhimento Código 28883-7, Número de Referência 10041909, Competência 11/2010.

3.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo/área de conhecimento para o qual pretende concorrer, conforme item 2.1 deste edital.

3.4 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento dos dados solicitados na inscrição.

3.5 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.6 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

3.7 O candidato poderá se inscrever e concorrer a uma única área de conhecimento, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

3.8 O pagamento da GRU poderá ser até o dia 08/12/2010 desde que o candidato tenha efetuado a inscrição até as 23 horas e 50 minutos do dia 07/12/2010.

3.9 A confirmação da inscrição poderá ser verificada através do site: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>) a partir do dia 13/12/2010.

3.10 Os programas das áreas de conhecimento/área de atuação estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), conforme o Anexo II deste edital.

3.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e na página eletrônica mencionada no item anterior.

3.12 Expirado o prazo das inscrições e verificada a inexistência de candidatos inscritos, ou de inscrições confirmadas, para determinada(s) área(s), poderão ser reabertas as inscrições para a classe imediatamente inferior, sendo posteriormente divulgado o cronograma das provas.

4. Da isenção da taxa de inscrição:

4.1 Conforme o Decreto 6.593, de 02.10.2008, publicado em 03.10.2008, o candidato poderá requerer isenção da taxa de inscrição desde que:

4.1.1 Esteja inscrito no cadastro para programas sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26.06.2007;

4.1.2. Seja membro de família de baixa renda, nos termos do decreto acima.

4.2 O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante preenchimento do requerimento, conforme modelo (Anexo III) disponibilizado na página eletrônica da UNIVASF: (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), no qual deverá constar: indicação do número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e declaração de que atende à condição descrita no item 4.1 e subitens. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

4.3 O candidato deverá entregar juntamente com o requerimento, cópia do RG.

4.4 Somente serão aceitos os requerimentos entregues na Secretaria de Recursos Humanos – SRH (Prédio da Reitoria), Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, das 08 às 18 horas, com intervalo para almoço, das 12 às 14h, até o dia 25/11/2010.

4.4.1 Em caso de encaminhamento via postal, desde que com Aviso de Recebimento–AR, dirigido à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: SRH/UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP: 56304-205, Petrolina – PE, somente será aceito QUANDO O RECEBIMENTO FOR REGISTRADO NA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PETROLINA-PE até o último dia do período de requerimento de isenção (25/11/2010).

4.5 A Comissão Organizadora do Concurso terá até o dia 01/12/2010 para analisar o pedido de isenção do candidato e informá-lo acerca do deferimento ou não do seu pedido.

5. Das provas:

5.1 O concurso constará de:

5.1.1 Prova escrita, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.2 Prova de aptidão didática, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter eliminatório;

5.1.3 Prova de títulos, valendo até 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

5.2 As provas poderão ser realizadas nos Campi de Petrolina ou Juazeiro. Os locais definitivos e os números das respectivas salas estarão disponíveis no endereço eletrônico da UNIVASF (<http://www.concurso.univasf.edu.br>), a partir do dia 13/12/2010.

5.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3.1 Serão considerados documentos de identidade para os fins deste concurso público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

5.4 Data e Horário de realização das provas:

5.4.1 A prova escrita será realizada no dia 16/12/2010 no horário das 09h00 às 13h00.

5.4.2 A prova escrita consistirá de uma dissertação sobre um ou dois temas e/ou resolução de problemas sorteados de uma lista elaborada pela Comissão Examinadora, constituída com base no Programa do Concurso, que serão sorteados pelo presidente da Comissão Examinadora, na presença dos candidatos, imediatamente antes do início da prova.

5.4.3 O sorteio do ponto da prova de aptidão didática será feito provavelmente no dia 16/12/2010, logo após o término da prova escrita, independentemente do resultado da prova escrita, para todos os candidatos.

5.4.4 A prova de aptidão didática terá seu início provavelmente no dia 17/12/2010 a partir das 14h00 (cumprindo o prazo mínimo de 24 horas após o sorteio do ponto feito no dia anterior), onde será feito inicialmente o sorteio da ordem de apresentação da prova de aptidão didática, somente para os candidatos aprovados na prova escrita, quando houver mais de um candidato aprovado. Será desclassificado o candidato que não estiver presente no sorteio da ordem de apresentação.

5.4.5 A prova de aptidão didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre assunto sorteado, sendo realizada em sessão pública,

com presença vedada aos demais candidatos. A aula deverá ter duração mínima de 40 e máxima de 50 (cinquenta) minutos.

5.5 Para efeitos de pontuação na prova de aptidão didática serão observados dos candidatos:

- a) conhecimento sobre o assunto;
- b) capacidade de síntese;
- c) clareza de exposição e capacidade de expressão;
- d) linguagem correta e adequada;
- e) elaboração e execução do plano de aula.

5.5.1 O candidato deverá elaborar e entregar o Plano de Aula à Banca Examinadora, em três vias.

5.5.2 A Comissão Organizadora não disponibilizará equipamentos áudio-visuais para a realização da prova didática. Caso queira utilizar tais recursos, o candidato deverá providenciá-los.

5.5.3 Os candidatos que obtiverem aprovação na prova escrita deverão entregar para a comissão examinadora, no momento da realização da prova didática, *currículo* devidamente comprovado para efeitos de pontuação na prova de títulos.

5.5.4 A prova de títulos será realizada pela Comissão Examinadora logo após a prova de aptidão didática, apenas para os candidatos que obtiverem aprovação. O exame de titulação recairá sobre os documentos apresentados pelo candidato, aferindo-se a pontuação conforme barema do Anexo I da Instrução Normativa. Os documentos não anexados ao *currículo* não serão analisados pela Comissão Examinadora.

6. Dos recursos:

6.1 Os candidatos poderão apresentar recurso nos dias 20, 21 e 22/12/2010, de qualquer prova à Comissão Examinadora, que terá prazo de até 3 (três) dias úteis para se manifestar, por escrito, quanto ao mérito do pedido.

6.2 Os recursos poderão ser encaminhados para o endereço eletrônico: srh@univasf.edu.br, ou entregues na Secretaria de Recursos Humanos - SRH, Avenida José de Sá Maniçoba, s/n, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, até as 18 horas do dia 22/12/2010 (A SRH tem intervalo para almoço das 12 às 14h00).

6.3 O recurso deverá estar devidamente fundamentado, indicando, com precisão, os pontos a serem revisados e constar do mesmo o nome do candidato, área a que está concorrendo, endereço eletrônico, telefone e endereço para correspondência.

7. Da classificação:

7.1 Será considerado ELIMINADO do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na prova escrita ou na prova de aptidão didática.

7.2 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, na

prova escrita, poderá participar da prova de aptidão didática.

7.3 Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos, referente à média aritmética dos membros da Comissão Examinadora, em cada uma das provas escrita e de aptidão didática terá os títulos avaliados. A nota da prova de títulos é apenas classificatória.

7.4 A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos na prova escrita, na prova de aptidão didática e na prova de títulos.

7.5 Em caso de empate no resultado final terá preferência o candidato que tiver sucessivamente: I - maior número de pontos na prova escrita; II - maior número de pontos na prova de aptidão didática; III - maior número de pontos na prova de títulos; IV - maior idade.

7.6 No resultado final, será homologado, por ordem de classificação, até 5 (cinco) candidatos aprovados para as áreas com previsão de apenas 1 (uma) vaga, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

8. Da Remuneração, regime jurídico e descrição do cargo:

Cargo/ classe/ padrão	Regime de trabalho	Vencimento básico (R\$)	Retribuição por Titulação (R\$)	Gratificação Executiva de Magistério Superior (R\$)	Remuneração Total (R\$)
Professor Assistente I	Dedicação Exclusiva	2.001,86	1.406,62	1.034,12	4.442,60
Professor Auxiliar I com Especialização	Dedicação Exclusiva	1.728,28	319,64	1.029,36	3.077,28
Professor Auxiliar I	Dedicação Exclusiva	1.728,28	-	1.029,36	2.757,64

8.1 Os candidatos possuidores de títulos de mestre e doutor, que estiverem prestando o concurso para a classe Auxiliar I ou Assistente I, poderão requerer, quando do seu exercício, junto à Secretaria de Recursos Humanos – SRH da UNIVASF a sua progressão para a classe de Assistente I ou Adjunto I, respectivamente.

8.2 Regime Jurídico: Estatutário, previsto na Lei 8.112/90 e demais regulamentações pertinentes.

8.3 O cargo de professor de 3º grau foi criado pela Lei nº 7.596/87, e é regulamentado pelo Decreto nº 94.664/87, reestruturado pelas Leis nº. 11.344/06 e nº. 11.784/08.

8.4 As atividades referentes ao cargo docente envolvem a atuação em ensino, pesquisa, extensão e atividades administrativas, conforme a necessidade da instituição expressa em plano de trabalho a ser deliberado pelo colegiado de lotação do servidor.

9. Da nomeação e investidura no cargo:

9.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

9.2 São requisitos para investidura no cargo, comprovados na data da posse:

9.2.1 Ter sido aprovado no respectivo concurso público.

9.2.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou, ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional;

9.2.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino).

9.2.4 Estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse.

9.2.5 Possuir comprovante de titulação mínima exigida para ingresso no cargo/área de conhecimento a que concorrer, conforme consta nos itens 2.1 deste edital.

9.2.6 Apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição.

9.2.7 Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, Parágrafo Único, da Lei nº. 8.112/90;

9.2.8 Não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

9.2.9 Não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

9.2.10 Apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse.

10. Das disposições gerais:

10.1 O concurso terá prazo de validade de até 01 (um) ano, contado a partir da data da sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período conforme a Lei 8.112/90.

10.2 Não será fornecido ao candidato qualquer documento ou certidão como comprovante de classificação no concurso, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

10.3 O *currículum* devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos, não será devolvido ao candidato.

10.4 Os candidatos nomeados e empossados, poderão a critério da Administração, ministrar outras disciplinas, além das previstas para a área de conhecimento/ área de atuação descritas no item 2.1 deste edital, desde que na sua área de formação.

10.5 Os candidatos aprovados e nomeados para regime de trabalho estabelecido no edital só poderão pedir alteração de regime após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.6 Só será autorizada redistribuição para os servidores nomeados e empossados após um período mínimo de 3 (três) anos.

10.7 O candidato que for aprovado e nomeado na UNIVASF só poderá pedir afastamento para

início/conclusão do mestrado após um período de 3 (três) anos de efetivo exercício e, no caso de doutorado, após um período de 4 (quatro) anos.

10.8 Os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outras Instituições de Ensino, desde que para o cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, respeitados os interesses da UNIVASF e a ordem de classificação.

10.9 O *curriculum* devidamente comprovado entregue pelo candidato na ocasião da prova de títulos não será devolvido ao candidato

10.10 Em caso de alteração dos dados pessoais (nome, endereço, telefone para contato) constantes na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a SRH da UNIVASF, no telefone: (87)3862-9353 ou no endereço eletrônico: srh@univasf.edu.br

10.11 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora de Avaliação e Concurso.

PAULO CÉSAR DA SILVA LIMA

Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 36/2010 – ABERTURA

O reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, e o disposto nas portarias/MEC nº 343, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 março de 2010 e 468, de 13 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, que fará realizar CONCURSO PÚBLICO destinado ao preenchimento de 24 (vinte e quatro) vagas de servidores técnico-administrativos em educação do quadro permanente de pessoal da UNIVASF, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com suas alterações mediante as normas e condições contidas neste Edital e seus anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido por este Edital e seus anexos, com fundamento no Decreto nº. 6.944 de 21.08.2009, publicado no DOU de 24.08.2009, Portaria MEC nº 1.134 de 02.12.2009, publicada no DOU de 03.12.2009, e executado sob responsabilidade técnica da Empresa AOCP – Assessoria em Organização de Concursos Públicos Ltda.

1.2 A denominação dos cargos, quantitativo de vagas, vencimentos e requisitos, encontram-se discriminados nas Tabelas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 deste Edital.

1.3 O conteúdo programático da prova objetiva encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.4 A descrição e as atribuições dos cargos encontram-se no Anexo II deste Edital.

1.5 Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União conforme estabelecido na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

1.6 O provimento dos cargos dar-se-á conforme descrição a seguir:

1.6.1 O cargo de Auxiliar de Biblioteca será provido no nível Classificação C; Padrão de vencimento 1; Nível de Capacitação I, conforme previsto na Lei nº 11.091/2005, com remuneração inicial de R\$ 1.473,58 (mil, quatrocentos setenta e três reais e cinquenta e oito centavos);

1.6.2 Os cargos de nível médio serão providos no nível Classificação D; Padrão de vencimento 1; Nível de Capacitação I, conforme previsto na Lei nº 11.091/2005, com remuneração inicial de R\$ 1.821,94 (mil, oitocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

1.6.3 Os cargos de nível superior serão providos no nível de Classificação E; Padrão de vencimento 1; Nível de Capacitação I, conforme previsto na Lei nº 11.091/2005, com remuneração inicial de R\$ 2.989,33 (dois mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos).

1.7 A comprovação dos requisitos mínimos de cada cargo será exigida somente no momento da posse e, em alguns casos, na prova prática.

1.8 As informações sobre este Concurso Público poderão ser obtidas através dos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, pelos telefones (44) 3344 – 4222 ou (87) 3862 – 9353, das 8h às 12h e das 14h às 18h (exceto sábado, domingo e feriado) horário local.

1.9 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a este concurso público, no Diário Oficial da União, na imprensa local e nas páginas eletrônicas mencionadas no subitem anterior.

1.10 Da denominação dos cargos, quantitativo de vagas, vencimentos e requisitos:

TABELA 1.1 – CAMPUS PETROLINA – PE / CAMPUS JUAZEIRO – BA (NÍVEL MÉDIO)

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS HOMOLOGADOS		REMUNERAÇÃO INICIAL
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VAGAS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	GERAL	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	Experiência de 12 meses.	05	01	25	05	1.821,94
Técnico de Tecnologia da Informação	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico em Eletrônica com ênfase em Sistemas Computacionais.	-	01	-	05	-	1.821,94

TABELA 1.2 – CAMPUS PETROLINA – PE / CAMPUS JUAZEIRO – BA (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS HOMOLOGADOS		REMUNERAÇÃO INICIAL
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VAGAS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	GERAL	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Analista de Tecnologia da Informação	E	Curso Superior na área de Informática.	-	01	-	05	-	2.989,33
Assistente Social	E	Curso Superior em Serviço Social.	Registro no Conselho Competente	01	-	05	-	2.989,33
Engenheira/Área Engenharia Elétrica	E	Curso Superior em Engenharia Elétrica.	Registro no Conselho competente	01	-	05	-	2.989,33
Médico/Área Anestesiologia	E	Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Anestesiologia e Título Superior de Anestesiologia conferido pela SBA/AMB.	Registro no Conselho Competente	01	-	05	-	2.989,33
Médico/Área Cirurgia do Aparelho Digestivo	E	Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Cirurgia do Aparelho Digestivo.	Registro no Conselho Competente	01	-	05	-	2.989,33
Médico/Área Medicina de Urgência	E	Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Clínica Médica e Título de Área de Atuação expedido pela SBCM/AMB em Medicina de Urgência ou 6 anos comprovados de	Registro no Conselho Competente	01	-	05	-	2.989,33

		atividade na área.						
Médico/Área Ortopedia e Traumatologia	E	Curso Superior em Medicina e Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia.	Registro no Conselho Competente	01	-	05	-	2.989,33
Nutricionista	E	Curso Superior em Nutrição.	Registro no Conselho Competente	01	-	05	-	2.989,33

TABELA 1.3 – CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (NÍVEL MÉDIO)

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS HOMOLOGADOS		REMUNERAÇÃO INICIAL
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VAGAS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	GERAL	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Técnico em Alimentos e Laticínios	D	Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área específica ou afim.	-	01	-	05	-	1.821,94
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	Experiência de 12 meses.	01	-	05	-	1.821,94

TABELA 1.4 – CAMPUS CIÊNCIAS AGRÁRIAS (NÍVEL SUPERIOR)

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS HOMOLOGADOS		REMUNERAÇÃO INICIAL
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VAGAS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	GERAL	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Médico Veterinário	E	Curso Superior em Medicina Veterinária.	Registro no Conselho Competente	01	-	05	-	2.989,33
Tecnólogo – Formação Tecnologia da Agroindústria	E	Curso Superior em Tecnologia da Agroindústria.	-	01	-	05	-	2.989,33
Tecnólogo – Formação Irrigação e Drenagem	E	Curso Superior em Tecnologia em Irrigação e Drenagem	-	01	-	05	-	2.989,33
Zootecnista	E	Curso Superior em Zootecnia.	Registro no Conselho Competente	01	-	05	-	2.989,33

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS HOMOLOGADOS		REMUNERAÇÃO INICIAL
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VAGAS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	GERAL	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	Experiência de 12 meses	01	-	05	-	1.821,94
Técnico de Laboratório/Área Química	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico na área.	-	01	-	05	-	1.821,94

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO		VAGAS OFERTADAS		MÁXIMO CANDIDATOS HOMOLOGADOS		REMUNERAÇÃO INICIAL
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS	VAGAS	VAGAS PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	GERAL	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
Auxiliar de Biblioteca	C	Ensino Fundamental Completo.	Experiência de 12 meses	01	-	05	-	1.473,58

1.11 Para todos os cargos, os candidatos aprovados e classificados no limite das vagas ofertadas, serão nomeados no nível inicial de classificação e capacitação do seu cargo.

1.12 A lotação dos candidatos nomeados dar-se-á em uma das unidades/setores da UNIVASF, a critério da Instituição.

1.13 Os candidatos que concorrerem para os cargos descritos nas Tabelas 1.1 e 1.2 poderão ser lotados nos campi de Petrolina ou Juazeiro.

1.14 A jornada de trabalho semanal será de 40 (quarenta) horas, exceto para os cargos de Médico e Médico Veterinário que terão jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

1.15 A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, ou em regime de plantão, de acordo com as especificações do cargo e as necessidades da Instituição.

1.16 No resultado final, será homologado por ordem de classificação o número máximo de candidatos aprovados, conforme disposto no Anexo II do Decreto nº. 6.944/2009.

2. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

2.1 A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada apenas mediante o preenchimento do Requerimento de Isenção, disponível nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, no período de 08h do dia 23/11/2010 às 23h59min do dia 29/11/2010, observado horário oficial de Brasília – DF.

2.2 Para realização da inscrição com isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá:

2.2.1 estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

2.2.2 ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 2007;

2.2.3 indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

2.3 A AOCF – Concursos Públicos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

2.4 As informações prestadas no formulário de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979.

2.5 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 2.1 deste Edital.

2.6 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

2.7 Cada pedido de isenção será remetido para o CadÚnico e a decisão de deferimento ou indeferimento do pedido de isenção dependerá do julgamento do próprio órgão gestor do CadÚnico.

2.8 A relação dos candidatos com pedidos de isenção deferidos será disponibilizada nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, no dia 06/12/2010.

2.9 Para este fim NÃO caberá pedido de recurso, sendo o órgão gestor, CadÚnico, soberano em sua decisão.

2.10 Em caso de indeferimento do pedido de isenção, o candidato poderá acessar os endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, no período de 06/12/2010, a partir das 17h, até às 23h59min do dia 27/12/2010, gerar o boleto bancário através do link segunda via do boleto e efetuar o pagamento até o dia 28/12/2010, para ter sua inscrição homologada.

2.11 Em caso de indeferimento do pedido de isenção, a inscrição só será confirmada após o pagamento do boleto bancário.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para todos os cargos serão recebidas VIA INTERNET através do preenchimento de formulário próprio disponibilizado nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, no período de 08h do dia 23/11/2010 até as 23h59min do dia 27/12/2010, observado o horário oficial de Brasília – DF.

3.1.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve certificar-se de que atenderá a todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer.

3.1.2 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.3 O candidato é o único responsável pelo correto e completo preenchimento do formulário de inscrição. Após a efetivação da inscrição, não serão permitidas alterações.

3.1.4 Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição.

3.1.5 O candidato poderá concorrer a um único cargo, uma vez que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário. No caso efetivada mais de uma inscrição, prevalecerá apenas a última inscrição paga.

3.1.6 Após completado o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá efetuar o recolhimento da taxa no valor referente ao cargo no Banco do Brasil, via GRU – Guia de Recolhimento da União, a ser obtida no final do processo de inscrição. A GRU deverá ser paga até o seu vencimento, 28/12/2010.

3.1.7 A inscrição só será confirmada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.

3.2 No ato de inscrição o candidato deverá:

a) preencher o formulário de inscrição e escolher o seu cargo conforme as tabelas 1.1, 1.2, 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 descritas acima neste Edital, não sendo permitida qualquer alteração posterior;

3.2.1 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas.

3.2.2 As informações cadastrais serão de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelas informações prestadas.

3.3 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 59,20 (cinquenta e nove reais e vinte centavos) para os cargos de nível superior (nível de Classificação "E"); R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para os cargos de Nível Intermediário de Classificação "D" e de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os de Classificação "C".

4. DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA E REQUISITANTES DE CONDIÇÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

4.1 Aos portadores de deficiências serão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.2 Ressalvadas as disposições especiais definidas, os candidatos portadores de deficiências participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, aos locais de aplicação, ao conteúdo e a correção das provas, aos critérios de aprovação e todas as demais normas que regem este concurso público.

4.3 Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que assim dispõe:

"Art. 4º É considerada pessoa portadora de deficiência a que se enquadra nas seguintes categorias:

I – deficiência física-alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II – deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000HZ e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III – deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV – deficiência mental – funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- a) comunicação;
- b) cuidado pessoal;
- c) habilidades sociais;
- d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004);
- e) saúde e segurança;
- f) habilidades acadêmicas;
- g) lazer, e;
- h) trabalho;

V – deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências."

4.4 Os candidatos portadores de deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas deverão:

4.4.1 declarar tal intenção no formulário de inscrição e, se necessário, solicitar condições especiais para realizar a prova objetiva. As condições específicas para realização da prova objetiva e dissertativa são: prova em braile, prova ampliada (fonte 24), fiscal leitor, intérprete de libras, acesso à cadeira de rodas e/ou tempo adicional para realização da prova objetiva, de até uma hora;

4.4.2 os candidatos Portadores de Deficiências que desejarem concorrer às vagas reservadas, independentemente de necessitarem de condições especiais, deverão enviar no período de 23/11/2010 até 28/12/2010, via serviço de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório competente, emitido nos últimos doze meses anteriores à data da realização da inscrição, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:

CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – LAUDO MÉDICO
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
DESTINATÁRIO: AOCF – Concursos Públicos
CAIXA POSTAL 131
MARINGÁ – PR
CEP 87.001-970

4.4.3 O laudo médico deverá estar em letra legível e atestar a espécie e o grau ou nível de deficiência (permanente ou temporária) de que o candidato é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e à sua provável causa ou origem.

4.4.4 Na falta de atestado médico ou no caso do documento apresentado não conter as informações necessárias anteriormente indicadas, o candidato não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Formulário de Inscrição, passando a figurar como candidato apenas às vagas da ampla concorrência.

4.4.5 O candidato que NÃO for Portador de Deficiência, mas por algum motivo necessitar de atendimento especial para realização das provas, deverá declarar esta intenção no formulário de inscrição conforme o subitem 4.4.1, e enviar o laudo médico, mencionado no subitem 4.4.2, para comprovação de sua necessidade especial, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:

CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – CONDIÇÃO ESPECIAL
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
DESTINATÁRIO: AOCF – Concursos Públicos
CAIXA POSTAL 131
MARINGÁ – PR
CEP 87.001-970

4.5 A candidata lactante deverá declarar esta condição no formulário de inscrição e enviar no período de 23/11/2010 até 28/12/2010, via serviço de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), cópia autenticada da certidão de nascimento do lactente, devendo estar descrito no envelope as seguintes informações:

CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – LACTANTE
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
DESTINATÁRIO: AOCF – Concursos Públicos
CAIXA POSTAL 131
MARINGÁ – PR
CEP 87.001-970

4.5.1 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

4.5.2 O lactente deverá ser acompanhado, em ambiente reservado para este fim de adulto

responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

4.5.3 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

4.5.4 Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, o lactente e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babá ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

4.6 A AOCF – Concursos Públicos não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

4.7 A relação dos candidatos que tiverem o seu atendimento especial deferido será divulgada na internet, nos endereços eletrônicos www.aocf.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, na ocasião da divulgação do deferimento das inscrições.

4.8 O candidato disporá de 03 (três) dias úteis, a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar através de recurso o indeferimento de sua inscrição ou condição especial. O recurso deverá ser protocolado através de Formulário próprio disponível nos endereços eletrônicos www.aocf.com.br e www.concurso.univasf.edu.br. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

5.9 A AOCF – Concursos Públicos não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA INSCRIÇÃO

5.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no formulário de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais, informados no ato da inscrição.

5.3 Não será aceito, em hipótese alguma, pedido de alteração do cargo para o qual o candidato se inscreveu.

5.4 Não serão aceitas inscrições efetuadas por fax, por via postal ou pelos correios, bem como as pagas em cheque que venha a ser devolvido por qualquer motivo, nem as pagas em depósito ou transferência bancária e, nem tampouco, as de programação de pagamento.

5.5 A falsificação de declarações ou de dados e/ou outras irregularidades na documentação verificada em qualquer etapa do presente concurso, implicará na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, aos mesmos serão aplicadas as sanções legais cabíveis.

6. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

6.1 O Deferimento das inscrições será divulgado nos endereços eletrônicos www.aocf.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, na data provável de 03/01/2011.

6.2 Quanto ao indeferimento de inscrição, caberá pedido de recurso, sem efeito suspensivo, à AOCP – Concursos Públicos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data de publicação da relação mencionada no subitem anterior. O recurso, aqui mencionado, deverá ser protocolado em formulário próprio disponível nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br.

6.3 Na homologação das inscrições, constará a listagem dos candidatos homologados às vagas para ampla concorrência, às vagas para portadores de deficiência e dos candidatos solicitantes de condições especiais para a realização das provas.

6.4 A AOCP – Concursos Públicos, quando for o caso, submeterá os recursos à Comissão Especial do Concurso que decidirá sobre o pedido de reconsideração e divulgará o resultado através de Edital disponibilizado nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br.

6.5 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

6.6 O candidato que efetivar mais de uma inscrição terá confirmada apenas a última, sendo as demais canceladas.

7. DA PROVA OBJETIVA

7.1.O Concurso Público constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, de acordo com a Tabela 7.1 deste Edital.

TABELA 7.1

ÁREA DE CONHECIMENTO	PROVA OBJETIVA		
	QUANTIDADE DE QUESTÕES	VALOR	TOTAL
Língua Portuguesa	20	2,00 pontos	40,00 pontos
Legislação	10	1,00 pontos	10,00 pontos
Conhecimentos Específicos	20	2,50 pontos	50,00 pontos
TOTAL DA PROVA OBJETIVA			100,00 pontos

7.1.2 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado aprovado, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.1.3 A classificação final será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;
- tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;
- tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;
- tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;
- tiver maior idade.

8. DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1 A prova objetiva para os cargos de que trata este Edital serão aplicadas na Cidade de Petrolina – PE, podendo ser aplicadas também em Juazeiro – BA, caso o número de inscritos seja maior do que a capacidade comportada na cidade de Petrolina, ou por motivo maior.

8.1.1 A prova será aplicada na data provável de 23/01/2011, em horário e local a ser informado nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, provavelmente no dia 11/01/2011.

8.2 O candidato deverá comparecer, com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais das provas, considerado o horário local, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, seu documento oficial de identificação e seu comprovante definitivo de inscrição impresso pelo endereço eletrônico da AOCP – Concursos Públicos.

8.2.1 Serão considerados documentos de identidade para os fins deste Concurso Público: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, com mesmo valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 1997).

8.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento.

8.2.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, bem como protocolo de documento. O documento oficial de identidade emitido com prazo de validade, quando apresentado pelo candidato, não poderá estar com data de validade vencida, como, por exemplo, passaporte e carteira de identidade/RG emitida para menor de idade.

8.3 O comprovante definitivo de inscrição e local de prova deverá ser emitido nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, a partir de 11/01/2011.

8.4 Em hipótese alguma será permitido ao candidato:

8.4.1 prestar a prova sem que esteja portando um documento oficial de identidade que contenha, no mínimo, foto, filiação e assinatura.

8.4.2 prestar prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada.

8.4.3 ingressar no estabelecimento de exame, após o fechamento dos portões.

8.4.4 prestar provas fora do horário ou espaço físico predeterminados.

8.4.5 não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de

prova, durante a realização das provas, salvo o previsto no item 4.5.2 deste Edital.

8.5 No caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, trinta dias da data da realização da prova e, ainda, ser submetido à identificação especial, compreendendo a coleta de assinatura e impressão digital.

8.6 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, em etapa única deste Concurso Público, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do processo.

8.7 O horário de início das provas será o mesmo, ainda que realizadas em diferentes locais.

8.8 Após ser identificado e entrar na sala de aplicação de provas o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura, enquanto aguarda o início das provas.

8.9 Após identificado e entrar na sala de aplicação de provas o candidato somente poderá ausentar-se da sala 60 (sessenta) minutos após o início da prova, acompanhado de um Fiscal.

8.10 Durante as provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, calculadoras, relógios, agendas eletrônicas, pagers, telefones celulares, BIP, Walkman, gravador ou qualquer outro equipamento eletrônico. A AOCP – Concursos Públicos poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos bem como utilizar detectores de metais.

8.11 Os telefones celulares, pagers e quaisquer outros aparelhos de comunicação deverão permanecer desligados durante todo o tempo de realização das provas, devidamente lacrados em sacolas plásticas à disposição com o fiscal de sala. O candidato que infringir esta determinação será automaticamente eliminado do Concurso Público. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias dos celulares, caso haja algum despertador ativado.

8.12 É vedado o ingresso de candidato portando arma nos locais de realização das provas.

8.13 Será, também, eliminado e desclassificado do concurso o candidato que incorrer nas seguintes situações:

8.13.1 deixar o local de realização da prova sem a devida autorização;

8.13.2 tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;

8.13.3 proceder de forma a tumultuar a realização das provas;

8.13.4 estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas, por qualquer meio;

8.13.5 usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;

8.13.6 deixar de atender às normas contidas no caderno de provas e às demais orientações expedidas pela AOCP – Concursos Públicos.

8.14 Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Resposta, por erro do candidato.

8.15 A prova objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas, para todos os cargos de que trata este Edital, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas.

8.16 O candidato somente poderá deixar o local da prova após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início, porém não poderá levar consigo o caderno de questões.

8.17 Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao Fiscal de Sala sua Folha de Respostas devidamente assinada.

8.18 O candidato poderá levar consigo o caderno de questões, desde que permaneça na sala até o final do período estabelecido no item 8.15, devendo, obrigatoriamente, devolver ao fiscal da sala a folha de respostas devidamente assinada.

8.19 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos, após entregarem suas folhas de respostas e assinarem o termo de fechamento do envelope de fechamento das folhas de respostas da sala.

8.20 Após a realização das provas, caso seja constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, que o candidato utilizou processo ilícito para facilitar sua aprovação, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso.

8.21 Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

9. DA PROVA PRÁTICA

9.1 Para os cargos de Técnico de Laboratório e Técnico em Alimentos e Laticínios, a avaliação deste Concurso Público constará de prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a Tabela 7.1 e prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com a Tabela 9.1 deste Edital.

TABELA 9.1

CONHECIMENTOS	VALOR
Apresentar-se de forma adequada	10,00 pontos
Identificar e manusear adequadamente os equipamentos da bancada	20,00 pontos
Habilidade na execução da tarefa	30,00 pontos
Criatividade	20,00 pontos
Realizar o procedimento proposto dentro do tempo máximo estipulado.	20,00 pontos
TOTAL DA PROVA PRÁTICA	100,00 pontos

9.1.1 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova objetiva para ser considerado classificado e poder participar da prova prática, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital. O número de candidatos convocados para a prova prática será de 20 (vinte) vezes o número de vagas ofertadas, considerando-se a classificação obtida na prova objetiva.

9.1.2 Em caso de empate na prova objetiva, para a classificação dos candidatos que participarão da prova prática, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;

b) tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimentos Específicos;

c) tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;

d) tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;

e) tiver maior idade.

9.1.3 Se, mesmo após aplicados os critérios de desempate, ainda existirem candidatos empatados com o último colocado na prova objetiva, dentre o limite de 20 (vinte) vezes o número das vagas ofertadas, os mesmos também serão convocados para a prova prática.

9.1.4 O local, a data, o horário e o tempo de duração da prova prática serão divulgados no edital de convocação para realização da mesma, para os candidatos classificados na prova objetiva.

9.1.5 O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais na prova prática para ser considerado classificado.

9.1.6 A classificação final será efetuada pela soma da notas obtidas na prova objetiva e na prova prática e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) tiver maior idade, dentre os candidatos com idade superior a 60 anos, até o último dia de inscrição, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1.º de outubro de 2003) – critério válido para todos os cargos;

b) tiver a maior nota na área de conhecimento – Conhecimento Específico;

c) tiver a maior nota na área de conhecimento – Língua Portuguesa;

d) tiver a maior nota na área de conhecimento – Legislação;

e) tiver a maior nota na prova prática;

f) tiver maior idade.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO

10.1 Será desclassificado o candidato que:

10.1.1 não estiver presente na sala ou local de realização da prova objetiva e da prova prática para o cargo de Técnico de Laboratório, no horário determinado para o seu início;

10.1.2 for surpreendido, durante a execução da prova objetiva em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado, conforme o subitem 8.10 deste Edital, ou praticando qualquer modalidade de fraude;

10.1.3 não atingir a pontuação mínima para ser classificado.

11. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

11.1 O gabarito oficial e os cadernos de questões serão divulgados 01 (um) dia após a aplicação da prova objetiva, nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br.

11.2 Quanto ao gabarito oficial divulgado, caberá interposição de recurso nos termos do item 13, neste caso, o prazo para recurso será de 03 (três) dias úteis contado logo após a publicação do referido gabarito incluindo no cômputo do prazo o dia da divulgação.

12. DO RESULTADO DA PROVA OBJETIVA

12.1 A relação com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na prova objetiva será

publicada nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br. Também será publicada, caso haja, a relação dos candidatos aprovados portadores de deficiências.

12.2 Quanto ao resultado da prova objetiva, será aceito recurso no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, nos termos do item 14.

13. DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

13.1 A relação com os nomes dos candidatos aprovados/classificados na prova prática será publicada nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br.

13.2 Quanto ao resultado da prova prática, será aceito recurso no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação, nos termos do item 14.

14. DOS RECURSOS

14.1 Caberá interposição de recursos, fundamentados, à AOCF – Concursos Públicos no prazo de 03 (três) dias úteis da publicação das decisões objetos dos recursos, assim entendidos:

14.1.1 contra o indeferimento da inscrição nas condições: pagamento não confirmado, condição especial e inscrição como portador de deficiência;

14.1.2 contra as questões da prova objetiva e o gabarito oficial divulgado;

14.1.3 contra o resultado da prova objetiva;

14.1.4 contra o resultado da prova prática.

14.2 As datas e prazos para os recursos acima serão devidamente informadas no momento da divulgação do Edital que antecede o evento.

14.3 Os recursos mencionados nos subitens 14.1.2, 14.1.3, 14.1.4, (com exceção do subitem 14.1.1 – contra a inscrição indeferida), deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br. O requerimento deverá ser impresso em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser assinada pelo candidato e enviada via SEDEX com AR (Aviso de recebimento), conforme modelo abaixo:

*CONCURSO PÚBLICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – RECURSOS
NOME DO CANDIDATO: XXXXXX XXXXXXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXX
DESTINATÁRIO: AOCF – CONCURSOS PÚBLICOS
CAIXA POSTAL 132
MARINGÁ- PR
CEP 87.001-970*

14.4 Apenas serão analisados e respondidos os recursos recebidos fisicamente pelo serviço de SEDEX com A.R. (Aviso de Recebimento).

14.5 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados com citação da bibliografia.

14.6 Os recursos interpostos fora do respectivo prazo não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data da postagem.

14.7 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

14.8 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item 14.1.

14.9 Admitir-se-á um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos;

14.10 Na hipótese de alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito;

14.11 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido, se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de qualquer questão da prova, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

14.12 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

14.13 Recurso interposto em desacordo com este Edital, não será considerado.

14.14 Recurso interposto fora do prazo estabelecido neste Edital, não será analisado.

14.15 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

14.16 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

14.17 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, contra resultado final definitivo nas demais fases.

14.18 Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

14.19 Os recursos serão analisados, conforme o subitem 14.3, e somente serão divulgadas as respostas dos recursos DEFERIDOS nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br, quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

14.20 A Banca Examinadora da AOCF – Concursos Públicos, empresa responsável pela organização do certame, constitui última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos ou revisões adicionais.

15. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

15.1 O Edital de homologação será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br.

16. DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

16.1 O resultado do Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser

prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

17. DA NOMEAÇÃO / INVESTIDURA NO CARGO

17.1 O candidato aprovado no concurso público objeto deste edital será nomeado obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação, segundo a opção do cargo/área de atuação, observando, rigorosamente, a ordem de classificação final (Lista Geral e Lista de Portadores de Deficiência).

17.2 A nomeação será publicada no Diário Oficial da União (D.O.U) e o candidato terá até no máximo 30 (trinta) dias, a contar da referida data de publicação, para tomar posse no seu respectivo cargo.

17.3 O candidato nomeado, que decorrido o prazo mencionado no subitem anterior, não comparecer a SRH/UNIVASF para tomar posse terá a sua nomeação tornada sem efeito o que acarretará na perda do direito à sua respectiva vaga (Lei 8.112/90, Art. 13).

17.4 São requisitos para investidura nos cargos, comprovados na data da posse:

17.4.1 ter sido aprovado no respectivo concurso público;

17.4.2 ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do artigo 12 da Constituição Federal;

17.4.3 estar em dia com as obrigações eleitorais (para candidatos de ambos os sexos) e obrigações militares (para os do sexo masculino);

17.4.4 estar com idade mínima de 18 (dezoito) anos, completos, na data da posse;

17.4.5 possuir comprovação de escolaridade exigida para ingresso na categoria funcional a que concorrer, bem como registro no conselho de classe, quando for o caso, conforme consta das tabelas do subitem 1.10 deste edital;

17.4.6 para os cargos com exigência de experiência, essa deverá ser comprovada, no ato da posse, pela Carteira de Trabalho (CTPS) ou por declaração original do(s) empregador(es), contendo detalhamento das atividades desempenhadas no(s) cargo(s) ocupado(s). O servidor público deverá comprovar sua experiência através do ato de nomeação ou de documento equivalente e de certidão emitida por Órgãos Públicos, contendo o(s) cargo(s) ocupado(s), detalhamento de atividades desempenhadas e período trabalhado em dia/mês/ano. O profissional autônomo deverá demonstrar, através de contrato(s) de prestação de serviço, o período de experiência exigido, acompanhado(s) de declaração original do(s) tomador(es) do serviço(s), contendo detalhamento das atividades desempenhadas no(s) cargo(s) ocupado(s);

17.4.7 apresentar atestado médico comprovando aptidão, física e mental, para o exercício do cargo para o qual concorreu, mediante avaliação médica realizada pelo serviço médico da instituição;

17.4.8 não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse, previsto no § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90;

17.4.9 não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

17.4.10 apresentar declaração de bens atualizada até a data da posse;

17.4.11 comprovar que não sofreu pena que o impossibilite de exercer cargo público (Lei nº 8.112/90, Art. 137).

17.5 O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do artigo 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados por comissão competente.

17.6 Após a publicação da lista de classificação, o candidato aprovado como portador de deficiência será convocado, de acordo com o número de vagas previsto no Concurso, para comprovação da deficiência apontada no ato da inscrição e de sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo/área de atuação e/ou especialidade e de que está em condições de exercê-lo.

17.6.1 será eliminado da lista de deficientes, o candidato cuja deficiência assinalada no Formulário Eletrônico de inscrição não for constatada no Laudo de perícia médica, devendo o mesmo constar apenas da lista de classificação geral final.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF nos endereços eletrônicos www.aocp.com.br e www.concurso.univasf.edu.br.

18.2 A eliminação do candidato habilitado, nomeado ou não, bem como sua desistência, por escrito, importará na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação, durante o período de validade do Concurso.

18.3 Os documentos emitidos no exterior deverão estar acompanhados de tradução pública juramentada.

18.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, ouvida a Comissão Especial do Concurso e a AOCF – Concursos Públicos.

18.5 Ao efetuar a sua inscrição, o candidato assume o compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e na Legislação pertinente.

18.6 Qualquer inexistência e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Concurso Público e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos todos os atos decorrentes da sua inscrição.

18.7 A inobservância, por parte do candidato, de qualquer prazo estabelecido será considerada, em caráter irreversível, como desistência.

18.8 A AOCF – Concursos Públicos não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

18.9 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial durante a organização do certame poderá requerer através de solicitação assinada pelo próprio candidato, via FAX (44) 3344-4217, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Concurso.

18.10 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital.

18.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Petrolina, 19 novembro de 2010.

Paulo César da Silva Lima
Vice-Reitor no Exercício do Cargo de Reitor

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 37/2010 – RETIFICAÇÃO

O reitor da Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 19 de dezembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 22 de dezembro de 2008, e considerando a autorização contida na portaria/MP nº 124 de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, e o disposto nas portarias/MEC nº 343, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26 de março de 2010, 324, de 19 de março de 2010, publicada no DOU de 22 de março de 2010 e 468, de 13 de abril de 2010, publicada no DOU de 14 de abril de 2010, RESOLVE:

1. Retificar em parte o Edital nº 36/2010, publicado no DOU de 23 de novembro de 2010, seção 3, destinado a selecionar candidatos para o provimento de vagas na categoria funcional de Técnico-Administrativos em Educação do Quadro Permanente de Pessoal da UNIVASF, de acordo com a Lei nº 8112/90, de 11/11/90 e com a Lei nº. 11.091, de 12/01/2005, para constar as seguintes alterações:

2. No subitem 1.10 Da denominação dos cargos, quantitativo de vagas, vencimentos e requisitos, tabelas 1.1 a 1.5, ONDE SE LÊ:

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO	
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo.	Experiência de 12 meses.
Tecnólogo – Formação Tecnologia da Agroindústria	E	Curso Superior em Tecnologia da Agroindústria.	-

	Fundamentos da Psicologia Escolar/ Educacional, Práticas Integrativas, Teorias e Processos de Desenvolvimento- Aprendizagem, Núcleos Temáticos Interdisciplinares e outras disciplinas do núcleo comum.	a ou áreas afins.				
--	---	-------------------	--	--	--	--

LEIA-SE:

CARGO	CLASSE	REQUISITOS PARA INGRESSO	
		ESCOLARIDADE MÍNIMA	OUTROS
Assistente em Administração	D	Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais experiência.	Experiência de 12 meses.
Tecnólogo – Formação Tecnologia da Agroindústria	E	Curso Superior em Tecnologia da Agroindústria ou Tecnologia de Alimentos ou Engenharia de Alimentos.	-

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

EDITAL Nº. 38, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010

SELEÇÃO PÚBLICA PARA INGRESSO NO MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL DA UNIVASF

1. Das normas do concurso:

1.1. O processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado em Ciência Animal será regido por este edital e seus anexos, disponíveis no local das inscrições e na home page da UNIVASF, no endereço <http://www.univasf.edu.br>.

1.2. Poderão se inscrever Zootecnistas, Médicos Veterinários, Engenheiros Agrônomos, Biólogos, Engenheiros de Pesca e demais graduados em áreas afins.

1.3. As vagas de que trata o presente Edital serão distribuídas entre os membros do corpo docente (Permanentes e Colaboradores) do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, de acordo com a disponibilidade dos orientadores.

1.4. Serão disponibilizadas 15 vagas, sendo estas distribuídas entre os membros efetivos do Programa de Pós Graduação em Ciência Animal.

1.5. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção.

1.6. Havendo disponibilidade de bolsas, ou interesse do orientador, os candidatos classificados, além das vagas disponibilizadas, poderão ser chamados para compor o quadro discente regular.

2. Das inscrições e do programa:

2.1. As inscrições estarão abertas no período de 01 de Dezembro de 2010 a 21 de Janeiro de 2011, no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h (Campus de Ciências Agrárias) e das 8h às 12h e das 14h às 17h na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PRPPG, campus Sede.

2.2. O candidato deverá optar por uma das linhas de pesquisa do curso, por ordem de prioridade, a saber: a) Manejo e Produção Animal, b) Avaliação de Alimentos e Nutrição de Ruminantes e Não Ruminantes, c)

3. Substituir o anexo I, alterando-o no que se refere aos cargos: Auxiliar de Biblioteca e Médico Veterinário.

Petrolina, 29 de novembro de 2010.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
Reitor

RETIFICAÇÃO

No Edital nº. 35/2010 de 12/11/2010, publicado no Diário Oficial da União nº. 218 de 16/11/2010, seção 3, página 85, no quadro do item 2.1, onde se lê:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/Nível	Valor da inscrição
01	Processos Cognitivos e Educação	Processos Psicológicos I, Processos Psicológicos II, Teorias Psicogenéticas, Fundamentos da Psicologia Escolar/ Educacional, Práticas Integrativas, Teorias e Processos de Desenvolvimento- Aprendizagem, Núcleos Temáticos Interdisciplinares e outras disciplinas do núcleo comum.	Graduação e Mestrado em Psicologia	DE	Colegiado de Psicologia	Assistente I	R\$ 112,00

Leia-se:

Vagas	Área do conhecimento	Área de atuação	Formação profissional	Regime de trabalho	Colegiado Acadêmico	Classe/Nível	Valor da inscrição
01	Processos Cognitivos e Educação	Processos Psicológicos I, Processos Psicológicos II, Teorias Psicogenéticas,	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia	DE	Colegiado de Psicologia	Assistente I	R\$ 112,00

Forragicultura e Pastagens e c) Nutrição e Manejo de Peixes de Água Doce.

2.3. O orientador informado para a primeira e a segunda opção, no anexo I, deverá ser, obrigatoriamente, membro do corpo docente do Programa (Permanente ou Colaborador), conforme descrito no o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

2.4. Do local da inscrição: os interessados formalizarão as inscrições, como disposto a seguir:

2.4.1. Pessoalmente ou por procuração específica na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVASF situado na Avenida José de Sá Maniçoba, s/nº, Centro, Campus Universitário, Petrolina-PE, CEP 56304-205;; ou no Campus de Ciências Agrárias da Univasf, situada Rodovia BR 407, km 12 – Lote 543 – Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho, s/nº “C1”, CEP 56300-990, Petrolina – PE.

2.4.2. Via postal por meio de SEDEX com Aviso de Recebimento – AR, dirigido à Comissão Gestora do Processo de Seleção do Mestrado em Ciência Animal, no seguinte endereço: UNIVASF, Caixa Postal 252, CEP 56.306-410 – Petrolina-PE.

2.5. O deferimento das inscrições (para a primeira ou segunda opção do candidato) será divulgado na secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciência Animal, na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UNIVASF, no endereço mencionado no item 2.4.1 e na home page da UNIVASF no endereço <http://www.univasf.edu.br>, até o dia 28 de janeiro de 2011.

2.6. Caberá recurso fundamentado contra o indeferimento de inscrição, desde que protocolado na secretaria da Pós-Graduação em Ciência Animal da UNIVASF, no endereço mencionado no item 2.4.1, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contando a partir da data de publicação do deferimento das inscrições.

2.7. Na inscrição, o candidato preencherá formulário próprio que estará disponível no endereço constante no item 2.4.1 e na home page da UNIVASF no endereço <http://www.univasf.edu.br>, indicando a(s) linha(s) de pesquisa e o(s) professor(es) orientador(es) (primeira e segunda opções), para a qual (as quais) pretende concorrer, anexando a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição, em modelo próprio, devidamente preenchido (Anexo I).
- b) Três fotografias recentes de tamanho de 3 cm x 4 cm.
- c) Cópia do Diploma de Graduação ou documento equivalente emitido no máximo há dois anos

d) Curriculum Vitae (Modelo da Plataforma Lattes), devidamente comprovado impresso diretamente pelo sistema de busca do site do CNPq.

d.1 Os documentos comprobatórios do currículo no modelo da Plataforma Lattes não serão exigidos para o deferimento da inscrição.

d.2. Os documentos comprobatórios do currículo no modelo da Plataforma Lattes serão necessários para a prova de análise de currículo.

d.3. Estes documentos deverão ser entregues na ocasião da inscrição.

e) Cópia do Histórico Escolar do(s) curso(s) concluído(s) com Nº de registro reconhecido do curso de graduação pelo MEC.

f) Cópia do CPF.

g) Cópia de documento de identificação com fotografia.

h) Cópia do registro geral de estrangeiro para os candidatos estrangeiros. Esses candidatos deverão apresentar também, documentos específicos que comprovem a proficiência em língua portuguesa ou, alternativamente, submeter-se a prova de conhecimentos em língua portuguesa.

i) Comprovantes de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

j) Comprovantes de estar em dia com as obrigações eleitorais.

k) Caso o candidato tenha vínculo empregatício, deverá apresentar documento oficial do empregador, liberando-o para o curso, se aprovado.

l) Proposta simples de trabalho de mestrado para cada uma das opções (primeira e segunda) aprovada previamente pelo possível orientador, conforme modelo apresentado no anexo II.

Observação: os documentos deverão ser anexados na ordem indicada.

3. Do Processo Seletivo

3.1. Local das provas: Campus de Ciências Agrárias da UNIVASF, Petrolina-PE, localizado na BR 407 Km 12, Projeto de Irrigação Senador Nilo Coelho “C1”.

- 3.2. O processo seletivo será realizado no período de 08 (oito) a 10 (dez) de fevereiro de 2011.
- 3.3. O processo seletivo constará de:
- 3.3.1. Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, conforme o deferimento das inscrições especificado no item 2.5 deste edital, a ser realizada às 8h no dia 08 (oito) de fevereiro de 2011, referentes à linha de pesquisa escolhida, constando de temas pré-definidos pela comissão de seleção e relacionadas no Anexo III, valendo até 100 (cem) pontos e tendo peso 4.
- 3.3.2. Análise de Curriculum Vitae, conforme anexo IV valendo até 100 (cem) pontos e tendo peso 2.
- 3.3.3. Prova de inglês, não eliminatória, e com validade de prova de exame de proficiência em língua estrangeira, que servirá como critério de desempate, será realizada às 14h do dia 09 (nove) de fevereiro de 2011.
- 3.3.4. A não realização da prova de inglês, no local e hora determinados no item resultará na desclassificação do candidato no processo seletivo.
- 3.3.5. Entrevista com membros da comissão de seleção e análise da proposta simples de trabalho, conforme Anexo II, a ser realizada no dia 10 de fevereiro de 2011, a partir das 8h. A proposta deverá ter aprovação prévia do possível orientador, valendo até 100 (cem) pontos e tendo peso 4.
4. Da Classificação
- 4.1. A classificação geral dos candidatos far-se-á pela soma dos pontos obtidos.
- 4.1.1. Será considerado desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0.
- 4.1.2. A classificação no concurso não assegura bolsa de estudos.
- 4.1.3. O processo seletivo obedecerá em todas as suas fases, às normas deste edital e a legislação pertinente, em especial ao Regulamento da Pós-Graduação em Ciência Animal, aprovado pelo Conselho Universitário da UNIVASF.
5. Das disposições gerais:
- 5.1. Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas indicadas nesse Edital.
- 5.2. A divulgação do resultado final indicará, apenas, os nomes dos candidatos aprovados.
- 5.3. A concessão de bolsas de estudo dependerá do número de bolsas concedidas pela CAPES, CNPq, FACEPE, FAPESB ou outras fundações de fomento à pesquisa, seguindo critérios estabelecidos pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do Curso.
- 5.4. O período previsto para matrícula será de 28 de fevereiro a 04 de março de 2011, sendo o início das aulas previsto para o dia 14 (quatorze) de março de 2011.
- 5.5. A não efetivação da matrícula implicará na desistência da vaga.
- 5.6. Os diplomas e certificados de conclusão de curso serão analisados no momento da matrícula, podendo haver indeferimento em caso de títulos não validados pelas instituições competentes.
- 5.7. Caberá recurso em relação ao processo de seleção, somente por escrito, em caso de argüição de ilegalidade quanto ao cumprimento das normas estabelecidas nesse Edital. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, até 48h após a divulgação do resultado.
- 5.8. Não haverá revisão de prova.
- 5.9. Será desclassificado, e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 5.9.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 5.9.2. Deixar de cumprir qualquer uma das disposições deste Edital;
- 5.9.3. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 5.9.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- 5.9.5. Não confirmar a sua participação no Programa, por meio da efetivação da matrícula, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado.
- 5.10. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do

Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo esse período, a documentação será inutilizada.

5.11. Ao efetivar sua matrícula, o selecionado deverá se comprometer a cumprir, respeitar e observar as normas do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal da UNIVASF e demais normas da Universidade.

5.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
REITOR

Substituição Remunerada

Nome do Servidor: **Elson Carvalho da Silva**
Cargo: Chefe do Setor de Cálculo da Controladoria Interna
Matrícula SIAPE: 1537901
Órgão de Lotação: Controladoria Interna
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: José Fábio Cardozo
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Controlador Interno
Código: CD-03
Ato da Designação: Portaria nº. 402/2010
Período do Afastamento: 17 a 23.10.2010
Motivo do Afastamento: Diárias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ana Ediléia Barbosa Pereira Leal**
Cargo: Nutricionista
Matrícula SIAPE: 1446746
Órgão de Lotação: SRH
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Fátima Ketússia dos Santos
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Divisão de Controle dos Programas PCMSO e PPRA
Código: FG-04
Ato da Designação: Portaria nº. 715 e 788/2010
Período do Afastamento: 01 a 03.09 e 13 a 22.10.2010
Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Augusto César Ribeiro da Silva**
Cargo: Chefe da Seção de Serviços

e Aplicações Institucionais
Matrícula SIAPE: 1544085
Órgão de Lotação: NTi
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Antonio Fredson Araujo de Sá Novaes
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Código: FG-01
Ato da Designação: Portaria nº. 804/2010
Período do Afastamento: 22.09 a 01.10.2010
Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Adriana Gomes Ribeiro**
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula SIAPE: 1537709
Órgão de Lotação: SGO
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Vanessa Lemos Duarte de Castro Gama
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora de Contratos e Convênios
Código: FG-01
Ato da Designação: Portaria nº. 487/2010
Período do Afastamento: 25 a 31.10.2010
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Ângelo Augusto Silva Sampaio**
Cargo: Subcoordenador do Colegiado de Psicologia
Matrícula SIAPE: 1672870
Órgão de Lotação: Colegiado de Psicologia
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante
Titular: Leonardo Rodrigues Sampaio
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado de Psicologia
Código: FG-01
Ato da Designação: Portaria nº. 794/2009
Período do Afastamento: 17.09 a 31.10.2010
Motivo do Afastamento: Dispensa do Titular do cargo
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Cássio Francisco da Silva**
Cargo: Chefe da Seção de Suporte
Matrícula SIAPE: 1580453
Órgão de Lotação: NTi
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante

Titular: Alan dos Santos Martins
 Cargo ou Função a Ser Coordenador de Suporte e
 Ocupada: Manutenção
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 804/2010
 Período do
 Afastamento: 08 a 22.09.2010
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Henrique Marcos Batista da Gama**

Cargo: Diretor de Execução
 Orçamentária e Financeira
 Matrícula SIAPE: 53404
 Órgão de Lotação: SGO
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Carlos Alberto Coelho
 Cargo ou Função a Ser Secretário de Orçamento e
 Ocupada: Gestão
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria nº. 790/2010
 Período do
 Afastamento: 18 a 20.10.2010
 Motivo do Afastamento: Afastamento do Titular e do
 Substituto
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Marcelo Pereira Silva**

Cargo: Chefe da Seção de
 Infraestrutura e Serviços
 de Rede
 Matrícula SIAPE: 1653562
 Órgão de Lotação: NTI
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Andrey Tavares da Silva
 Cargo ou Função a Ser Coordenador de
 Ocupada: Infraestrutura e Serviços
 de Redes
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 804/2010
 Período do
 Afastamento: 22.09 a 10.10.2010
 Motivo do Afastamento: Afastamento da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria Auxiliadora Tavares da Paixão**

Cargo: Coordenadora de
 Qualidade de Vida e Saúde
 Ocupacional
 Matrícula SIAPE: 0268643
 Órgão de Lotação: SRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Luzia Coelho Rodrigues
 Cargo ou Função a Ser

Ocupada: Secretária de Recursos
 Humanos
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria nº. 764/2010
 Período do
 Afastamento: 30.09 a 01.10.2010
 Motivo do Afastamento: Diárias da Titular e da
 Substituta
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Lucimary Araújo Campos**

Cargo: Chefe da Divisão de
 Capacitação
 Matrícula SIAPE: 1620100
 Órgão de Lotação: SRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Maria Auxiliadora Tavares
 da Paixão
 Cargo ou Função a Ser Coordenadora de
 Ocupada: Qualidade de Vida e Saúde
 Ocupacional
 Código: FG-01
 Ato da Designação: Portaria nº. 882/2009
 Período do
 Afastamento: 08 a 17.09.2010
 Motivo do Afastamento: Afastamentos da Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Paulo César da Silva Lima**

Cargo: Vice-Reitor
 Matrícula SIAPE: 431654
 Órgão de Lotação: GR
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: José Weber Freire Macedo
 Cargo ou Função a Ser Reitor
 Ocupada: CD-01
 Código: CD-01
 Ato da Designação: Estatuto
 Período do
 Afastamento: 04 a 05; 18 a 21 e 25 a
 28.10.2010
 Motivo do Afastamento: Afastamentos do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90,
 com redação dada pela Lei
 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Patrícia de Souza Chaves Carvalho**

Cargo: Coordenadora de Cadastro,
 Lotação e Pagamento
 Matrícula SIAPE: 1105331
 Órgão de Lotação: SRH
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante
 Titular: Luzia Coelho Rodrigues
 Cargo ou Função a Ser Secretária de Recursos
 Humanos
 Ocupada: CD-03
 Código: CD-03
 Ato da Designação: Portaria nº. 402/2010

Período do Afastamento: 19 a 22 e 25 a 27.10.2010
Motivo do Afastamento: Licença Médica e Diárias da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria Célia da Silva Lima**
Cargo: Secretária Geral do Gabinete da Reitoria
Matrícula SIAPE: 275418
Órgão de Lotação: GR
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Inajara de Moraes Peres
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe de Gabinete da Reitoria
Código: CD-03
Ato da Designação: Portaria nº. 466/2010
Período do Afastamento: 04 a 07; 15 a 16; 18 a 21 e 27 a 29.10.2010
Motivo do Afastamento: Diárias da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Maria de Lourdes de Souza Silva**
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula SIAPE: 1740335
Órgão de Lotação: SGO
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Paulo Faustino Ribeiro
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção de Almoxarifado
Código: FG-02
Ato da Designação: Portaria nº. 789/2010
Período do Afastamento: 15 a 29.10.2010
Motivo do Afastamento: Férias da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Sérgio Luís de Oliveira**
Cargo: Subcoordenador do Colegiado de Engenharia Civil
Matrícula SIAPE: 1546476
Órgão de Lotação: Colegiado de Engenharia Civil
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Petrucio Antunes Martins
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenador do Colegiado de Engenharia Civil
Código: FG-01
Ato da Designação: Portaria nº. 776/2009
Período do Afastamento: 16.07 a 02.08.2010

Motivo do Afastamento: Férias do Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **João Eudes de Souza Calado**
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula SIAPE: 1694455
Órgão de Lotação: SGO
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Ilânia Fonseca Cavalcanti
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Chefe da Seção e Empenho
Código: FG-02
Ato da Designação: Portaria nº. 747/2010
Período do Afastamento: 24 a 26.09; 01 a 19.10 e 29 a 31.10.2010
Motivo do Afastamento: Licença Maternidade da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Jocilene Gordiano Lima Tomaz Pereira**
Cargo: Subcoordenadora do Colegiado de Ciências da Natureza SRN
Matrícula SIAPE: 1329779
Órgão de Lotação: Colegiado de Ciências da Natureza SRN
Regime Jurídico: RJU
Nome do Ocupante Titular: Maria Luciana da Silva Nóbrega
Cargo ou Função a Ser Ocupada: Coordenadora do Colegiado de Ciências da Natureza SRN
Código: FG-01
Ato da Designação: Portaria nº. 227/2009
Período do Afastamento: 04 a 06; 25 a 26; 28 a 30.10.2010
Motivo do Afastamento: Afastamentos da Titular
Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome do Servidor: **Domingos Ramos Brandão**
 Cargo: Chefe da Seção de Contabilidade
 Matrícula SIAPE: 1618272
 Órgão de Lotação: DCF
 Regime Jurídico: RJU
 Nome do Ocupante: Raimundo Nonato da Silva
 Titular: Lima
 Cargo ou Função a Ser Ocupada: Diretor de Contabilidade e Finanças
 Código: CD-04
 Ato da Designação: Portaria nº. 402/2010
 Período do Afastamento: 11 a 25.10.2010
 Motivo do Afastamento: Atestado Médico do Titular
 Fundamento Legal: Art. 38, da Lei 8112/90, com redação dada pela Lei 9527, de 10.12.97.

Nome: IVAN DA COSTA MARQUES
 Função:
 Período da Viagem: 08/11/2010 à 16/11/2010
 Destino: Rio de Janeiro / Salvador / Rio de Janeiro / Salvador
 Número da Requisição: 001046/10-1C
 Valor das Diárias (R\$): 1618,91
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: PARTICIPAR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA E DO 7º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NO PERÍODO DE 08 A 16/11/2010.

Diárias de Pousada e Alimentação

Nome: MARCIA REGINA BARROS DA SILVA
 Função: NS
 Período da Viagem: 08/11/2010 à 16/11/2010
 Destino: São Paulo / Salvador / Salvador / São Paulo
 Número da Requisição: 001003/10
 Valor das Diárias (R\$): 1688,00
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: PARTICIPAR DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA E DO 7º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA NO PERÍODO DE 08 A 16/11/2010.

Nome: LUCIA MARISY SOUZA RIBEIRO DE OLIVEIRA
 Função:
 Período da Viagem: 29/11/2010 à 04/12/2010
 Destino: Petrolina / Belém / Petrolina
 Número da Requisição: 001030/10
 Valor das Diárias (R\$): 1129,21
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: PARTICIPAR DO III ENCONTRO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E BARRAGENS, CUJO OBJETIVO É REUNIR CIENTISTAS SOCIAIS, INSTITUIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS PARA DISCUTIR O ATUAL ESTÁGIO DAS PESQUISAS NESTA ÁREA, FOMENTANDO O DIÁLOGO COM AS POPULAÇÕES POR ELAS ATINGIDAS, NO PERÍODO DE 30/11 A 03/12/10 NA CIDADE DE BELÉM/PA.

Nome: JOSE BISMARCK DE MEDEIROS
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 30/11/2010 à 03/12/2010
 Destino: Petrolina / Campo Grande / Petrolina
 Número da Requisição: 001059/10
 Valor das Diárias (R\$): 878,68
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: PARTICIPAR DO XXXVI ENPROP - ENCONTRO DOS PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, QUE ACONTECERÁ NO PERÍODO DE 01 A 03 DE DEZEMBRO DE 2010, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

Nome: INAJARA DE MORAES PERES
 Função: CD-0003
 Período da Viagem: 15/11/2010 à 19/11/2010
 Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
 Número da Requisição: 001063/10
 Valor das Diárias (R\$): 1245,28
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: ACOMPANHAR O PERÍODO DE PROPOSTAS DE EMENDAS AO ORÇAMENTO NOS DIAS 16 E 17/11/2010, JUNTO AOS GABINETES DOS DEPUTADOS FEDERAIS DAS BANCADAS DA BAHIA E PERNAMBUCO, BEM COMO ACOMPANHAR O REITOR DA UNIVASF EM AUDIÊNCIA COM DR. HENRIQUE PAIM, SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEC, DIA 18/11/2010, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: EULALIA ALVES BARROS
 Função:
 Período da Viagem: 27/11/2010 à 03/12/2010
 Destino: Petrolina / Mossoró / Petrolina
 Número da Requisição: 001068/10

Valor das Diárias (R\$): 1081,41
 Objetivo: Nacional - Congresso
 Descrição: PARTICIPAR E ACOMPANHAR DISCENTES NO VI CONGRESSO NORDESTINO DE PRODUÇÃO ANIMAL, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 29/11 A 02/12/10 NA CIDADE DE MOSSORÓ/RN.

Nome: MARCO AURELIO HOLANDA DE CASTRO

Função:
 Período da Viagem: 24/11/2010 à 27/11/2010
 Destino: Fortaleza / Petrolina / Fortaleza
 Número da Requisição: 001083/10
 Valor das Diárias (R\$): 673,05
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: MINISTRAR MINI-CURSO DE DIMENSIONAMENTO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA "SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, SISTEMA DE DRENAGEM URBANA E SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA", NO PERÍODO DE 24 A 27/11/2010, NO CAMPUS DA UNIVASF DE JUAZEIRO/BA.

Nome: MAYANE LEITE DA NOBREGA

Função:
 Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 001090/10
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA: "EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: CIXTO DE ASSIS BANDEIRA FILHO

Função:
 Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010
 Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 001093/10
 Valor das Diárias (R\$): 237,86
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA: "EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: MAYANE LEITE DA NOBREGA

Função:
 Período da Viagem: 11/11/2010 à 15/11/2010
 Destino: São Raimundo Nonato / Salvador / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 001100/10
 Valor das Diárias (R\$): 928,16
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: ACOMPANHAR ALUNOS DA UNIVASF QUE APRESENTARÃO TRABALHOS NO 12º SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA E NO 7º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DA HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA, NO PERÍODO DE 11 A 16/11/2010, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Nome: LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA

Função:
 Período da Viagem: 17/11/2010 à 21/11/2010
 Destino: São Raimundo Nonato / Sobradinho / São Raimundo Nonato
 Número da Requisição: 001105/10
 Valor das Diárias (R\$): 755,05
 Objetivo: Nacional - A Serviço
 Descrição: MINISTRAR AULAS DE CAMPO DA DISCIPLINA MÉTODOS E TÉCNICAS ARQUEOLÓGICAS II, SOBRE PRÁTICAS DE ESCAVAÇÃO NO SÍTIO PRÉ-HISTÓRICO DENOMINADO "ALDEIA DA BAHIA", A SEREM REALIZADAS NO POVOADO DE SÃO GONÇALO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE SOBRADINHO-BA.

Nome: FRANCIS ALBERT RENÉ DUPUIS

Função: NS
 Período da Viagem: 25/11/2010 à 28/11/2010
 Destino: Recife / Petrolina / Recife
 Número da Requisição: 001116/10
 Valor das Diárias (R\$): 714,50
 Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição: MINISTRAR PALESTRA NO VI SEMINÁRIO ABC NA UNIVASF, NO PERÍODO DE 26 A 27/11/2010, NO ESPAÇO CIÊNCIA E CULTURA UNIVASF, NA CIDADE DE PETROLINA/PE.

Nome: MARIO LUIZ CHIZZOTTI

Função:
 Período da Viagem: 25/11/2010 à 28/11/2010
 Destino: Belo Horizonte / Petrolina / Belo Horizonte
 Número da Requisição: 001122/10

Valor das Diárias (R\$): 679,74

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: COMPOR BANCA EXAMINADORA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE KARINA COSTA BUSATO E TIAGO SANTOS SILVA, NO PERÍODO DE 25 A 28/11/2010, NO CAMPUS DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, EM PETROLINA/PE.

Nome: JOSE FABIO CARDOZO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 30/11/2010 à 04/12/2010

Destino: Petrolina / Vitória / Rio de Janeiro / Petrolina

Número da Requisição: 001128/10

Valor das Diárias (R\$): 1118,38

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR VISITA À UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, COM INTUITO DE CONHECER O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTROLE DE PATRIMONIAL, QUE ESTA DESENVOLVEU PARA FUNCIONAMENTO NA PLATAFORMA WEB.

Nome: MARIO CLEONE DE SOUZA JUNIOR

Função:

Período da Viagem: 29/11/2010 à 30/11/2010

Destino: Petrolina / Custódia / Petrolina

Número da Requisição: 001139/10

Valor das Diárias (R\$): 227,82

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: NECESSIDADE DE SE LEVANTAR A LOCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DESTA UNIVERSIDADE QUE ESTÃO EM USO, ATRAVÉS DOS PROJETOS CRAD E CEMA FAUNA, EM DIVERSAS LOCALIDADES, EM VIRTUDE DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, NOS DIAS 29 E 30/11/10 NAS CIDADES DE SALGUEIRO, CUSTÓDIA, SERTÂNIA, PETROLÂNDIA/PE E MAURITI/CE, O PERNOITE SERÁ NA CIDADE DE CUSTÓDIA/PE.

Nome: ALESSANDRO PEREIRA MOISES

Função:

Período da Viagem: 25/11/2010 à 28/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001154/10

Valor das Diárias (R\$): 591,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO NACIONAL ABC NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, NOS DIAS 26 E 27/11 NO MULTIEVENTOS DA UNIVASF.

Nome: AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI

Função:

Período da Viagem: 27/11/2010 à 27/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Juazeiro / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001151/10

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO NACIONAL ABC NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, NO PERÍODO DE 26 A 27/11/2010, NO CAMPUS DA UNIVASF DE JUAZEIRO/BA.

Nome: MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES

Função:

Período da Viagem: 27/11/2010 à 27/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Juazeiro / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001152/10

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO NACIONAL ABC NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 26 E 27/11/10 NO COMPLEXO MULTIEVENTOS DA UNIVASF - CAMPUS JUAZEIRO/BA.

Nome: NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA

Função:

Período da Viagem: 27/11/2010 à 27/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001155/10

Valor das Diárias (R\$): 88,50

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO NACIONAL ABC NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 26 E 27/11/10 NO COMPLEXO MULTIEVENTOS DA UNIVASF - CAMPUS JUAZEIRO/BA.

Nome: ALAN CHRISTIE DA SILVA DANTAS

Função:

Período da Viagem: 11/11/2010 à 14/11/2010

Destino: Juazeiro / Camaçari / Juazeiro

Número da Requisição: 001070/10

Valor das Diárias (R\$): 585,14

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: ACOMPANHAR ALUNOS DA UNIVASF NA

COMPETIÇÃO BAJA SAE BRASIL REGIONAL
2010 – ETAPA NORDESTE, NO PERÍODO DE 11
A 14/11/2010, NA CIDADE DE CAMAÇARI/BA.

ATUALIDADE NO DIA 26/11, NO HORÁRIO DAS
08:00 ÀS 12:00 HORAS.

Nome: SILVIA HELENA NOGUEIRA TURCO
Função:
Período da Viagem: 28/11/2010 à 03/12/2010
Destino: Petrolina / Fortaleza / Mossoró / Fortaleza / Petrolina
Número da Requisição: 001103/10
Valor das Diárias (R\$): 960,29
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: PARTICIPAR DO VI CONGRESSO NORDESTINO DE PRODUÇÃO ANIMAL, QUE ACONTECERÁ EM MOSSORÓ-RN, NO PERÍODO DE 29/11 A 03/12.

Nome: ALEXANDRE HENRIQUE DOS REIS
Função:
Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010
Destino: Petrolina / Serra Talhada / Petrolina
Número da Requisição: 001079/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: MINISTRAR OFICINAS NA 2ª SEMANA DE LETRAS DA UFRPE-UAST EM RECIFE-PE.

Nome: CELITO KESTERING
Função:
Período da Viagem: 22/11/2010 à 23/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001119/10
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI, A SER REALIZADA NO DIA 22/11/2010 NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES
Função:
Período da Viagem: 30/11/2010 à 30/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001136/10
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE EVENTO " MESA REDONDA" PARA DISCUTIR O PERFIL DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA

Nome: MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA
Função:
Período da Viagem: 25/11/2010 à 28/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Juazeiro / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001149/10
Valor das Diárias (R\$): 591,86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO NACIONAL ABC NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, NO PERÍODO DE 26 A 27/11/2010, NO CAMPUS DA UNIVASF DE JUAZEIRO/BA.

Nome: ANNA REGINA DA SILVA RIBEIRO
Função:
Período da Viagem: 30/11/2010 à 02/12/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 001173/10
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR TREINAMENTO AOS FUNCIONÁRIOS DA BIBLIOTECA DO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, SOBRE O USO DO SISTEMA PERGAMUM.

Nome: FABIO HENRIQUE DE CARVALHO
Função:
Período da Viagem: 09/11/2010 à 13/11/2010
Destino: Petrolina / Belém / Petrolina
Número da Requisição: 000871/10
Valor das Diárias (R\$): 924,85
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO IV ENCONTRO NACIONAL DE ANÁLISE MATEMÁTICA E APLICAÇÕES – ENAMA, NO PERÍODO DE 10 A 12/11/2010, NA CIDADE DE BELEM/PA.

Nome: MARIA LUCIANA LIRA DE ANDRADE LOPES
Função:
Período da Viagem: 23/11/2010 à 28/11/2010
Destino: Petrolina / Goiânia / Petrolina
Número da Requisição: 000924/10
Valor das Diárias (R\$): 1142,25
Objetivo: Nacional - Congresso
Descrição: PARTICIPAR DO XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO HUMANA

TEÓRICO E PRÁTICO, A SER REALIZADO EM GOIANIA/GO, NO PERÍODO DE 24 A 27/11/10

Nome: JOAO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR

Função:

Período da Viagem: 13/11/2010 à 18/11/2010

Destino: Petrolina / Belém / Petrolina

Número da Requisição: 000939/10-1C

Valor das Diárias (R\$): 1156,85

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: APRESENTAR TRABALHO NO V SIMPÓSIO BRASILEIRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – V SIMBRAVISA, NO PERÍODO DE 13 A 17/11/2010, NA CIDADE DE BELÉM/PA.

Nome: MANUEL DE JESUS SIMOES

Função:

Período da Viagem: 04/11/2010 à 07/11/2010

Destino: São Paulo / Petrolina / São Paulo

Número da Requisição: 000872/10-1C

Valor das Diárias (R\$): 686,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: MINISTRAR AULA, VISANDO À CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO COLEGIADO DE MEDICINA, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E EXPERIMENTAÇÃO DA UNIFESP E A UNIVASF, NO PERÍODO DE 28 A 31/10/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: ADRIANA APARECIDA FERRAZ CARBONEL

Função: NS

Período da Viagem: 04/11/2010 à 07/11/2010

Destino: São Paulo / Petrolina / São Paulo

Número da Requisição: 000873/10-1C

Valor das Diárias (R\$): 714,50

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: MINISTRAR AULA, VISANDO À CAPACITAÇÃO DO CORPO DOCENTE DO COLEGIADO DE MEDICINA, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO ENTRE O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIRURGIA E EXPERIMENTAÇÃO DA UNIFESP E A UNIVASF, NO PERÍODO DE 28 A 31/10/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: MARCELO SILVA DE SOUZA RIBEIRO

Função: CD-0003

Período da Viagem: 03/11/2010 à 05/11/2010

Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina

Número da Requisição: 001012/10

Valor das Diárias (R\$): 723,30

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COGRAD/ANDIFES -COLÉGIO DE PRÓ-REITORES DE GRADUAÇÃO DAS IFES, COM O OBJETIVO DE DEBATER QUESTÕES EMERGENTES RELATIVAS AO ENSINO SUPERIOR, NO DIA 04/11/10 EM BRASÍLIA/DF.

Nome: MARCUS VINICIUS MIDENA RAMOS

Função:

Período da Viagem: 03/11/2010 à 05/11/2010

Destino: Petrolina / São Paulo / Petrolina

Número da Requisição: 001013/10

Valor das Diárias (R\$): 584,55

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DA CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO DO PRÊMIO JABUTI, CONCEDIDO ANUALMENTE PELA CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO(CBL), SENDO CONTEMPLADO COM A SEGUNDA COLOCAÇÃO COM O LIVRO "LINGUAGENS FORMAIS: TEORIA, MODELAGEM E IMPLEMENTAÇÃO", NO DIA 04/11/10 EM SÃO PAULO/SP.

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA

Função:

Período da Viagem: 03/11/2010 à 06/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001014/10

Valor das Diárias (R\$): 578,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO 4º CURSO DE CAPACITAÇÃO (ETAPA I) NO PERÍODO DE 04/11/10 A 06/11, REFERENTE O PROGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB.

Nome: FREDERICO DE SIQUEIRA CAVALCANTI

Função:

Período da Viagem: 03/11/2010 à 06/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001015/10

Valor das Diárias (R\$): 666,99

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO 4º CURSO DE CAPACITAÇÃO (ETAPA I) NO PERÍODO DE 04/11 A 06/11, REFERENTE O PROGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB.

Nome: ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA
Função:
Período da Viagem: 07/11/2010 à 13/11/2010
Destino: Petrolina / São Paulo / Petrolina
Número da Requisição: 001021/10
Valor das Diárias (R\$): 1406,51
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DA XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – FONDCT, NO PERÍODO DE 08 A 12/11/2010, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

Nome: DOMINGOS RAMOS BRANDAO
Função:
Período da Viagem: 07/11/2010 à 13/11/2010
Destino: Petrolina / São Paulo / Petrolina
Número da Requisição: 001022/10
Valor das Diárias (R\$): 1406,51
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DA XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – FONDCT, NO PERÍODO DE 08 A 12/11/2010, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 07/11/2010 à 13/11/2010
Destino: Petrolina / São Paulo / Petrolina
Número da Requisição: 001020/10
Valor das Diárias (R\$): 1675,61
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DA XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM NACIONAL DOS DIRETORES DE CONTABILIDADE E FINANÇAS DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS – FONDCT, NO PERÍODO DE 08 A 12/11/2010, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES
Função:
Período da Viagem: 04/11/2010 à 05/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001026/10
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NOS DIAS 04 E 05/11/10.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES
Função:
Período da Viagem: 18/11/2010 à 19/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001027/10
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NOS DIAS 18 E 19/11/10.

Nome: MARCOS PAULO BARROS DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 21/11/2010 à 27/11/2010
Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
Número da Requisição: 001031/10
Valor das Diárias (R\$): 1483,21
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: PARTICIPAR DA II SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTABILIDADE PÚBLICA DO GOVERNO FEDERAL, NO PERÍODO DE 22 A 26/11/2010, EM BRASÍLIA/DF.

Nome: AUGUSTO MIGUEL NASCIMENTO LIMA
Função:
Período da Viagem: 19/11/2010 à 19/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001032/10
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: EXCURSÃO TÉCNICA DOS ALUNOS DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA, PARA DESCREVER MORFOLOGICAMENTE PERFIS DE SOLOS NA PAISAGEM, SENDO PARTE DO PLANO DE UNIDADE DIDÁTICA (PUD) DA DISCIPLINA GÊNESE, MORFOLOGIA E CLASSIFICAÇÃO DO SOLO.

Nome: LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA
Função:
Período da Viagem: 11/11/2010 à 16/11/2010
Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina
Número da Requisição: 001033/10

Valor das Diárias (R\$): 1126,75
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO 12º SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA E DO 7º CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, PROMOVIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA EM PARCERIA COM A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA-UFBA.

Nome: RODRIGO JOSE VIDERES CORDEIRO DE BRITO

Função:
Período da Viagem: 09/11/2010 à 09/11/2010
Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 001050/10
Valor das Diárias (R\$): 187,38
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESTADUAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA DE PERNAMBUCO, NO DIA 09/11/2010, NA CIDADE DE RECIFE.

Nome: NELDSO FELIPE FALCAO MONTE

Função:
Período da Viagem: 03/11/2010 à 03/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001039/10
Valor das Diárias (R\$): 67,79
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR REUNIÃO COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS -CIBP/2010, LOTADOS NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM/BA, NO DIA 03/11/10.

Nome: NELDSO FELIPE FALCAO MONTE

Função:
Período da Viagem: 08/11/2010 à 09/11/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 001040/10
Valor das Diárias (R\$): 224,08
Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR REUNIÃO COM OS MEMBROS DA COMISSÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS -CIBP/2010, LOTADOS NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO DIA 08/11/10.

Nome: ELIAS MIGUEL HOFFMANN

Função: CD-0004
Período da Viagem: 05/11/2010 à 05/11/2010

Destino: Petrolina / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 001043/10

Valor das Diárias (R\$): 208,08

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO 1º ENCONTRO DO CICLO DE PALESTRAS SOBRE GESTÃO PÚBLICA DAS IFES, COM O TEMA "COMPRAS GOVERNAMENTAIS DAS IFES: AVANÇOS E DIFICULDADES", NO DIA 05/11 EM RECIFE-PE.

Nome: CARLOS ALBERTO COELHO

Função: CD-0003
Período da Viagem: 09/11/2010 à 13/11/2010
Destino: Petrolina / Belo Horizonte / São João Del Rei / São Paulo / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 001045/10-1C

Valor das Diárias (R\$): 1054,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (FORPLAD), QUE SERÁ REALIZADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOAO DEL REI, NA CIDADE DE SÃO JOAO DEL REI-MG, NOS DIAS 10,11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nome: RENE GERALDO CORDEIRO SILVA JUNIOR

Função: CD-0003
Período da Viagem: 09/11/2010 à 13/11/2010

Destino: Petrolina / Belo Horizonte / São João Del Rei / São Paulo / Recife / Petrolina

Número da Requisição: 001044/10-1C

Valor das Diárias (R\$): 1054,93

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO FÓRUM NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (FORPLAD), QUE SERÁ REALIZADO PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI, NA CIDADE DE SÃO JOÃO DEL REI-MG, NOS DIAS 10,11 E 12 DE NOVEMBRO DE 2010.

Nome: ALEXANDRE DE ANDRADE INOJOSA

Função: CD-0003
Período da Viagem: 05/11/2010 à 06/11/2010

Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina

Número da Requisição: 001048/10

Valor das Diárias (R\$): 461,88

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: ACOMPANHAR A AÇÃO ORDINÁRIA 27174-61.2010.4.01.3300, EM TRAMITE NA 12ª VARA FEDERAL BEM COMO COMPARECER AO

CREA/BA, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE, NO DIA 06/11/2010.

Nome: JOSE BISMARCK DE MEDEIROS
Função: CD-0003
Período da Viagem: 07/11/2010 à 08/11/2010
Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina
Número da Requisição: 001049/10
Valor das Diárias (R\$): 461,88
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DA REDE PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA DO SEMIÁRIDO BRASILEIRO, NO DIA 08/11/2010, NA CIDADE DE SALVADOR.

Nome: MARIA AUXILIADORA TAVARES DA PAIXAO
Função:
Período da Viagem: 08/11/2010 à 10/11/2010
Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
Número da Requisição: 001051/10
Valor das Diárias (R\$): 614,05
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO ENCONTRO PARA DISSEMINAÇÃO DOS NOVOS INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, NO DIA 09/11/2010, EM BRASÍLIA/DF.

Nome: MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 06/11/2010 à 06/11/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 001052/10
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: MINISTRAR AULAS PRÁTICAS NOS LABORATÓRIO DE QUÍMICA E FÍSICA NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE, NO DIA 06/11/2010.

Nome: ANILSON JOSE DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 06/11/2010 à 06/11/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 001053/10
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: MINISTRAR AULAS PRÁTICAS NOS LABORATÓRIO DE QUÍMICA E FÍSICA NO

Nome: MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 09/11/2010 à 10/11/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 001055/10
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 9 A 10/11/2010.

Nome: MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 08/11/2010 à 08/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001054/10
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO CAMPUS DA UNIVASF DE SENHOR DO BONFIM/BA, NO DIA 08/11/2010.

Nome: CATIA VALERIA DOS SANTOS PASSOS
Função:
Período da Viagem: 09/11/2010 à 10/11/2010
Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina
Número da Requisição: 001056/10
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO ADMINISTRATIVA NO CAMPUS DA UNIVASF DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 9 A 10/11/2010.

Nome: ISAIAS FRANCISCO DE SOUZA JUNIOR
Função:
Período da Viagem: 18/11/2010 à 19/11/2010
Destino: Petrolina / São Paulo / Petrolina
Número da Requisição: 001112/10
Valor das Diárias (R\$): 399,78
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAÇÃO NO MESTRADO EM EDUCAÇÃO EM SAÚDE , NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP.

Nome: FLAVIA MARIA DE BRITO PEDROSA VASCONCELOS
Função:
Período da Viagem: 23/11/2010 à 28/11/2010
Destino: Petrolina / Goiânia / Petrolina
Número da Requisição: 001062/10
Valor das Diárias (R\$): 1143,03
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: APRESENTAR TRABALHO NO 20º CONGRESSO DA FEDERAÇÃO DE ARTE/EDUCADORES DO BRASIL/VI SEMINÁRIO DO ENSINO DE ARTE DE GOIÁS: DESAFIOS E POSSIBILIDADES CONTEMPORÂNEAS, NO PERÍODO DE 24 A 27/10/2010, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO.

Nome: JOAO CARLOS NASCIMENTO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 16/11/2010 à 20/11/2010
Destino: Petrolina / Brasília / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 001061/10
Valor das Diárias (R\$): 1245,28
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO NACIONAL DE "LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE ACORDO COM O TCU", A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 17 A 19 DE NOVEMBRO DE 2010 EM BRASÍLIA-DF.

Nome: JOSE WEBER FREIRE MACEDO
Função: CD-0001
Período da Viagem: 14/11/2010 à 19/11/2010
Destino: Petrolina / Rio de Janeiro / Niterói / Rio de Janeiro / Brasília / Petrolina
Número da Requisição: 001038/10-2C
Valor das Diárias (R\$): 1697,98
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA XCV REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO DA ANDIFES, A SER REALIZADA NA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, NO PERÍODO DE 16 A 17/11/2010, NA CIDADE DE NITERÓI/RJ.

Nome: GISELE LEMOS SHAW
Função:
Período da Viagem: 12/11/2010 à 15/11/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Salvador / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 001071/10
Valor das Diárias (R\$): 729,58
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição: ACOMPANHAR DISCENTES QUE PARTICIPARÃO DO 12º SEMINÁRIO NACIONAL DE HISTÓRIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, QUE SE REALIZARÁ NO PERÍODO DE 12 A 15/11/10 NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Nome: MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA
Função:
Período da Viagem: 10/11/2010 à 11/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001069/10
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONUNI NO DIA 11/11/10, NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA.

Nome: MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 12/11/2010 à 12/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001073/10
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM EM CONSTRUÇÃO, NO DIA 12/11/10 NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: JONILDO MARTINS CORDEIRO
Função: CD-0004
Período da Viagem: 12/11/2010 à 12/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001075/10
Valor das Diárias (R\$): 91,93
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM EM CONSTRUÇÃO, NO DIA 12/11/10 NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: JUVENAL TEIXEIRA FILHO
Função:
Período da Viagem: 12/11/2010 à 12/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001076/10
Valor das Diárias (R\$): 74,68

Diárias (R\$):

Objetivo: Nacional - A Serviço
CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DAS
DEMANDAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O
ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CAMPUS DE
Descrição: SENHOR DO BONFIM EM CONSTRUÇÃO, NO DIA
12/11/10 NA CIDADE DE SENHOR DO
BONFIM/BA.

Nome: JORGE ALBERTO SANTANA DE JESUS

Função:

Período da Viagem: 12/11/2010 à 12/11/2010

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 001078/10

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DAS
DEMANDAS E POSSÍVEIS SOLUÇÕES PARA O
ADEQUADO FUNCIONAMENTO DO CAMPUS DE
SENHOR DO BONFIM EM CONSTRUÇÃO, NO DIA
12/11/10 NA CIDADE DE SENHOR DO
BONFIM/BA.

Nome: FABIO DA SILVA SEIXAS

Função: CD-0004

Período da Viagem: 12/11/2010 à 12/11/2010

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 001096/10

Valor das Diárias (R\$): 85,98

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR VISITA TÉCNICA À SEGUNDA ETAPA
DA OBRA EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE
SENHOR DO BONFIM, ACOMPANHANDO A
EQUIPE EXECUTIVA DO REUNI DA UNIVASF, NO
DIA 12/11/10 NA CIDADE DE SENHOR DO
BONFIM/BA

Nome: ALESSANDRO PEREIRA MOISES

Função:

Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São
Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001082/10

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS
COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO
BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA:
"EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE
CIÊNCIAS DA NATUREZA" NO DIA 16/11 ÀS 14
HORAS.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES

Função:

Período da Viagem: 12/11/2010 à 12/11/2010

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 001085/10

Valor das Diárias (R\$): 74,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR VISITA TÉCNICA À SEGUNDA ETAPA
DA OBRA EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE
SENHOR DO BONFIM, ACOMPANHANDO A
EQUIPE EXECUTIVA DO REUNI DA UNIVASF, NO
DIA 12/11/10 NA CIDADE DE SENHOR DO
BONFIM/BA.

Nome: JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA

Função:

Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São
Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001087/10

Valor das Diárias (R\$): 229,87

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS
COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO
BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA:
"EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE
CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: MAEVE MELO DOS SANTOS

Função:

Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São
Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001088/10

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A
PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS
COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE
SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO
BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA:
"EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE
CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA

Função:

Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São
Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001089/10

Requisição:

Valor das
Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA: "EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI

Função:

Período da
Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da
Requisição: 001091/10Valor das
Diárias (R\$): 225,87

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA: "EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: ANILSON JOSE DE SOUZA

Função:

Período da
Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da
Requisição: 001092/10Valor das
Diárias (R\$): 224,77

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA: "EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: GISELE LEMOS SHAW

Função:

Período da
Viagem: 16/11/2010 à 16/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da
Requisição: 001106/10Valor das
Diárias (R\$): 169,68

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA:

"EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES

Função:

Período da
Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da
Requisição: 001095/10Valor das
Diárias (R\$): 225,87

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA: "EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA

Função:

Período da
Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da
Requisição: 001099/10Valor das
Diárias (R\$): 224,77

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA: "EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: ALAN DOS SANTOS MARTINS

Função:

Período da
Viagem: 23/11/2010 à 26/11/2010

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da
Requisição: 001101/10Valor das
Diárias (R\$): 564,23

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DENTRE OS QUAIS SE INCLUEM INSTALAÇÃO DE ANTI-VÍRUS, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS E CONFIGURAÇÃO DA REDE, NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 23 A 26/11/10.

Nome: ANDREY TAVARES DA SILVA

Função:

Período da
Viagem: 23/11/2010 à 26/11/2010

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da

Requisição:
Valor das Diárias (R\$): 564,23
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DENTRE OS QUAIS SE INCLUEM INSTALAÇÃO DE ANTI-VÍRUS, INSTALAÇÃO DE IMPRESSORAS E CONFIGURAÇÃO DA REDE, NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO/PI, NO PERÍODO DE 23 A 26/11/10.

Nome: JOSE WEBER FREIRE MACEDO

Função: CD-0001
Período da Viagem: 12/11/2010 à 12/11/2010
Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 001064/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 233,28
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DRA. LUCIANA SANTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, NO DIA 12/11/2010, EM RECIFE/PE.

Nome: INAJARA DE MORAES PERES

Função: CD-0003
Período da Viagem: 12/11/2010 à 12/11/2010
Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 001065/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 233,28
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DRA. LUCIANA SANTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, NO DIA 12/11/2010, EM RECIFE/PE.

Nome: CARLOS WAGNER COSTA ARAUJO

Função: CD-0004
Período da Viagem: 12/11/2010 à 12/11/2010
Destino: Petrolina / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 001066/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 233,28
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM DRA. LUCIANA SANTOS, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PARA POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, NO DIA 12/11/2010, EM RECIFE/PE.

Nome: ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR

Função:
Período da Viagem: 16/11/2010 à 18/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001086/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 401,05
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA: "EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA". COMO TAMBÉM, PARTICIPAR DE REUNIÃO DA CÂMARA DE INTEGRAÇÃO QUE ACONTECERÁ NO DIA 17/11, NO CAMPUS DE PETROLINA, ÀS 14 HORAS.

Nome: JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA

Função:
Período da Viagem: 18/11/2010 à 20/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001104/10
Valor das Diárias (R\$): 501,87
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE - CPPD NO DIA 19/11 ÀS 15 HORAS NO CAMPUS DE PETROLINA.

Nome: FULVIO TORRES FLORES

Função:
Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010
Destino: Petrolina / Serra Talhada / Petrolina
Número da Requisição: 001081/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: MINISTRAR OFICINA NA 2ª SEMANA DE LETRAS DA UFRPE - UAST, NA CIDADE DE RECIFE-PE, NO PERÍODO DE 16 A 17/11/10.

Nome: AFONSO HENRIQUE NOVAES MENEZES

Função: CD-0004
Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010
Destino: Petrolina / Serra Talhada / Petrolina
Número da Requisição: 001080/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 289,61

Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: MINISTRAR OFICINA NA 2ª SEMANA DE LETRAS DA UFRPE - UAST, NA CIDADE DE RECIFE-PE, NO PERÍODO DE 16 A 17/10.

Nome: FLAVIO ROBERTO CARVALHO BARROS

Função:

Período da Viagem: 17/11/2010 à 21/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Sento Sé / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001107/10

Valor das Diárias (R\$): 755,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: AUXILIAR AS ATIVIDADES PRÁTICAS DAS AULAS DE CAMPO DA DISCIPLINA MÉTODOS E TÉCNICAS ARQUEOLÓGICAS II - SEMESTRE 2010.2 DO COLEGIADO DE ARQUEOLOGIA. AS AULAS SERÃO MINISTRADAS NO MUNICÍPIO NO SÍTIO PRÉ-HISTÓRICO DENOMINADO "ALDEIA DO BUJA", LOCALIZADO NO POVOADO DE SÃO GONÇALO DA SERRA, MUNICÍPIO DE SENTO SÉ-BA.

Nome: WILLAMS KERLHES OLIVEIRA

Função:

Período da Viagem: 17/11/2010 à 19/11/2010

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001108/10

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS DE RESIDÊNCIA ESTUDANTIL NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

Nome: MARCOS DA MOTA SANTOS

Função:

Período da Viagem: 17/11/2010 à 19/11/2010

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001109/10

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, NA SALA DOS PROFESSORES E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS E PERSIANAS NA BIBLIOTECA NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI.

Nome: NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA

Função:

Período da Viagem: 16/11/2010 à 17/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001097/10-1C

Valor das Diárias (R\$): 320,87

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A PARTICIPAÇÃO DOS DOCENTES DOS COLEGIADOS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E SENHOR DO BONFIM-BA, TENDO COMO PAUTA: "EQUALIZAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA".

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA

Função:

Período da Viagem: 18/11/2010 à 19/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001110/10

Valor das Diárias (R\$): 224,77

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: PARTICIPAR DO 4º CURSO DE CAPACITAÇÃO (ETAPA I), REFERENTE AO PROGRAMA ANUAL DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA NO ÂMBITO DO SISTEMA UAB, NO PERÍODO DE 19 A 20/11/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: ABIMAILDE MARIA CAVALCANTE FONSECA RIBEIRO

Função:

Período da Viagem: 22/11/2010 à 24/11/2010

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001111/10

Valor das Diárias (R\$): 401,05

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: FAZER O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ENCAMINHADAS DURANTE O ANO DE 2010 NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "DIÁLOGOS PEDAGÓGICOS: SEIS ABORDAGENS CLÁSSICAS".

Nome: TANIA CRISTINA DA SILVA

Função:

Período da Viagem: 22/11/2010 à 24/11/2010

Destino: Petrolina / São Raimundo Nonato / Petrolina

Número da Requisição: 001113/10

Valor das Diárias (R\$): 395,10

Objetivo: Nacional - A Serviço

Descrição: FAZER O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ENCAMINHADAS DURANTE O ANO DE 2010 NO CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "DIÁLOGOS PEDAGÓGICOS: SEIS ABORDAGENS CLÁSSICAS".

Nome: ANILSON JOSE DE SOUZA
Função:
Período da Viagem: 20/11/2010 à 20/11/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 001115/10
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: MINISTRAR AULAS PRÁTICAS NOS LABORATÓRIO DE QUÍMICA E FÍSICA NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE, NO DIA 20/11/2010.

Nome: PAULO FERNANDES SAAD
Função:
Período da Viagem: 18/11/2010 à 18/11/2010
Destino: Petrolina / São Paulo / Brasília / São Paulo / Petrolina
Número da Requisição: 001114/10
Valor das Diárias (R\$): 200,19
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O DIRETOR SUBSTITUÍDO DO DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE – DRAC, DR. JOSAFÁ SANTOS, NO DIA 18/11/2010, EM BRASÍLIA/DF.

Nome: DERANOR GOMES DE OLIVEIRA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 23/11/2010 à 27/11/2010
Destino: Petrolina / Vitória / São Paulo / Petrolina
Número da Requisição: 001127/10
Valor das Diárias (R\$): 1181,83
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO XXVIII ENCONTRO DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO - FORPROEX 2010, NOS DIAS 24,25 E 26 DE NOVEMBRO DE 2010, NA CIDADE DE SANTO ANDRÉ-SP.

Nome: JOAO CARLOS SEDRAZ SILVA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 22/11/2010 à 22/11/2010
Destino: Petrolina / Salvador / Petrolina
Número da Requisição: 001117/10
Valor das Diárias (R\$): 199,15
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO FÓRUM DE APOIO À FORMAÇÃO DOCENTE DO ESTADO DA BAHIA, NO DIA 22/11/2010, NA CIDADE DE SALVADOR/BA.

Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA
Função: CD-0004
Período da Viagem: 21/11/2010 à 24/11/2010
Destino: Petrolina / Brasília / Petrolina
Número da Requisição: 001118/10
Valor das Diárias (R\$): 991,20
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO VI ENCONTRO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2010, NO PERÍODO DE 22 A 23/11/2010, NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

Nome: MARIA LUCIANA DA SILVA NOBREGA
Função:
Período da Viagem: 22/11/2010 à 23/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001120/10
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONUNI A REALIZAR-SE NO CAMPUS DA UNIVASF EM PETROLINA-PE.

Nome: RODRIGO LESSA COSTA
Função:
Período da Viagem: 24/11/2010 à 26/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Recife / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001121/10
Valor das Diárias (R\$): 489,55
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO II SIMPÓSIO DE PRÉ-HISTÓRIA DO NORDESTE BRASILEIRO E I ENCONTRO DA SAB REGIONAL NORDESTE, A SER REALIZADO NO CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO-UFPE.

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA
Função:
Período da Viagem: 22/11/2010 à 23/11/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 001123/10
Valor das Diárias (R\$): 224,77
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO, A REALIZAR-SE NO DIA 22/11 ÀS 14 HORAS NA UNIVASF EM PETROLINA-PE.

Nome: JOAO BOSCO GASPARINI
Função:
Período da Viagem: 23/11/2010 à 24/11/2010
Destino: Petrolina / Caruaru / Petrolina
Número da Requisição: 001124/10
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: SERVIDOR IRÁ CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, MARCA HONDA CIVIC, PLACA KLE 2079, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA REFERENTE AOS PRIMEIROS 12 MESES DE USO, PROGRAMADA PARA 08h DO DIA 24/11/10 EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA NA CIDADE DE CARUARU/PE.

Nome: JOSE WEBER FREIRE MACEDO
Função: CD-0001
Período da Viagem: 23/11/2010 à 24/11/2010
Destino: Petrolina / Recife / Olinda / Recife / Brasília / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 001125/10
Valor das Diárias (R\$): 644,01
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA PREFEITURA DE OLINDA/PE, NO DIA 23/11/2010, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A BANCADA DA BAHIA E DE AUDIÊNCIA NO MEC NO DIA 24/11/2010, EM BRASÍLIA/DF.

Nome: MANOEL MESSIAS ALVES DE SOUZA
Função: CD-0003
Período da Viagem: 24/11/2010 à 25/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001129/10
Valor das Diárias (R\$): 289,61
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE REUNIÃO NA CÂMARA DE VEREADORES DE SENHOR DO BONFIM, JUNTAMENTE COM O PREFEITO DAQUELA CIDADE, NO DIA 24/11/2010 E PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O COLEGIADO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA NO DIA 25/11/2010, AMBAS AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS NA CIDADE DE SENHOR DO BONFIM/BA.

Nome: MARIELE REGINA PINHEIRO GONCALVES
Função:
Período da Viagem: 25/11/2010 à 26/11/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 001130/10
Valor das 225,87

Diárias (R\$):
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE UMA MESA REDONDA PARA DISCUTIR O PERFIL DOS PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA ATUALIDADE, NO DIA 26/11/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: SANDRO RIBEIRO DE CASTRO
Função:
Período da Viagem: 25/11/2010 à 26/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001131/10
Valor das Diárias (R\$): 229,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE EVENTO " MESA REDONDA" PARA DISCUTIR O PERFIL DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA ATUALIDADE NO DIA 26/11, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

Nome: PLATINI GOMES FONSECA
Função:
Período da Viagem: 25/11/2010 à 26/11/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 001132/10
Valor das Diárias (R\$): 229,82
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE UMA MESA REDONDA PARA DISCUTIR O PERFIL DOS PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA ATUALIDADE, NO DIA 26/11/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: AIRTON DE DEUS CYSNEIROS CAVALCANTI
Função:
Período da Viagem: 25/11/2010 à 26/11/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 001133/10
Valor das Diárias (R\$): 225,87
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE EVENTO " MESA REDONDA" PARA DISCUTIR O PERFIL DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA ATUALIDADE NO DIA 26/11, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

Nome: NATALIA MICHELI TAVARES DO NASCIMENTO SILVA

Função:

Período da Viagem: 25/11/2010 à 26/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001153/10

Valor das Diárias (R\$): 225,87

Objetivo: Nacional - A Serviço
PARTICIPAR DE UMA MESA REDONDA PARA DISCUTIR O PERFIL DOS PROFESSORES DE ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA ATUALIDADE, NO DIA 26/11/10 EM PETROLINA/PE.

Nome: ANILSON JOSE DE SOUZA

Função:

Período da Viagem: 25/11/2010 à 26/11/2010

Destino: Senhor do Bonfim / Petrolina / Senhor do Bonfim

Número da Requisição: 001134/10

Valor das Diárias (R\$): 224,77

Objetivo: Nacional - A Serviço
PARTICIPAR DE EVENTO " MESA REDONDA" PARA DISCUTIR O PERFIL DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA ATUALIDADE NO DIA 26/11, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS.

Nome: JOSE ALBERTO GONCALVES LOPES

Função:

Período da Viagem: 24/11/2010 à 25/11/2010

Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina

Número da Requisição: 001135/10

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço
REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO DO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA.

Nome: NELDSO FELIPE FALCAO MONTE

Função:

Período da Viagem: 29/11/2010 à 30/11/2010

Destino: Petrolina / Custódia / Petrolina

Número da Requisição: 001138/10

Valor das Diárias (R\$): 224,08

Objetivo: Nacional - A Serviço
NECESSIDADE DE SE LEVANTAR A LOCALIZAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DESTA

UNIVERSIDADE QUE ESTÃO EM USO, ATRAVÉS DOS PROJETOS CRAD E CEMA FAUNA, EM DIVERSAS LOCALIDADES, EM VIRTUDE DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO, NOS DIAS 29 E 30/11/10 NAS CIDADES DE SALGUEIRO, CUSTÓDIA, SERTÂNIA, PETROLÂNDIA/PE E MAURITI/CE, O PERNOITE SERÁ NA CIDADE DE CUSTÓDIA/PE.

Nome: ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR

Função:

Período da Viagem: 25/11/2010 à 26/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001144/10

Valor das Diárias (R\$): 237,86

Objetivo: Nacional - A Serviço
PARTICIPAR DO EVENTO MESA - REDONDA PARA DISCUTIR O PERFIL DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA ATUALIDADE, NO DIA 26/11/2010, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: JOCIENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA

Função:

Período da Viagem: 25/11/2010 à 26/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001145/10

Valor das Diárias (R\$): 229,87

Objetivo: Nacional - A Serviço
PARTICIPAR DO EVENTO MESA - REDONDA PARA DISCUTIR O PERFIL DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA ATUALIDADE, NO DIA 26/11/2010, NO CAMPUS DA UNIVASF DE PETROLINA/PE.

Nome: ANTONIO HUMBERTO PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Função:

Período da Viagem: 25/11/2010 à 28/11/2010

Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato

Número da Requisição: 001147/10

Valor das Diárias (R\$): 591,86

Objetivo: Nacional - A Serviço
PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO NACIONAL ABC NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, NOS DIAS 26 E 27/11 NO MULTIEVENTOS DA UNIVASF.

Nome: ARNALDO JOSE CORREIA MAGALHAES JUNIOR
Função:
Período da Viagem: 27/11/2010 à 28/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001148/10
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO NACIONAL ABC NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, NOS DIAS 26 E 27/11 NO MULTIEVENTOS DA UNIVASF.

Nome: JOCILENE GORDIANO LIMA TOMAZ PEREIRA
Função:
Período da Viagem: 27/11/2010 à 28/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001150/10
Valor das Diárias (R\$): 265,50
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO NACIONAL ABC NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, NOS DIAS 26 E 27/11 NO MULTIEVENTOS DA UNIVASF.

Nome: ROSANGELA SOUZA VIEIRA
Função:
Período da Viagem: 27/11/2010 à 27/11/2010
Destino: Senhor do Bonfim / Juazeiro / Senhor do Bonfim
Número da Requisição: 001156/10
Valor das Diárias (R\$): 88,50
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: PARTICIPAR DO VI SEMINÁRIO NACIONAL ABC NA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 26 E 27/11/10 NO COMPLEXO MULTIEVENTOS DA UNIVASF - CAMPUS JUAZEIRO/BA.

Nome: MAEVE MELO DOS SANTOS
Função:
Período da Viagem: 25/11/2010 à 26/11/2010
Destino: São Raimundo Nonato / Petrolina / São Raimundo Nonato
Número da Requisição: 001158/10
Valor das Diárias (R\$): 237,86
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE MESA REDONDA QUE DISCUTIRÁ O PERFIL DOS PROFESSORES DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA NA

ATUALIDADE NO DIA 26/11/2010, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 12:00.

Nome: INAJARA DE MORAES PERES
Função: CD-0003
Período da Viagem: 23/11/2010 à 25/11/2010
Destino: Petrolina / Recife / Olinda / Recife / Brasília / Recife / Petrolina
Número da Requisição: 001126/10-1C
Valor das Diárias (R\$): 1020,95
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NA PREFEITURA DE OLINDA/PE, NO DIA 23/11/2010, PARTICIPAR DE REUNIÃO COM A BANCADA DA BAHIA, PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA NO MEC NO DIA 24/11/2010, EM BRASÍLIA/DF E DE REUNIÃO JUNTO AO SECRETÁRIO ESTADUAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DR. ANDERSON GOMES, NO DIA 25/11/2010, EM RECIFE/PE.

Nome: WILLAMS KERLHES OLIVEIRA
Função:
Período da Viagem: 30/11/2010 à 30/11/2010
Destino: Petrolina / Senhor do Bonfim / Petrolina
Número da Requisição: 001166/10
Valor das Diárias (R\$): 74,68
Objetivo: Nacional - A Serviço
Descrição: REALIZAR ATIVIDADES REFERENTES À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS EM ANDAMENTO NO CAMPUS DE SENHOR DO BONFIM-BA.

Extratos de Convênios/Contratos

EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo nº. 23402.001855/2010-197. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, CNPJ: 00.348.003/0041-08. Objeto: Estabelecer a integração de esforços entre as partes, objetivando o fortalecimento de programas de pós-graduação (mestrados e doutorados) ministrados pela UNIVASF, bem como de programas de pesquisas da EMBRAPA. Validade: 01/10/2010 a 01/10/2015. Data da assinatura: 01/10/2010.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº. do processo: 23402.001787/2010-80. Partícipes: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. IF SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS PETROLINA, CNPJ: 34.547.994/0001-73. Objeto: Cooperação Técnico Científica e Cultural entre

os convenientes. Validade: 31/08/2010 a 31/08/2015.
Data da assinatura: 31/08/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 293/2010

Nº. Processo: 23402000405201009. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08068307000136. Contratado: SEMPRE FORT SEGURANCA PRIVADA LTDA-EPP. Objeto: Prestação de serviço continuado de postos de vigilância armada nas unidades dos Campi da UNIVASF em Juazeiro - BA e Senhor do Bonfim - BA conforme condições e especificações constantes do Edital, seus Anexos, Termo de Referência e Proposta Vencedora. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02 Vigência: 09/11/2010 a 09/11/2011. Valor Total: R\$610.973,29. Fonte: 112000000 - 2010NE900746. Data de Assinatura: 08/11/2010.
(SICON - 08/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 294/2010

Nº. Contrato de Prestação de Serviços. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: AOC - Assessoria em Organização de Concursos Públicos, CNPJ: 03.546.295/0001-94. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviço de realização de concursos público para provimento de cargos efetivos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 08/ 11/ 2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 295/2010

Nº. Processo: 23402001522201081. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05099077000184. Contratado: MARCIO GURGEL CARVALHO ME - Objeto: Aquisição de Móveis com prestação de assistência técnica, para o Programa de Conservação Fauna e Flora. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 11/11/2010 a 11/11/2011. Valor Total: R\$22.998,00. Fonte: 115000000 - 2010NE900763. Data de Assinatura: 06/11/2010.
(SICON - 10/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 296/2010

Nº. Processo: 23402001121201021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08242087000115. Contratado: CENTRAL DE DISTRIBUICAO G H LTDA - Objeto: Aquisição de Condicionadores de Ar com prestação de assistência técnica, incluindo reposição de peças para o PISF - FAUNA E FLORA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02 Vigência: 10/11/2010 a 10/11/2011. Valor Total: R\$12.430,00. Fonte: 115000000 - 2010NE900760. Data de Assinatura: 10/11/2010.
(SICON - 12/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 297/2010

Nº. Processo: 23402001121201021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03602174000112. Contratado: TEMPERCLIMA COMERCIO E SERVICOS EM EQUIPAMENTOS DE RE. Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar com prestação de assistência técnica incluindo reposição de peças para o PISF-FAUNA E FLORA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 12/11/2010 a 12/11/2010. Valor Total: R\$16.555,00. Fonte: 115000000 - 2010NE900761. Data de Assinatura: 10/11/2010.
(SICON - 11/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 298/2010

Nº. Processo: 23402001121201021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 02736335000106. Contratado: F. J. P. DA COSTA REFRIGERACAO ME- Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar com prestação de assistência técnica incluindo reposição de peças para o PISF-FAUNA E FLORA. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02 Vigência: 12/11/2010 a 12/11/2011. Valor Total: R\$7.026,00. Fonte: 115000000 - 2010NE900762. Data de Assinatura: 10/ 11/ 2010.
(SICON - 11/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 299/2010

Nº. Processo: 23402001596201018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05509289000192. Contratado: FEDERAL VIDA E PREVIDENCIA S/A - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguro acidentes pessoais para alunos em situação de estágio curricular obrigatório da UNIVASF. Fundamento Legal: lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 12/11/2010 a 12/11/2010. Valor Total: R\$4.540,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900767. Data de Assinatura: 08/11/2010.
(SICON - 11/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 300/2010

Nº. Processo: 23402001608201012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 03411895000145. Contratado: VILLARD COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA. Objeto: Aquisição de Armadilhas Fotográficas para o Programa de Conservação de Fauna e Flora incluindo reposição de peças Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02 Vigência: 19/11/2010 a 19/11/2011. Valor Total: R\$18.838,90. Fonte: 115000000 - 2010NE900774. Data de Assinatura: 19/11/2010.
(SICON - 22/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 301/2010

Nº. Processo: 23402001099201010. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO

FRANCISCO. CNPJ Contratado: 08017578000162. Contratado: GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de Rocadeira com prestação de assistência técnica incluindo reposição de peças para o Programa de Conservação de Fauna e Flora. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 19/11/2010 a 19/11/2011. Valor Total: R\$5.489,99. Fonte: 115000000 - 2010NE900775. Data de Assinatura: 19/11/2010. (SICON - 22/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 302/2010

Nº. Processo: 23402001645201012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 23453855000173. Contratado: M F A AGUIAR ME - Objeto: Aquisição de Raio - X Transportável incluindo reposição de peças para o Programa de Conservação de Fauna e Flora. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02 Vigência: 19/11/2010 a 19/11/2011. Valor Total: R\$23.400,00. Fonte: 115000000 - 2010NE900783. Data de Assinatura: 19/11/2010. (SICON - 22/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 303/2010

Nº. Processo: 234021645201012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 01542451000113. Contratado: VIBEL COMERCIAL LTDA - Objeto: Aquisição de Doppler Vascular Portátil e Detector Fetal Portátil incluindo reposição de peças para o Programa de Conservação de Fauna e Flora. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 19/11/2010 a 19/11/2011. Valor Total: R\$964,00. Fonte: 115000000 - 2010NE900784. Data de Assinatura: 19/11/2010. (SICON - 22/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 304/2010

Nº. Processo: 23402001645201012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09344844000124. Contratado: IMPLANVET IMPLANTES VETERINARIOS LTDA. Objeto: Aquisição de Aparelho de Anestesia Inalatória incluindo reposição de peças para o Programa de Conservação de Fauna e Flora. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 19/11/2010 a 19/11/2011. Valor Total: R\$2.859,70. Fonte: 115000000 - 2010NE900785. Data de Assinatura: 19/11/2010. (SICON - 22/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 305/2010

Nº. Processo: 23402001645201012. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05393688000130. Contratado: FE DISTRIBUIDORA LTDA - ME - Objeto: Aquisição de Ultrassom Digital Veterinário incluindo reposição de peças para o Programa de Conservação de Fauna e Flora. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 19/11/2010 a

19/11/2011. Valor Total: R\$12.650,00. Fonte: 115000000 - 2010NE900786. Data de Assinatura: 19/11/2010. (SICON - 22/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 306/2010

Processo nº. 23402001676201073. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 61074175000138. Contratado: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de Apólice de Seguro Total dos veículos da UNIVASF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 22/11/2010 a 22/11/2011. Valor Total: R\$94.500,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900835 Fonte: 115000000 - 2010NE900836. Data de Assinatura: 22/11/2010. (SICON - 23/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 307/2010

Nº. Processo: 23402001629201020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 06022999000156. Contratado: AAKER SOLUTIONS COMERCIO E MANUTENCAO DE INSTRUMENTOS D. Objeto: Serviços de Assistência técnica de um Destilador de Água, incluindo reposição de peças. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 22/11/2010 a 22/11/2011. Valor Total: R\$1.305,00. Fonte: 115000000 - 2010NE900677. Data de Assinatura: 22/ 11/ 2010. (SICON - 24/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 308/2010

Nº. Processo: 23402001629201020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05869012000170. Contratado: SOLAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA-EPP. Objeto: Aquisição de Incubadoras B O D com prestação de assistência técnica, incluindo reposição de peças. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 22/11/2010 a 22/11/2011. Valor Total: R\$9.891,00. Fonte: 115000000 - 2010NE900678. Data de Assinatura: 22/ 11/ 2010. (SICON - 24/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 309/2010

Nº. Processo: 23402001629201020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05094718000108. Contratado: LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de Sistema de eletroforese vertical com prestação de assistência técnica, incluindo reposição de peças. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações e lei 10520/02. Vigência: 22/11/2010 a 22/11/2011. Valor Total: R\$2.016,00. Fonte: 115000000- 2010NE900679. Data de Assinatura: 22/11/2010. (SICON - 24/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 312/2010

Nº. Contrato de Aquisição de Material de Consumo. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Odebrecht Comercio e Indústria de Café, CNPJ: 78.597.150/0018-60. Objeto: Aquisição de 1.600 pacotes de café. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 25/ 11/ 2010.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 22/2010 - UNIVASF**

Nº. do processo: 23402.000899/2009-80. Contratante: Universidade Federal do Vale do São Francisco, CNPJ: 05.440.725/0001-14. Contratada: Executa Engenharia Ltda. CNPJ: 16.296.253/0001-94. Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é o acréscimo, ao objeto do Contrato 22/2010, dos itens discriminados em planilhas específicas que passam a integrar o instrumento inicial. Dotação orçamentária: 2010NE000268 Dados do empenho: emissão em 25/10/2010, PTRES 025044, Elemento de Despesa 449051, Fonte de Recurso 0112000000. Valor: R\$ 550.628,40 (quinhentos e cinquenta mil seiscentos e vinte e oito reais e quarenta centavos). Data da assinatura: 25/10/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/2010

Número do Contrato: 20/2010. Nº. Processo: 23402000897200991. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41997891000180. Contratado: GRAMADO EXECUCAO E MANUTENCAO DE JARDINS LTDA ME. Objeto: Prorrogação dos prazos estabelecidos no instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Termo Inicial do Contrato 20/2010 - UNIVASF. Vigência: 09/09/2010 a 08/03/2011. Data de Assinatura: 11/08/2010.
(SICON - 22/11/2010) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/2010

Número do Contrato: 124/2009. Nº. Processo: 23402000670200945. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41087347000109. Contratado: NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 22/10/2010 a 22/10/2011. Data de Assinatura: 22/10/2010.
(SICON - 10/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/2010

Número do Contrato: 113/2009. Nº Processo: 23402000777200993. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 41087347000109. Contratado: NEWTEC EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

TECNICOS LTDA-EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial por 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações Vigência: 07/10/2010 a 07/10/2011. Data de Assinatura: 07/10/2010.
(SICON - 09/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 1/2010

Contrato nº. 80/2010. Nº. Processo: 23402001917200941. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 09769035000164. Contratado: COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido no instrumento inicial por cento e oitenta dias. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e alterações Vigência: 31/10/2010 a 28/04/2011. Data de Assinatura: 31/10/2010.
(SICON - 05/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 2/2010

Contrato nº. 17/2010. Nº. Processo: 23402000896200946. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 05003936000190. Contratado: GMC CONSTRUcoes E EMPREENDIMENTOS-LTDA. Objeto: Acréscimo ao objeto do Contrato dos itens discriminados em planilhas específicas que passam a integrar o instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato. Valor Total: R\$47.614,50. Fonte: 112000000 - 2010NE900715. Data de Assinatura: 25/10/2010.
(SICON - 05/11/2010) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 2/2010

Contrato nº. 24/2010. Nº. Processo: 23402001699200944. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 07213236000155. Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADORA RIBEIRO LTDA. Objeto: Acréscimo ao Objeto do Contrato 24/2010 dos itens discriminados em Planilha específica que passam a integrar o instrumento inicial. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro nos itens 8.1 e 8.2 da Cláusula Oitava do referido Contrato Valor Total: R\$110.002,93. Fonte: 112000000 - 2010NE900714. Data de Assinatura: 25/10/2010.
(SICON - 05/11/2010) 154421-26230-2010NE900027

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATO Nº. 68/2009

Nº. Processo: 23402001659201036. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SAO FRANCISCO. CNPJ Contratado: 00621158000774. Contratado: SENA SEGURANCA INTELIGENTE E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Objeto: Rescisão do

contrato 68/2009. Fundamento Legal: Art. 78, incisos I e II da lei 8666/93 e alterações. Data de Rescisão: 08/11/2010.

(SICON - 11/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº. 299/2010 publicado no D.O. de 12/11/2010, Seção 3, Pág. 81. Onde se lê: Vigência: 12/11/2010 a 12/11/2010 Leia-se: Vigência: 12/11/2010 a 12/11/2011

(SICON - 24/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

Licitações

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preço: 13/2010, pregão: 26/2010, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 02. Valor Total da Ata R\$ 29.820,00 Vigência: 29/10/2010 a 28/10/2011; Ata de Registro de Preço: 14/2010, pregão: 48/2010, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 4.540,00 Vigência: 29/10/2009 a 28/10/2011; Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 08/2010, pregão: 27/2010, Fornecedor Registrado: 19 Total de itens: 252. Valor Total da Ata R\$ 599.831,93 Vigência: 01/10/2010 a 30/09/2011;

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 09/2010, pregão: 25/2010, Fornecedor Registrado: 10. Total de itens: 88 Valor Total da Ata R\$ 100.223,56 Vigência: 15/10/2009 a 14/11/2011;

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 14/2010, pregão: 43/2010, Fornecedor Registrado: 01 Total de itens: 09. Valor Total da Ata R\$ 75.743,88 Vigência: 12/11/2010 a 10/11/2011;

Espécie: Ata de Registro de Preço nº. 15/2010, pregão: 49/2010, Fornecedor Registrado: 01. Total de itens: 01 Valor Total da Ata R\$ 94.500,00 Vigência: 16/11/2009 a 15/11/2011; Detalhamento da Ata no site www.comprasnet.gov.br, acesso livre UASG 154421

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2010

A vencedora do certame foi a empresa BLOKO Engenharia Ltda. CNPJ nº. 07.087.787/0001-10, com proposta no valor global de R\$ 130.139,92 (cento e trinta mil e cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

JOÃO CARLOS NASCIMENTO

Presidente da CPL

(SIDECA - 16/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 50/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos para o Programa de Conservação de Fauna e Flora. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 10/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Jose de Sa Maniçoba SN Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 10/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/11/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SILEIDE DIAS DAS NEVES

Pregoeira

(SIDECA - 09/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO Nº. 58/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais destinados ao laboratório de artes. Total de Itens Licitados: 00035. Edital: 16/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/n Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 16/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

IBELTANIA MARIA BATISTA

Pregoeira

(SIDECA - 12/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO Nº. 65/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Visando a aquisição de Equipamentos para os cursos de Medicina e Enfermagem. Total de Itens Licitados: 00018. Edital: 25/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

SILEIDE DIAS DAS NEVES

Pregoeira

(SIDECA - 24/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (intermunicipais e interestaduais), visando atender às necessidades da Univasf. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, sn Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA

Pregoeira

(SIDECA - 17/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2010

Objeto: Visando à eventual aquisição de equipamentos de informática e afins. Total de Itens Licitados: 00059. Edital: 26/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2010 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br
SILEIDE DIAS DAS NEVES
Pregoeira
(SIDECA - 25/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2010

Objeto: Visando à eventual aquisição de Arquivos Deslizantes para o Arquivo Central, a SRCA e a SRH da Univasf. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Centro - PETROLINA- PE. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br
SILEIDE DIAS DAS NEVES
Pregoeira
(SIDECA - 17/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2010

Objeto: Aquisição de consumo destinado aos Laboratórios do Curso de Ciências da Natureza, Campus Senhor do Bonfim. Total de Itens Licitados: 00060. Edital: 18/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, sn Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 18/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/11/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br
SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA
Pregoeira
(SIDECA - 17/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2010

Objeto: Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços gráficos para o Programa de Conservação da Fauna e Flora da Univasf. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 19/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Sala 30 Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2010 às 10h30 site www.comprasnet.gov.br
(SIDECA - 18/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 54/2010

Objeto: Eventual aquisição de camisas e bonés para o Programa de Conservação da Fauna e Flora da Univasf. Total de Itens Licitados: 00010. Edital: 19/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba/ S/N - Sala 30 Centro -

PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 19/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/12/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br
SILEIDE DIAS DAS NEVES
Pregoeira
(SIDECA - 18/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2010

Objeto: Aquisição de Veículos e implementos agrícolas. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 24/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/n Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br
(SIDECA - 23/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 56/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório do Curso de Ciências da vida. Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 26/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Av. José de Sá, sn, Centro - PETROLINA - PE . Entrega das Propostas: a partir de 26/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/12/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br
SILVIA LETICIA DE FRANÇA SOUZA
Pregoeira
(SIDECA - 25/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 62/2010

Objeto: Visando aquisição de Equipamentos para laboratórios de Ciências Biológicas. Total de Itens Licitados: 00040. Edital: 24/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Centro - PETROLINA - PE Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br
(SIDECA - 23/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 63/2010

Objeto: - Visando à aquisição de equipamentos para laboratórios de Engenharia Agrônômica. Total de Itens Licitados: 00045. Edital: 24/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: a partir de 24/11/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br
SILEIDE DIAS DAS NEVES
Pregoeira
(SIDECA - 23/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

CONCORRÊNCIA Nº. 4/2010

Objeto: Execução dos edifícios destinados a abrigar os Restaurantes Universitários da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/11/2010 de 08h00 às 12h00

e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Prédio da Reitoria, 2º andar, Sala da CPL

Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 20/12/2010 às 09h30. Endereço: Av. José de Sá Maniçoba, S/N Prédio da Reitoria, 2º andar, Sala da CPL Centro - PETROLINA - PE

PETTSON DE MELO CAVALCANTI

Presidente da CPL

(SIDEDEC - 17/11/2010) 154421-26230-2010NE090027

CONCORRÊNCIA Nº. 5/2010

Objeto: Concessão de uso para exploração de serviços de CANTINA/LANCHONETE, respectivamente, em duas áreas destinadas à CANTINA/LANCHONETE e RESTAURANTE no Campus Ciências Agrárias da UNIVASF em Petrolina/PE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/11/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Avenida José da Sá Maniçoba S/N Centro - PETROLINA - PE. Entrega das Propostas: 27/12/2010 às 09h00. Endereço: Avenida José da Sá Maniçoba S/N Centro - PETROLINA - PE

LEONE COELHO BAGAGI

Presidente da CEL

(SIDEDEC - 23/11/2010) 154421-26230-2010NE900175

Escala de Férias - Exercício 2010 -

Nome do Servidor	Mauro Alexandre Farias Fontes
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período	17.12.2010 a 18.01.2011

Nome do Servidor	Frederico de Siqueira Cavalcanti
Exercício	2010
Cargo	Administrador
Período	24.11 a 23.12.2010

Alterações da Escala de Férias

Nome do Servidor	Carmem Suez Miranda Masutti
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	06.12.2010 a 07.01.2011
Novo Período	20.12.2010 a 21.01.2011

Nome do Servidor	Patrícia de Souza Chaves Carvalho
Exercício	2010
Cargo	Coordenadora de Cadastro,

Período Anterior	Lotação e Pagamento
Novo Período	08 a 17.12.2010
	15 a 24.12.2010

Nome do Servidor	Keila Moreira Batista
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	01 a 30.12.2010
Novo Período	28.12.2010 a 26.01.2011

Nome do Servidor	Elenice Maria Casartelli
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.12.2010 a 29.01.2011
Novo Período	26.12.2010 a 24.01.2011

Nome do Servidor	Eva Mônica Sarmiento da Silva
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	31.12.2010 a 14.01.2011
Novo Período	22.12.2010 a 05.01.2011

Nome do Servidor	Rodrigo Gustavo da Silva Carvalho
Exercício	2010
Cargo	Coordenador do Colegiado de Educação Física
Período Anterior	14.12.2010 a 28.01.2010
Novo Período	20.12.2010 a 02.02.2011

Nome do Servidor	Ozeas Valdemar de Souza
Exercício	2010
Cargo	Assistente em administração
Período Anterior	09 a 23.12.2010
Novo Período	31.12.2010 a 14.01.2011

Nome do Servidor	Anderson Henrique Barbosa
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	20.12.2010 a 09.01.2011
Novo Período	27.12.2010 a 16.01.2011

Nome do Servidor	Sandra mari Yamamoto
Exercício	2010
Cargo	Professor da Carreira de Magistério Superior
Período Anterior	30.12.2010 a 28.01.2011
Novo Período	27.12.2010 a 25.01.2011

Nome do Servidor	Ana Gabriela Lins Seabra
Exercício	2010
Cargo	Técnico em Laboratório - Zoologia
Período Anterior	30.04 a 14.05.2011
Novo Período	27.04 a 11.05.2011

Nome do Servidor Amanda Leal Borges de Melo
 Exercício 2010
 Cargo Técnico em Laboratório - Biologia
 Período Anterior 31.12.2010 a 17.01.2011
 Novo Período 06 a 23.12.2010

Nome do Servidor Inajara de Moraes Peres
 Exercício 2010
 Cargo Chefe de Gabinete da Reitoria
 Período Anterior 03 a 22.01.2011
 Novo Período 09 a 28.11.2010

Nome do Servidor José Edilson dos Santos Junior
 Exercício 2010
 Cargo Chefe da Seção de Infraestrutura e Fiscal de Obras
 Período Anterior 06 a 23.12.2010
 Novo Período 10 a 27.01.2011

Nome do Servidor Sérgio Luis de Oliveira
 Exercício 2010
 Cargo Subcoordenador do Colegiado de Engenharia Civil
 Período Anterior 20.12.2010 a 22.01.2011
 Novo Período 31.12.2010 a 02.02.2011

Nome do Servidor Gisele Lemos Shaw
 Exercício 2010
 Cargo Professor da Carreira de Magistério Superior
 Período Anterior 15.11 a 17.12.2010
 Novo Período 17.11 a 17.12.2010

Interrupção de Férias

Nome do Servidor Paulo César da Silva Lima
 Exercício 2010
 Cargo Vice-Reitor
 Período da Convocação 12.11 a 04.12.2010
 Período para usufruto 26.11 a 18.12.2010

Nome do Servidor Elson Carvalho da Silva
 Exercício 2010
 Cargo Chefe da Seção de Cálculos da Controladoria Interna
 Período da Convocação 30.11 a 05.12.2010
 Período para usufruto 06 a 22.12.2010

Nome do Servidor Inajara de Moraes Peres
 Exercício 2010
 Cargo Chefe de Gabinete da Reitoria
 Período da Convocação 11 a 27.11.2010
 Período para usufruto 07 a 23.01.2011

Atos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 016, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Cleber Thiago Ferreira Costa, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, intitulada "*Efeitos das condições ambientais sobre o comportamento ingestivo e reações fisiológicas em ovinos alimentados com dietas contendo torta de mamona*", a ser realizada no dia 23 de novembro de 2010, às 08h.

1º Examinador (interno/orientador): Profa Dra. Sílvia Helena Nogueira Turco - Univasf
 2º Examinador (interno): Profa. Dra. Flaviane Maria Florêncio Monteiro Silva - Univasf
 3º Examinador (externo): Dra. Carla Wanderley Mattos - IF Sertão Pernambuco
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Marlon da Silva Garrido - Univasf
 2º Suplente (interno): Profa. Dra. Sandra Lúcia da Silva Tavares - Univasf

José Bismark de Medeiros
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 017, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado da discente Karina Costa Busato, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, intitulada "*Exigências de Energia e Proteína de Caprinos Canindé, Moxotó e F1 Boer x SRD*", a ser realizada no dia 26 de novembro de 2010, às 08h.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mário Luiz Chizzotti - UFLA e CPGCA
 2º Examinador (externo): Prof. Dr. Ariosvaldo Nunes de Medeiros - UFPB
 3º Examinador (interno): Prof. Dr. Gherman Garcia Leal de Araújo - Embrapa/CPATSA
 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Manoel Eduardo Rozalino Santos - Univasf
 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini - Embrapa/CPATSA

José Bismark de Medeiros
 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 018, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado do discente Tiago Santos Silva, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, intitulada "*Métodos para estimativa da composição corporal e da carcaça em caprinos nativos*", a ser realizada no dia 26 de novembro de 2010, às 14h.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Mário Luiz Chizzotti - UFLA e CPGCA

2º Examinador (externo): Prof. Dr. Ariosvaldo Nunes de Medeiros - UFPA

3º Examinador (interno): Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz - Univasf

1º Suplente (externo): Prof. Dr. Manoel Eduardo Rozalino Santos - Univasf

2º Suplente (interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini - Embrapa/CPATSA

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 019, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado da discente Márcia Gomes de Souza, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, intitulada "*Exigências de proteína bruta nas fases iniciais do Pacamã (Lophosilurus alexandri)*", a ser realizada no dia 02 de dezembro de 2010, às 14h.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Fábio Meurer - UFPR

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Mateus Matiuzy da Costa - Univasf

3º Examinador (externo): Profa. Dra. Emiko Shinozaki Mendes - UFRPE

1º Suplente (externo): Profa. Dra. Lilian Carolina Rosa da Silva - UFPR

2º Suplente (interno): Profa. Dra. Adriana Mayumi Yano de Melo - Univasf

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

DESIGNAR os professores relacionados abaixo para compor a banca de defesa de dissertação de mestrado da discente Josivânia Rodrigues de Araújo, do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, intitulada "*Avaliação de Alimentos Alternativos Regionais para a Tilápia do Nilo (Oreochromis niloticus)*", a ser realizada no dia 03 de dezembro de 2010, às 14h.

1º Examinador (interno/orientador): Prof. Dr. Fábio Meurer - UFPR

2º Examinador (interno): Prof. Dr. Mateus Matiuzy da Costa - Univasf

3º Examinador (externo): Profa. Dra. Lilian Carolina Rosa da Silva - UFPR

1º Suplente (externo): Profa. Dra. Salete Alves de Moraes - Embrapa Semiárido

2º Suplente (interno): Profa. Dra. Flaviane Maria Florêncio Monteiro Silva - Univasf

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 021, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 017, de 11 de novembro de 2010, que trata da composição da banca de defesa de dissertação de mestrado da discente Karina Costa Busato, do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

I – EXCLUIR o nome do 2º Examinador (externo): Prof. Dr. Ariosvaldo Nunes de Medeiros – UFPA e INCLUIR o nome da Profa. Dra. Salete Alves de Moraes – Embrapa Semiárido.

II – EXCLUIR o nome do 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Manoel Eduardo Rozalino Santos - Univasf e INCLUIR o nome do Prof. Dr. Fábio Nunes Lista - Univasf.

III – EXCLUIR o nome do 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini - Embrapa/CPATSA e INCLUIR o nome do Prof. Dr. Mário Adriano Ávila Queiroz – Univasf.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 022, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 018, de 11 de novembro de 2010, que trata da composição da banca

de defesa de dissertação de mestrado do discente Tiago Santos Silva do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

I – EXCLUIR o nome do 2º Examinador (externo): Prof. Dr. Ariosvaldo Nunes de Medeiros – UFPB e INCLUIR o nome do Prof. Dr. Fábio Nunes Lista – Univasf.

II – EXCLUIR o nome do 1º Suplente (externo): Prof. Dr. Manoel Eduardo Rozalino Santos - Univasf e INCLUIR o nome da Profa. Dra. Salete Alves de Moraes – Embrapa Semiárido.

III – EXCLUIR o nome do 2º Suplente (interno): Prof. Dr. Tadeu Vinhas Voltolini - Embrapa/CPATSA e INCLUIR o nome do Prof. Dr. Gherman Garcia Leal de Araújo – Embrapa Semiárido.

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

PORTARIA Nº. 023, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Univasf, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 837, de 09 de novembro de 2009, resolve:

ALTERAR, em parte, a Portaria nº. 019, de 23 de novembro de 2010, que trata da composição da banca de defesa de dissertação de mestrado da discente Márcia Gomes de Souza do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais.

I – EXCLUIR o nome do 1º Suplente (externo): Profa. Dra. Lilian Carolina Rosa da Silva – UFPR e INCLUIR o nome da Profa. Dra. Gisele Veneroni.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

José Bismark de Medeiros
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Atos da Pró-Reitoria de Ensino

ATO ADMINISTRATIVO Nº 366/2010/SRCA, de 29 de novembro de 2010

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001156/2010-61 de 26/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JEFFERSON BARBOSA VENANCIO, CPF nº 01849296529 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2010/SRCA, de 29 de novembro de 2010

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001210/2010-78 de 28/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ELESANDRO GREGORIO DA SILVA, CPF nº 05873485429 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 368/2010/SRCA, de 29 de novembro de 2010

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001211/2010-12 de 28/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno GUSTAVO JOSE GONCALVES FREIRE, CPF nº 08393708494 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

ATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2010/SRCA, de 29 de novembro de 2010

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001212/2010-67 de 28/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno LUCAS PEIXINHO VIEIRA, CPF nº 02573545571 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 370/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001448/2010-01 de 05/08/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno CARLOS GEORGE COSTA DA SILVA, CPF nº 97495948515 do curso de ADMINISTRAÇÃO.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 371/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001173/2010-06 de 27/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ANDRE BUENO COUTINHO, CPF nº 08819380412 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 372/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001327/2010-51 de 29/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno CARLOS HEMRIQUE DE ALENCAR ARAUJO, CPF nº 77475828468 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira

Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001329/2010-41 de 29/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno EVERALDO GOMES DOURADO, CPF nº 96327090397 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001174/2010-42 de 27/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna IRIS MACHADO MARQUES DE SOUZA, CPF nº 06374483405 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 375/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001175/2010-97 de 27/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JULIO THOBIAS CERQUEIRA SILVA, CPF nº 02914171595 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 376/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001196/2010-11 de 28/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ALAN CARLOS CAMPOS BEZERRA, CPF nº 04091171451 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001197/2010-57 de 28/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ALEXANDRE CARVALHO BUENO, CPF nº 07594390440 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 378/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001372/2010-14 de 29/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno JOAO PAULO DE LIMA CARVALHO, CPF nº 02116520592 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001402/2010-84 de 04/08/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno KILMEN DANTAS GARCIA, CPF nº 77625501515 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001426/2010-33 de 05/08/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno MARCEL RICHARDI RIBEIRO ARAÚJO, CPF nº 05089690421 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 381/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001430/2010-00 de 05/08/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno ROMULO TORRES RAMOS, CPF nº 03786697531 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 382/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001198/2010-00 de 28/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno TULIO VALERIO LEITE, CPF nº 06899886480 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001224/2010-91 de 28/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno DIMMY DO NASCIMENTO FARIAS, CPF nº 98782045291 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001226/2010-81 de 28/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna JADIANY THAMILYS OLIVEIRA MELO DE AQUINO, CPF nº 04710634521 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001227/2010-25 de 28/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno OSEIAS DIAS DA SILVA, CPF nº 01965774547 do curso de ARQUEOLOGIA E PRESERVAÇÃO PATRIMONIAL.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001300/2010-69 de 29/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno CRISPIM ANDERSON RODRIGUES CORREIA, CPF nº 07519159477 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001297/2010-83 de 29/07/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

Tornar público o DESLIGAMENTO da aluna SHEILA SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 04682748556 do curso de ENFERMAGEM.

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2010/SRCA, de
29 de novembro de 2010**

Luiz Mariano Pereira
Secretário de Registro e Controle Acadêmico

A Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Fundação Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO a conclusão do processo nº 23402.001399/2010-07 de 04/08/2010 que trata do desligamento de discente, baseado na resolução nº 05/2008, de 20 de junho de 2008; RESOLVE:

"Na natureza não existem recompensas nem castigos; apenas conseqüências."

Tornar público o DESLIGAMENTO do aluno CRISTIANO SILVA SANTOS, CPF nº 03328059563 do curso de ENGENHARIA ELÉTRICA.

Ingersoll

Petrolina – PE, 29 de novembro de 2010.

Anexo: Calendário Acadêmico 2011**JANEIRO**

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

	CAMPI			
	PNZ	JUA	SBF	SRN
Dias Letivos	-	-	-	-
Acumulado	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	-

DIAS**ATIVIDADES**

17/01
a
04/02

Previsão de matrícula dos calouros 2011

Dia 1º: FERIADO - confraternização Universal (para todos os campi).

FEVEREIRO

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28					

	CAMPI			
	PNZ	JUA	SBF	SRN
Dias Letivos	07	07	07	07
Acumulado	-	-	-	-
Subtotal	07	07	07	07

DIAS**ATIVIDADES**

01-28

Colação de Grau dos formandos do período 2010.2

11-17

Matrícula dos alunos veteranos para o período 2011.1

18-21

Ajuste de Matrícula dos alunos veteranos pelas Coordenações de curso

21

Início das Aulas do período 2011.1 (Atividade extraclasse)

21

Aula Magna (Atividade extraclasse)

22-24

Modificação/correção de matrícula de veteranos para o período 2011.1

22-23

Integração dos estudantes calouros e veteranos dos cursos com entrada no período 2011.1 (Atividade extraclasse)

22-23

Jornada de Integração Docente - PROEN

25

Ajuste de Matrícula dos alunos veteranos pelas Coordenações de curso (após modificação).

MARÇO

							DIAS	ATIVIDADES																									
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	01-04	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas.																									
		1	2	3	4	5	28-30	Cancelamento de disciplinas ou Trancamento do Período 2011.1																									
6	7	8	9	10	11	12																											
13	14	15	16	17	18	19																											
20	21	22	23	24	25	26																											
27	28	29	30	31																													
							<p><i>Dia 06: FERIADO em Petrolina - Data Magna de Pernambuco (somente para os campi em Petrolina-PE).</i></p> <p><i>De 07 a 09: FERIADO – Carnaval (para todos os campi).</i></p>																										
							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">CAMPI</th> </tr> <tr> <th></th><th>PNZ</th><th>JUA</th><th>SBF</th><th>SRN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dias Letivos</td><td>24</td><td>24</td><td>24</td><td>24</td> </tr> <tr> <td>Acumulado</td><td>07</td><td>07</td><td>07</td><td>07</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td><td>31</td><td>31</td><td>31</td><td>31</td> </tr> </tbody> </table>		CAMPI						PNZ	JUA	SBF	SRN	Dias Letivos	24	24	24	24	Acumulado	07	07	07	07	Subtotal	31	31	31	31
CAMPI																																	
	PNZ	JUA	SBF	SRN																													
Dias Letivos	24	24	24	24																													
Acumulado	07	07	07	07																													
Subtotal	31	31	31	31																													

ABRIL

							DIAS	ATIVIDADES																									
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	01-20	Solicitação de dispensa de disciplinas pelos discentes para o período 2011.2																									
					1	2	04-29	Período para realização do PS-PVO 2011.2																									
3	4	5	6	7	8	9																											
10	11	12	13	14	15	16																											
17	18	19	20	21	22	23																											
24	25	26	27	28	29	30																											
							<p><i>Dia 21: FERIADO – Inconfidência Mineira – Tiradentes (para todos os campi).</i></p> <p><i>De 22 a 23: FERIADO - Semana Santa (para todos os campi).</i></p>																										
							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">CAMPI</th> </tr> <tr> <th></th><th>PNZ</th><th>JUA</th><th>SBF</th><th>SRN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dias Letivos</td><td>23</td><td>23</td><td>23</td><td>23</td> </tr> <tr> <td>Acumulado</td><td>31</td><td>31</td><td>31</td><td>31</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td><td>54</td><td>54</td><td>54</td><td>54</td> </tr> </tbody> </table>		CAMPI						PNZ	JUA	SBF	SRN	Dias Letivos	23	23	23	23	Acumulado	31	31	31	31	Subtotal	54	54	54	54
CAMPI																																	
	PNZ	JUA	SBF	SRN																													
Dias Letivos	23	23	23	23																													
Acumulado	31	31	31	31																													
Subtotal	54	54	54	54																													

MAIO

							DIAS	ATIVIDADES																									
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	02-13	Planejamento do período 2011.2 pelos Colegiados de curso																									
1	2	3	4	5	6	7	13	Limite para devolução à SRCA dos processos de dispensa de disciplinas, para o período 2011.2, pelos Colegiados de curso																									
8	9	10	11	12	13	14	16-27	Oferta de disciplinas para o período 2011.2 pelas Coordenações de curso no SIG@																									
15	16	17	18	19	20	21																											
22	23	24	25	26	27	28																											
29	30	31																															
							<p><i>Dia 1º: FERIADO - Dia do Trabalhador (para todos os campi).</i> <i>Dia 28: FERIADO em Senhor do Bonfim – Aniversário da cidade (somente para o campus em Senhor do Bonfim).</i></p>																										
							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">CAMPI</th> </tr> <tr> <th></th> <th>PNZ</th> <th>JUA</th> <th>SBF</th> <th>SRN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dias Letivos</td> <td>26</td> <td>26</td> <td>25</td> <td>26</td> </tr> <tr> <td>Acumulado</td> <td>54</td> <td>54</td> <td>54</td> <td>54</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td>80</td> <td>80</td> <td>79</td> <td>80</td> </tr> </tbody> </table>		CAMPI						PNZ	JUA	SBF	SRN	Dias Letivos	26	26	25	26	Acumulado	54	54	54	54	Subtotal	80	80	79	80
CAMPI																																	
	PNZ	JUA	SBF	SRN																													
Dias Letivos	26	26	25	26																													
Acumulado	54	54	54	54																													
Subtotal	80	80	79	80																													

JUNHO

							DIAS	ATIVIDADES																									
dom	seg	ter	qua	qui	sex	Sab																											
			1	2	3	4																											
5	6	7	8	9	10	11																											
12	13	14	15	16	17	18																											
19	20	21	22	23	24	25																											
26	27	28	29	30																													
							<p><i>Dias 23: FERIADO - Corpus Christi (para todos os campi).</i> <i>De 24 e 25: FERIADO - São João (para todos os campi).</i> <i>Dia 26: FERIADO em São Raimundo Nonato – Aniversário da cidade (somente para o campus Serra da Capivara).</i></p>																										
							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">CAMPI</th> </tr> <tr> <th></th> <th>PNZ</th> <th>JUA</th> <th>SBF</th> <th>SRN</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dias Letivos</td> <td>23</td> <td>23</td> <td>23</td> <td>23</td> </tr> <tr> <td>Acumulado</td> <td>80</td> <td>80</td> <td>79</td> <td>80</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td> <td>103</td> <td>103</td> <td>102</td> <td>103</td> </tr> </tbody> </table>		CAMPI						PNZ	JUA	SBF	SRN	Dias Letivos	23	23	23	23	Acumulado	80	80	79	80	Subtotal	103	103	102	103
CAMPI																																	
	PNZ	JUA	SBF	SRN																													
Dias Letivos	23	23	23	23																													
Acumulado	80	80	79	80																													
Subtotal	103	103	102	103																													

JULHO

dom	seg	ter	qua	qui	sex	Sáb	DIAS	ATIVIDADES
					1	2	01	Encerramento das aulas do período 2011.1
							04-09	Exames finais do período 2011.1
3	4	5	6	7	8	9	06-07	Matrícula em disciplinas do Período Especial 2011.3
10	11	12	13	14	15	16	11-29	Período Especial 2011.3
17	18	19	20	21	22	23	14	Último dia para lançamento das notas e faltas do período 2011.1 pelos Docentes.
24	25	26	27	28	29	30	15	Fechamento do período 2011.1 pelas Coordenações de curso.
31							16	Encerramento do Período 2011.1
							22-27	Matrícula dos alunos veteranos para o período 2011.2
							28-29	Ajuste de Matrícula dos alunos veteranos pelas Coordenações de curso

CAMPI				
	PNZ	JUA	SBF	SRN
Dias Letivos	01	01	01	01
Acumulado	103	103	102	103
Subtotal	104	104	103	104

Dia 02: FERIADO em Juazeiro-BA e em Senhor do Bonfim-BA – Emancipação da Bahia (somente para os campi no Estado da Bahia).
Dia 15: FERIADO em Juazeiro-BA – Aniversário da cidade (somente para o campus Juazeiro-BA).

AGOSTO

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	DIAS	ATIVIDADES
	1	2	3	4	5	6	01	Início das Aulas do período 2011.2 (Atividade extraclasse)
7	8	9	10	11	12	13	01	Aula Magna (Atividade extraclasse)
14	15	16	17	18	19	20	02-04	Modificação/correção de matrícula de veteranos para o período 2011.2
21	22	23	24	25	26	27	02-03	Integração dos estudantes calouros e veteranos dos cursos com entrada no período 2011.2 (Atividade extraclasse)
28	29	30	31				02-03	Jornada de Integração Docente - PROEN
							05	Ajuste de Matrícula dos alunos veteranos pelas Coordenações de curso (após modificação).
							04-31	Colação de Grau dos formandos do período 2011.1
							08-11	Matrículas em disciplinas com vagas ociosas.
							29-31	Cancelamento de disciplinas ou Trancamento do Período 2011.2

CAMPI				
	PNZ	JUA	SBF	SRN
Dias Letivos	26	27	27	26
Acumulado	-	-	-	-
Subtotal	26	27	27	26

Dia 15: FERIADO em Petrolina - Padroeira da cidade (somente para os campi em Petrolina-PE).
Dia 31: FERIADO em São Raimundo Nonato – Padroeira da cidade (somente para o campus Serra da Capivara).

SETEMBRO

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

	CAMPI			
	PNZ	JUA	SBF	SRN
Dias Letivos	24	24	25	25
Acumulado	26	27	27	26
Subtotal	50	51	52	51

DIAS	ATIVIDADES

Dia 07: FERIADO – Independência do Brasil (para todos os campi).
Dia 08: FERIADO em Juazeiro-BA - Padroeira da cidade (somente para o Campus Juazeiro-BA).
Dia 21: FERIADO em Petrolina - Aniversário da cidade (somente para os campi em Petrolina-PE).

OUTUBRO

dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

	CAMPI			
	PNZ	JUA	SBF	SRN
Dias Letivos	24	24	24	23
Acumulado	50	51	52	51
Subtotal	74	75	76	74

DIAS	ATIVIDADES
03-31	Período para realização do PS-PVO 2012.1
03-21	Solicitação de dispensa de disciplinas pelos discentes para o período 2012.1
18-20	IV SCIENTEX - Semana de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIVASF - (suspensão de aulas)

Dias 12: FERIADO – Padroeira do Brasil (para todos os campi).
Dia 19: FERIADO em São Raimundo Nonato - Constituição do Piauí (somente para o campus Serra da Capivara).
Dia 28: FERIADO – Dia do Servidor Público (para todos os campi).

NOVEMBRO

							DIAS	ATIVIDADES																									
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	01-16	Planejamento do período 2012.1 pelos Colegiados de curso.																									
		1	2	3	4	5	18	Limite para devolução à SRCA dos processos de dispensa de disciplinas, para o período 2012.1, pelos Colegiados de curso.																									
6	7	8	9	10	11	12	18-30	Oferta de disciplinas para o período 2012.1 pelas Coordenações de curso no SIG@.																									
13	14	15	16	17	18	19																											
20	21	22	23	24	25	26																											
27	28	29	30																														
							<i>Dias 02: FERIADO - Dia de Finados (para todos os campi).</i> <i>Dias 14 e 15: Recesso Acadêmico (FERIADO - Proclamação da República) (para todos os campi).</i>																										
							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">CAMPI</th> </tr> <tr> <th>PNZ</th><th>JUA</th><th>SBF</th><th>SRN</th><th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dias Letivos</td><td>23</td><td>23</td><td>23</td><td>23</td> </tr> <tr> <td>Acumulado</td><td>74</td><td>75</td><td>76</td><td>74</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td><td>97</td><td>98</td><td>99</td><td>97</td> </tr> </tbody> </table>		CAMPI					PNZ	JUA	SBF	SRN		Dias Letivos	23	23	23	23	Acumulado	74	75	76	74	Subtotal	97	98	99	97
CAMPI																																	
PNZ	JUA	SBF	SRN																														
Dias Letivos	23	23	23	23																													
Acumulado	74	75	76	74																													
Subtotal	97	98	99	97																													

DEZEMBRO

							DIAS	ATIVIDADES																									
dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	03	Encerramento das aulas do período 2011.2																									
				1	2	3	05-10	Exames finais do período 2011.2																									
4	5	6	7	8	9	10	15	Limite para o lançamento de notas e faltas do período 2010.2 pelos Docentes.																									
11	12	13	14	15	16	17	16	Fechamento do período 2011.2 pelas Coordenações de curso.																									
18	19	20	21	22	23	24	17	Encerramento do Período 2011.2																									
25	26	27	28	29	30	31	26/12-28/01	Realização do período Especial 2011.4																									
							<i>Dia 13: FERIADO em São Raimundo Nonato – Festividades de Santa Luzia (somente para o campus Serra da Capivara).</i> <i>Dia 25: FERIADO – Natal (para todos os campi).</i>																										
							<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">CAMPI</th> </tr> <tr> <th>PNZ</th><th>JUA</th><th>SBF</th><th>SRN</th><th></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Dias Letivos</td><td>03</td><td>03</td><td>03</td><td>03</td> </tr> <tr> <td>Acumulado</td><td>97</td><td>98</td><td>99</td><td>97</td> </tr> <tr> <td>Subtotal</td><td>100</td><td>101</td><td>102</td><td>100</td> </tr> </tbody> </table>		CAMPI					PNZ	JUA	SBF	SRN		Dias Letivos	03	03	03	03	Acumulado	97	98	99	97	Subtotal	100	101	102	100
CAMPI																																	
PNZ	JUA	SBF	SRN																														
Dias Letivos	03	03	03	03																													
Acumulado	97	98	99	97																													
Subtotal	100	101	102	100																													

Previsão de Dias

Letivos para 2010

CAMPI

PNZ

JUA

SBF

SRN

Semestre 2011.1	104	104	103	104
Semestre 2011.2	100	101	102	100
Total	204	205	205	204

LEGENDA

	Feriado/Recesso Acadêmico com suspensão de aulas e de expediente administrativo.
	Evento Acadêmico sem suspensão de aulas.
	Evento Acadêmico com suspensão de aulas.

Data	Comemoração	Legislação
01/jan	FERIADO - Confraternização Universal	Lei n.º 10.607/2002
06/mar	FERIADO – Carnaval	Lei n.º 13386/07
07 à 09/mar	FERIADO em Petrolina – Data Magna de Pernambuco	Lei n.º 13386/07
21/abr	FERIADO – Semana Santa	Lei n.º 10.607/02
22 a 23/abr	FERIADO – Inconfidência Mineira	Lei n.º 10.607/02
01/mai	FERIADO – Dia do Trabalhador	Lei n.º 10.607/02
28/mai	FERIADO em Senhor do Bonfim – Aniversário da cidade	Lei Municipal
23/jun	FERIADO - Corpus Christi	Lei n.º 10.607/02
24 e 25/jun	FERIADO - São João	Lei n.º 193/89 (Municipal)
26/jun	FERIADO em SRN - Aniversário da Cidade	Lei Municipal
02/jul	FERIADO em Juazeiro e Senhor do Bonfim - Emancipação da Bahia	Cons. Estadual
15/jul	FERIADO em Juazeiro – Aniversário da cidade	Lei Municipal
15/ago	FERIADO em Petrolina - Padroeira da cidade.	Lei n.º 193/89 (Municipal)
30/ago	FERIADO em SRN - Padroeiro da Cidade	Lei Municipal
07/set	FERIADO - Independência do Brasil	Lei n.º 10.607/02
08/set	FERIADO em Juazeiro - Padroeira da cidade	Lei Municipal
21/set	FERIADO em Petrolina - Aniversário da cidade	Lei n.º 193/89 (Municipal)
12/out	FERIADO - Padroeira do Brasil	Lei n.º 6802/80
19/out	FERIADO em SRN - Constituição do Piauí	Const. Estadual
28/out	FERIADO - Dia do Servidor Público	Lei n.º 8112/90
02/nov	FERIADO - Dia de Finados	Lei n.º 10.607/02
14 e 15/nov	FERIADO - Proclamação da República	Lei n.º 10.607/02
13/dez	FERIADO em SRN – Festividades de Santa Luzia	Lei Municipal
25/dez	FERIADO – Natal	Lei n.º 10.607/02
01/jan	FERIADO - Confraternização Universal	Lei n.º 10.607/2002